



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Alteração .....	2
Notificação .....	4

### Departamento de Suprimentos

Homologação .....	6
-------------------	---

### Secretaria de Assuntos Jurídicos

Portarias .....	21
-----------------	----

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



### Prefeitura Do Município De Cajati

#### Departamento de Suprimentos

#### Homologação



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 526/ 2024 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/ 2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

#### 1) COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME (CNPJ07.089.572/ 0001-38):

Item 001:	R\$ 3,25	Item 002:	R\$ 15,25	Item 003:	R\$ 4,90
Item 010:	R\$ 17,90	Item 011:	R\$ 26,75	Item 015:	R\$ 9,50
Item 016:	R\$ 19,90	Item 017:	R\$ 24,50	Item 018:	R\$ 27,90
Item 023:	R\$ 33,95	Item 025:	R\$ 55,00	Item 026:	R\$ 33,90
Item 030:	R\$ 10,35	Item 031:	R\$ 19,90	Item 032:	R\$ 21,50
Item 033:	R\$ 8,50	Item 035:	R\$ 48,50	Item 038:	R\$ 12,95
Item 039:	R\$ 18,50	Item 040:	R\$ 5,50	Item 041:	R\$ 5,75
Item 044:	R\$ 16,50	Item 045:	R\$ 17,00	Item 047:	R\$ 27,90
Item 048:	R\$ 8,40	Item 052:	R\$ 59,90	Item 055:	R\$ 33,50
Item 056:	R\$ 2,90	Item 057:	R\$ 17,90	Item 058:	R\$ 12,90
Item 061:	R\$ 44,90	Item 066:	R\$ 39,85	Item 072:	R\$ 18,50
Item 075:	R\$ 18,50	Item 077:	R\$ 18,50	Item 079:	R\$ 18,50
Item 090:	R\$ 25,95	Item 097:	R\$ 48,00	Item 098:	R\$ 9,90
Item 120:	R\$ 230,00	Item 122:	R\$ 16,95	Item 127:	R\$ 27,95
Item 145:	R\$ 0,10	Item 146:	R\$ 0,15	Item 149:	R\$ 27,90
Item 157:	R\$ 17,00	Item 158:	R\$ 6,00	Item 164:	R\$ 5,25
Item 165:	R\$ 5,25	Item 167:	R\$ 0,52		

#### 2) PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ65.488.280/ 0001-74):

Item 004:	R\$ 19,00	Item 005:	R\$ 19,00	Item 012:	R\$ 16,00
Item 014:	R\$ 50,00	Item 019:	R\$ 18,00	Item 020:	R\$ 23,00
Item 021:	R\$ 41,86	Item 022:	R\$ 8,26	Item 024:	R\$ 50,00
Item 049:	R\$ 70,00	Item 050:	R\$ 60,00	Item 051:	R\$ 55,53
Item 054:	R\$ 300,00	Item 065:	R\$ 10,90	Item 095:	R\$ 51,66
Item 102:	R\$ 1,55	Item 103:	R\$ 1,74	Item 104:	R\$ 1,90
Item 111:	R\$ 17,50	Item 118:	R\$ 266,00	Item 119:	R\$ 266,00
Item 133:	R\$ 13,86	Item 153:	R\$ 28,00	Item 166:	R\$ 6,44

#### 3) SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME (CNPJ41.195.040/ 0001-13):

Item 006:	R\$ 5,75	Item 007:	R\$ 13,99	Item 008:	R\$ 13,99
Item 009:	R\$ 25,80	Item 029:	R\$ 37,90	Item 143:	R\$ 26,80
Item 144:	R\$ 27,00	Item 161:	R\$ 2,99		





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- Continuação da página 01 da Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 048/ 2024.

#### 4) THÁÍSE ROSA OSAWA - ME (CNPJ03.728.735/0001-24):

Item 013:	R\$ 95,00	Item 117:	R\$ 54,90
-----------	-----------	-----------	-----------

#### 5) R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME (CNPJ25.126.626/0001-70):

Item 027:	R\$ 59,90	Item 028:	R\$ 65,00	Item 034:	R\$ 68,60
Item 037:	R\$ 18,50	Item 046:	R\$ 32,50	Item 053:	R\$ 85,90
Item 060:	R\$ 85,00	Item 089:	R\$ 28,90	Item 093:	R\$ 24,88
Item 096:	R\$ 56,50	Item 099:	R\$ 38,60	Item 100:	R\$ 15,89
Item 101:	R\$ 25,50	Item 106:	R\$ 18,90	Item 108:	R\$ 589,00
Item 115:	R\$ 56,00	Item 116:	R\$ 52,90	Item 139:	R\$ 29,90
Item 140:	R\$ 29,90	Item 141:	R\$ 29,90	Item 142:	R\$ 14,50
Item 147:	R\$ 66,90	Item 148:	R\$ 8,90	Item 152:	R\$ 31,50
Item 155:	R\$ 18,50	Item 159:	R\$ 4,20	Item 160:	R\$ 7,50
Item 163:	R\$ 11,00				

#### 6) TECIDOS BRÁZ LTDA - ME (CNPJ53.511.734/0001-00):

Item 042:	R\$ 14,00	Item 043:	R\$ 17,00	Item 067:	R\$ 590,00
Item 068:	R\$ 5,98	Item 069:	R\$ 112,00	Item 070:	R\$ 13,30
Item 071:	R\$ 1.200,00	Item 074:	R\$ 15,90	Item 076:	R\$ 13,90
Item 078:	R\$ 21,25	Item 080:	R\$ 10,90	Item 081:	R\$ 12,98
Item 082:	R\$ 12,90	Item 083:	R\$ 19,90	Item 084:	R\$ 10,90
Item 085:	R\$ 23,98	Item 086:	R\$ 23,98	Item 087:	R\$ 645,00
Item 088:	R\$ 26,98	Item 091:	R\$ 28,98	Item 092:	R\$ 13,90
Item 094:	R\$ 13,90	Item 105:	R\$ 10,98	Item 107:	R\$ 10,98
Item 109:	R\$ 11,98	Item 110:	R\$ 19,98	Item 112:	R\$ 19,90
Item 113:	R\$ 6,99	Item 114:	R\$ 6,99	Item 123:	R\$ 7,90
Item 124:	R\$ 8,00	Item 125:	R\$ 9,00	Item 126:	R\$ 8,00
Item 128:	R\$ 13,25	Item 129:	R\$ 9,98	Item 130:	R\$ 25,90
Item 131:	R\$ 5,98	Item 132:	R\$ 13,98	Item 134:	R\$ 8,50
Item 135:	R\$ 5,50	Item 136:	R\$ 4,00	Item 137:	R\$ 5,50
Item 138:	R\$ 15,90	Item 150:	R\$ 29,90	Item 151:	R\$ 3,00
Item 156:	R\$ 11,90				

#### 7) SIMONE KACIANO DE ARAÚJO LTDA - ME (CNPJ11.234.029/0001-54):

Item 073:	R\$ 19,85	Item 154:	R\$ 79,00	Item 162:	R\$ 89,00
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Cajati/ SP, 16 de setembro de 2024.

**RONALDO DE OLIVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C379-A556-97EB-3BE8> e informe o código C379-A556-97EB-3BE8





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2268  
Ano 2024  
Página 8 de 26

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

- TODOS
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO**
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO



0



PROCESSO: PE048/2024CJ



0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.				
1	Abridor de casa: (descosturado	16/09/2024 09:39:11	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	3,25	6,75	51,85%				
2	Agulha: de Máquina 2045 especi	16/09/2024 09:39:11	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	15,25	17,00	10,29%				
3	Agulha: de Máquina 2045 especi	16/09/2024 09:39:11	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	4,90	10,50	53,33%				
4	Agulha: de Máquina 2045 especi	16/09/2024 09:39:12	ADJUDICADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	19,00	21,98	13,56%				
5	Agulha: de Máquina 2045 especi	16/09/2024 09:39:12	ADJUDICADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	19,00	21,98	13,56%				
6	Agulha: de Máquina de costura	16/09/2024 09:39:12	ADJUDICADO	D DIAS CARVALHO	5,75	9,00	36,11%				
7	Agulha: de Máquina de costura	16/09/2024 09:39:12	ADJUDICADO	D DIAS CARVALHO	13,99	15,50	9,74%				
8	Agulha: de Máquina de costura	16/09/2024 09:39:12	ADJUDICADO	D DIAS CARVALHO	13,99	15,75	11,17%				
9	Agulha: de Máquina industrial	16/09/2024 09:39:12	ADJUDICADO	D DIAS CARVALHO	25,80	27,98	7,79%				
10	Agulha: de Máquina industrial	16/09/2024 09:39:13	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	17,90	27,49	34,89%				
11	Agulha: de Máquina Overloque e	16/09/2024 09:39:13	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	26,75	37,98	29,57%				
12	Agulha: de Máquina para costur	16/09/2024 09:39:13	ADJUDICADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	16,00	17,25	7,25%				
13	Alça Chic, 100% poliéster, med	16/09/2024 09:39:13	ADJUDICADO	THAISE ROSA OSAWA	95,00	118,00	19,49%				
14	Alça para bolsa, 100% algodão	16/09/2024 09:39:13	ADJUDICADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	50,00	80,00	37,5%				
15	Alfinete cabeça de flor, para	16/09/2024 09:39:14	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	9,50	20,00	52,5%				
16	Alfinete de cabeça colorida, a	16/09/2024 09:39:14	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	19,90	24,85	19,92%				
17	Bobina: alta; para máquina dom	16/09/2024 09:39:14	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	24,50	38,98	37,15%				
18	Botão: 04 furos; produzido em	16/09/2024 09:39:14	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	27,90	41,40	32,61%				
19	Caneta: Abagável 0,7mm R5765;	16/09/2024 09:39:14	ADJUDICADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	18,00	19,90	9,55%				
20	Caneta: trabalhos de Patchwork	16/09/2024 09:39:15	ADJUDICADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	23,00	25,75	10,68%				
21	Cola: extra-adesivo PVA; rotul	16/09/2024 09:39:15	ADJUDICADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	41,86	49,40	15,26%				
22	Cola: silicone líquido; com 10	16/09/2024 09:39:15	ADJUDICADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	8,26	11,49	28,11%				
23	Cortador circular: fabricado e	16/09/2024 09:39:15	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	33,95	46,00	26,2%				
24	Cursor para Zipper de metro, mo	16/09/2024 09:39:16	ADJUDICADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	50,00	57,80	13,49%				
25	Elástico tulipa; 11mm; composi	16/09/2024 09:39:16	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	55,00	65,00	15,38%				

Assinado por: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas: acesse <https://cajati.tbcc.com.br/verificacao/C379-A556-97EB-3BE8> e informe o código C379-A556-97EB-3BE8





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2268  
Ano 2024  
Página 9 de 26

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.				
26	Elástico: de 10 mm, na cor bra	16/09/2024 09:39:16	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	33,90	52,00	<b>34,81%</b>				
27	Elástico: de 15 mm, na cor bra	16/09/2024 09:39:16	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	59,90	69,60	<b>13,94%</b>				
28	Elástico: de 29 mm, na cor bra	16/09/2024 09:39:16	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	65,00	79,00	<b>17,72%</b>				
29	Fibra siliconada: própria para	16/09/2024 09:39:16	ADJUDICADO	D DIAS CARVALHO	37,90	44,50	<b>14,83%</b>				
30	Fio de Linha: para maquina ove	16/09/2024 09:39:16	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	10,35	16,50	<b>37,27%</b>				
31	Fita de Cetim: cor: pink, pret	16/09/2024 09:39:17	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	19,90	59,80	<b>66,72%</b>				
32	Fita métrica, composição 95% PVC	16/09/2024 09:39:17	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	21,50	51,40	<b>58,17%</b>				
33	Furador manual ou agulhão, com	16/09/2024 09:39:17	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	8,50	10,57	<b>19,58%</b>				
34	Giz: para alfaiataria, em form	16/09/2024 09:39:17	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	68,60	81,00	<b>15,31%</b>				
35	Giz mágico, apaga com calor, c	16/09/2024 09:39:17	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	48,50	137,50	<b>64,73%</b>				
37	Lâminas: cortador circular; di	16/09/2024 09:39:17	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	18,50	22,90	<b>19,21%</b>				
38	Linha de lã: Contém: 1 unidade	16/09/2024 09:39:17	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	12,95	33,98	<b>61,89%</b>				
39	Linha: bordar a máquina eletrô	16/09/2024 09:39:17	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	18,50	21,40	<b>13,55%</b>				
40	Linha: para costura; cor: amar	16/09/2024 09:39:18	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	5,50	7,90	<b>30,38%</b>				
41	Linha: para costura; cor: bran	16/09/2024 09:39:18	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	5,75	7,90	<b>27,22%</b>				
42	Malha 100% algodão. Cor branca	16/09/2024 09:39:18	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	14,00	24,95	<b>43,89%</b>				
43	Malha 100% algodão. Estampas M	16/09/2024 09:39:18	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	17,00	34,95	<b>51,36%</b>				
44	Malha canelada composição 96%	16/09/2024 09:39:18	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	16,50	28,90	<b>42,91%</b>				
45	Malha canelada composição 96%	16/09/2024 09:39:18	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	17,00	18,00	<b>5,56%</b>				
46	Malha cardada fio 30/1, 100% a	16/09/2024 09:39:18	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	32,50	34,95	<b>7,01%</b>				
47	Manta Acrílica 100GR R-2; Cola	16/09/2024 09:39:19	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	27,90	37,00	<b>24,59%</b>				
48	Marcador: Caneta; com ponta de	16/09/2024 09:39:19	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	8,40	16,30	<b>48,47%</b>				
49	Matriz de ilhós, nº 0. Matriz	16/09/2024 09:39:19	ADJUDICADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	70,00	76,95	<b>9,03%</b>				
50	Matriz de ilhós, nº 50. Matriz	16/09/2024 09:39:19	ADJUDICADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	60,00	65,95	<b>9,02%</b>				
51	Matriz para rebite nº 01, 6,5m	16/09/2024 09:39:19	ADJUDICADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	55,53	58,10	<b>4,42%</b>				
52	Matriz para rebite nº 03, 8 mm	16/09/2024 09:39:19	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	59,90	59,92	<b>0,03%</b>				
53	Meia argola, ferragem metal ni	16/09/2024 09:39:19	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	85,90	100,00	<b>14,1%</b>				
54	Mosquetão, ferragem metal niqu	16/09/2024 09:39:20	ADJUDICADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	300,00	350,00	<b>14,29%</b>				
55	Óleo lubrificante: de máquina	16/09/2024 09:39:20	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	33,50	43,95	<b>23,78%</b>				
56	Passador de elástico, pinça me	16/09/2024 09:39:20	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	2,90	3,70	<b>21,62%</b>				
57	Pé calcador: para quilting liv	16/09/2024 09:39:20	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	17,90	39,90	<b>55,14%</b>				

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas: acesse <https://cajati.tfdcc.com.br/verificacao/C379-A56697EB-9EB-3BE8> e informe o código: C379-A56697EB-9EB-3BE8





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2268  
Ano 2024  
Página 10 de 26

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.				
58	Pincel: filete, nº 00, Pelo/Ce	16/09/2024 09:39:20	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	12,90	29,90	56,86%				
60	Regulador, ferragem metal níqui	16/09/2024 09:39:20	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	85,00	140,00	39,29%				
61	Renda: em Nylon; na cor: azul	16/09/2024 09:39:20	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	44,90	67,45	33,43%				
65	Sapata de teflon, para uso ger	16/09/2024 09:39:21	ADJUDICADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	10,90	10,90	0%				
66	Sianinha, composição 100% visc	16/09/2024 09:39:21	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	39,85	74,10	46,22%				
67	Tecido de Algodão Cru: Com tra	16/09/2024 09:39:21	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	590,00	875,00	32,57%				
68	Tecido Oxford: liso; cor: bran	16/09/2024 09:39:22	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	5,98	14,39	58,44%				
69	Tecido sacaria pé de galinha;	16/09/2024 09:39:22	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	112,00	376,80	70,28%				
70	Tecido Viscose estampas pequen	16/09/2024 09:39:22	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	13,30	24,90	46,59%				
71	Tecido toalha: felpudo, 100% d	16/09/2024 09:39:22	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	1.200,00	2.472,50	51,47%				
72	Tecido tricoline: estampa chef	16/09/2024 09:39:22	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	18,50	30,90	40,13%				
73	Tecido tricoline: estampa Chef	16/09/2024 09:39:22	ADJUDICADO	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME	19,85	30,90	35,76%				
74	Tecido tricoline: estampa cup	16/09/2024 09:39:22	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	15,90	30,95	48,63%				
75	Tecido tricoline: estampa de M	16/09/2024 09:39:23	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	18,50	30,90	40,13%				
76	Tecido tricoline: estampa micr	16/09/2024 09:39:23	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	13,90	30,90	55,02%				
77	Tecido tricoline: estampa mini	16/09/2024 09:39:23	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	18,50	30,90	40,13%				
78	Tecido tricoline: estampa mini	16/09/2024 09:39:23	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	21,25	30,90	31,23%				
79	Tecido tricoline: estampa tipo	16/09/2024 09:39:23	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	18,50	30,90	40,13%				
80	Tecido tricoline: estampa xadr	16/09/2024 09:39:23	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	10,90	30,90	64,72%				
81	Tecido tricoline: liso; cor: az	16/09/2024 09:39:23	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	12,98	30,90	57,99%				
82	Tecido tricoline: liso; cor: pr	16/09/2024 09:39:24	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	12,90	30,90	58,25%				
83	Tecido tricoline: pele de bone	16/09/2024 09:39:24	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	19,90	30,90	35,6%				
84	Tecido tricoline; liso: cor: br	16/09/2024 09:39:24	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	10,90	31,77	65,69%				
85	Tecido Viscolycra: estampa flo	16/09/2024 09:39:24	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	23,98	31,77	24,52%				
86	Tecido Viscolycra: estampa flo	16/09/2024 09:39:24	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	23,98	37,90	36,73%				
87	Tecido: Algodão cru 157g/m² -	16/09/2024 09:39:24	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	645,00	998,86	35,43%				
88	Tecido: brim leve, com largura	16/09/2024 09:39:25	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	26,98	39,90	32,38%				
89	Tecido: brim leve, com largura	16/09/2024 09:39:25	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	28,90	39,90	27,57%				
90	Tecido: brim leve, com largura	16/09/2024 09:39:25	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	25,95	39,90	34,96%				
91	Tecido: brim leve, com largura	16/09/2024 09:39:25	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	28,98	42,40	31,65%				
92	Tecido: crepe alfaiataria com	16/09/2024 09:39:25	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	13,90	25,90	46,33%				
93	Tecido: Crepe liso 100% algodã	16/09/2024 09:39:25	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	24,88	25,90	3,94%				

Assinado por pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA FINTO  
Para verificar a validade das assinaturas: acesse <https://cajati.tbcc.com.br/verificacao/C379-A566-97EB-3B48> e informe o código C379-A566-97EB-3B48





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2268  
Ano 2024  
Página 11 de 26

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.				
94	Tecido: Viscolinho, composição	16/09/2024 09:39:25	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	13,90	20,95	33,65%				
95	Tesoura de alfaiate nº 8, titã	16/09/2024 09:39:26	ADJUDICADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	51,66	56,00	7,75%				
96	Tesoura: costura 790, nº 09 ½,	16/09/2024 09:39:26	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	56,50	64,90	12,94%				
97	Tinta: para tecido; fosca; pin	16/09/2024 09:39:26	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	48,00	59,90	19,87%				
98	Viés: liso; cor: rosa, vermelh	16/09/2024 09:39:26	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	9,90	31,00	68,06%				
99	Viés Boneon PYD-25mmx 100m co	16/09/2024 09:39:26	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	38,60	70,00	44,86%				
100	Zíper de metro nº 05, na cor a	16/09/2024 09:39:26	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	15,89	16,50	3,7%				
101	Zíper de metro nº 05, na cor b	16/09/2024 09:39:27	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	25,50	25,50	0%				
102	Zíper para jeans, composição n	16/09/2024 09:39:27	ADJUDICADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	1,55	2,25	31,11%				
103	Zíper para jeans, composição n	16/09/2024 09:39:27	ADJUDICADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	1,74	2,25	22,67%				
104	Zíper para jeans, composição n	16/09/2024 09:39:27	ADJUDICADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	1,90	2,25	15,56%				
105	Tecido chita estampado floral	16/09/2024 09:39:27	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	10,98	21,85	49,75%				
106	Tecido chita estampado floral,	16/09/2024 09:39:27	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	18,90	21,85	13,5%				
107	Tecido chita estampado floral	16/09/2024 09:39:28	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	10,98	21,85	49,75%				
108	Tecido algodão cru mínimo de L	16/09/2024 09:39:28	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	589,00	897,00	34,34%				
109	Chita Xadrez Azul Marinho com	16/09/2024 09:39:28	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	11,98	32,00	62,56%				
110	TECIDO TRICOLINE (Composição:	16/09/2024 09:39:28	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	19,98	35,90	44,35%				
111	Tecido Microfibra Estampa Digi	16/09/2024 09:39:28	ADJUDICADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	17,50	34,00	48,53%				
112	Chita Xadrez - 15m Preto com A	16/09/2024 09:39:28	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	19,90	26,95	26,16%				
113	Malha Helanca fina- Composição:	16/09/2024 09:39:28	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	6,99	15,90	56,04%				
114	Malha de Helanca fina- 97% pol	16/09/2024 09:39:29	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	6,99	15,90	56,04%				
115	Cotton 8 - 20m cor Preto-Compo	16/09/2024 09:39:29	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	56,00	56,00	0%				
116	Malha Delicotton/Cotton Médio	16/09/2024 09:39:29	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	52,90	52,90	0%				
117	TNT Não Tecido (liso)-40g Bob	16/09/2024 09:39:29	ADJUDICADO	THAISE ROSA OSAWA	54,90	108,00	49,17%				
118	TNT ESTAMPADO PEÇA DE 50M - GR	16/09/2024 09:39:29	ADJUDICADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	266,00	429,00	38%				
119	TNT ESTAMPADO PEÇA DE 50M - GR	16/09/2024 09:39:29	ADJUDICADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	266,00	448,50	40,69%				
120	TNT ESTAMPADO PEÇA DE 24M - GR	16/09/2024 09:39:29	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	230,00	239,00	3,77%				
122	Tecido Tricoline Misto Poliamí	16/09/2024 09:39:30	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	16,95	25,00	32,2%				
123	Cetim Charmousse ELASTANO-BRAN	16/09/2024 09:39:30	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	7,90	17,39	54,57%				

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdccc.com.br/verificacao/C379-A556-97EB-3BE8> e informe o código C379-A556-97EB-3BE8





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2268  
Ano 2024  
Página 12 de 26

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.				
124	Cetim Charmousse ELASTANO-- Co	16/09/2024 09:39:30	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	8,00	14,80	45,95%				
125	Cetim Charmousse ELASTANO-- Co	16/09/2024 09:39:30	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	9,00	15,15	40,59%				
126	Cetim Charmousse ELASTANO-- Co	16/09/2024 09:39:31	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	8,00	15,15	47,19%				
127	Cetim Amassado Verde Oliva - C	16/09/2024 09:39:31	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	27,95	32,97	15,23%				
128	Tecido-Oxford- Estampado Slub-A	16/09/2024 09:39:31	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	13,25	45,90	71,13%				
129	Tecido-Oxford- Estampado-Arte-F	16/09/2024 09:39:31	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	9,98	39,60	74,8%				
130	Tecido Oxford Estampa Digital	16/09/2024 09:39:31	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	25,90	35,90	27,86%				
131	Tecido Oxford Liso- 15m de cada	16/09/2024 09:39:32	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	5,98	12,90	53,64%				
132	Tecido Two Way 93% Poliéster 7	16/09/2024 09:39:32	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	13,98	27,90	49,89%				
133	Malha Crepe Forro Segunda Pele	16/09/2024 09:39:32	ADJUDICADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMERCIO LTDA EPP	13,86	16,45	15,74%				
134	TECIDO TULE FILÓ- (Branco e Pr	16/09/2024 09:39:32	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	8,50	19,99	57,48%				
135	Tecido Tule Glitter - VERDE-JAD	16/09/2024 09:39:32	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	5,50	16,00	65,63%				
136	Tecido Tule Glitter-- Amarelo C	16/09/2024 09:39:32	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	4,00	16,00	75%				
137	Tecido Tule Glitter-- Terracota	16/09/2024 09:39:32	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	5,50	16,00	65,63%				
138	Tecido Tule Glitter-- Cores var	16/09/2024 09:39:33	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	15,90	16,00	0,63%				
139	Passamanaria Metalizada 30mm 8	16/09/2024 09:39:33	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	29,90	54,76	45,4%				
140	Passamanaria Metalizada 30mm P	16/09/2024 09:39:33	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	29,90	56,90	47,45%				
141	Passamanaria- Metalizada Dourad	16/09/2024 09:39:33	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	29,90	54,90	45,54%				
142	Passamanaria 10 mm - Fita Galã	16/09/2024 09:39:33	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	14,50	33,00	56,06%				
143	Fita de Natal Aramada 60mm Rol	16/09/2024 09:39:33	ADJUDICADO	D DIAS CARVALHO	26,80	51,90	48,36%				
144	Fita de Natal Aramada 60mm Rol	16/09/2024 09:39:34	ADJUDICADO	D DIAS CARVALHO	27,00	52,80	48,86%				
145	Fita Tafetã 6mm - 1 rolo com 1	16/09/2024 09:39:34	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	0,10	19,35	99,48%				
146	Fita de Cetim 40/1 7mm Rolo co	16/09/2024 09:39:34	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	0,15	27,80	99,46%				
147	Sianinha Metalizada Dourada e	16/09/2024 09:39:34	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	66,90	77,90	14,12%				
148	Franja De Tecido Ouro - 05 Cm	16/09/2024 09:39:35	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	8,90	39,90	77,69%				
149	Manta Acrílica R2 - 196gr - 50	16/09/2024 09:39:35	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	27,90	37,00	24,59%				
150	Tecido Entretela Grossa Algodã	16/09/2024 09:39:35	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	29,90	54,40	45,04%				
151	Tecido Bember cores diversas c	16/09/2024 09:39:35	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	3,00	11,45	73,8%				
152	Tecido Tule Bordado Celeris Az	16/09/2024 09:39:35	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	31,50	49,65	36,56%				
153	TECIDO TULE GLITTER ARABESCO T	16/09/2024 09:39:36	ADJUDICADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMERCIO LTDA EPP	28,00	73,90	62,11%				
154	PASSAMANARIA GALÃO - MOEDA GR	16/09/2024 09:39:36	ADJUDICADO	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME	79,00	100,00	21%				
155	ALFINETE CABEÇA COLORIDA. Cont	16/09/2024 09:39:37	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	18,50	27,80	33,45%				

Assinado por: RONALDO DE OLIVEIRA FINTO  
Para verificar a validade das assinaturas: acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/C979-A556-97EB-3BE8>





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2268  
Ano 2024  
Página 13 de 26

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.				
156	Feltro 1,42m x 10m Ref.: FELP-	16/09/2024 09:39:37	ADJUDICADO	TECIDOS BRAZ LTDA	11,90	26,45	55,01%				
157	Agulha de Maquina Industrial n	16/09/2024 09:39:37	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	17,00	39,98	57,48%				
158	Agulha de mão nº 07- Pacote 2	16/09/2024 09:39:38	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	6,00	10,00	40%				
159	Agulha de mão nº 08- Pacote 2	16/09/2024 09:39:38	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	4,20	10,00	58%				
160	Agulha de mão nº 12- Pacote 2	16/09/2024 09:39:38	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	7,50	12,00	37,5%				
161	Botões Transparente Tamanho: 2	16/09/2024 09:39:38	ADJUDICADO	D DIAS CARVALHO	2,99	29,90	90%				
162	ROLO VELCRO COM ADESIVO - MAC	16/09/2024 09:39:38	ADJUDICADO	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME	89,00	190,00	53,16%				
163	Elastico nº 12 Largura: 11mm C	16/09/2024 09:39:38	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	11,00	63,00	82,54%				
164	Cone de Linhas de Costura (cos	16/09/2024 09:39:39	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	5,25	7,90	33,54%				
165	Cone de Linhas de Costura (cos	16/09/2024 09:39:39	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	5,25	7,90	33,54%				
166	Fio de Poliéster- 10 unidades	16/09/2024 09:39:39	ADJUDICADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	6,44	8,90	27,64%				
167	Kit 100 Unidades De Ilhós Para	16/09/2024 09:39:39	ADJUDICADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	0,52	125,00	99,58%				

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C379-A556-97EB-3BE8> e informe o código C379-A556-97EB-3BE8





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2268  
Ano 2024  
Página 14 de 26

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

- TODOS
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO**
- CANCELADO
- FRACASSADO

0

PROCESSO: PE048/2024CJ

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
1	Abridor de casa: (descosturado)	16/09/2024 09:40:14	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	3,25	6,75	51,85%				
2	Agulha: de Máquina 2045 especi	16/09/2024 09:40:14	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	15,25	17,00	10,29%				
3	Agulha: de Máquina 2045 especi	16/09/2024 09:40:14	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	4,90	10,50	53,33%				
4	Agulha: de Máquina 2045 especi	16/09/2024 09:40:14	HOMOLOGADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	19,00	21,98	13,56%				
5	Agulha: de Máquina 2045 especi	16/09/2024 09:40:14	HOMOLOGADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	19,00	21,98	13,56%				
6	Agulha: de Máquina de costura	16/09/2024 09:40:14	HOMOLOGADO	D DIAS CARVALHO	5,75	9,00	36,11%				
7	Agulha: de Máquina de costura	16/09/2024 09:40:15	HOMOLOGADO	D DIAS CARVALHO	13,99	15,50	9,74%				
8	Agulha: de Máquina de costura	16/09/2024 09:40:15	HOMOLOGADO	D DIAS CARVALHO	13,99	15,75	11,17%				
9	Agulha: de Máquina industrial	16/09/2024 09:40:15	HOMOLOGADO	D DIAS CARVALHO	25,80	27,98	7,79%				
10	Agulha: de Máquina industrial	16/09/2024 09:40:15	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	17,90	27,49	34,89%				
11	Agulha: de Máquina Overloque e	16/09/2024 09:40:15	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	26,75	37,98	29,57%				
12	Agulha: de Máquina para costur	16/09/2024 09:40:15	HOMOLOGADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	16,00	17,25	7,25%				
13	Alça Chig, 100% poliester, med	16/09/2024 09:40:15	HOMOLOGADO	THAISE ROSA OSAWA	95,00	118,00	19,49%				
14	Alça para bolsa, 100% algodão	16/09/2024 09:40:15	HOMOLOGADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	50,00	80,00	37,5%				
15	Alfinete cabeça de flor, para	16/09/2024 09:40:16	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	9,50	20,00	52,5%				
16	Alfinete de cabeça colorida, a	16/09/2024 09:40:16	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	19,90	24,85	19,92%				
17	Bobina: alta; para máquina dom	16/09/2024 09:40:16	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	24,50	38,98	37,15%				
18	Botão: 04 furros; produzido em	16/09/2024 09:40:16	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	27,90	41,40	32,61%				
19	Caneta: Apagável 0,7mm R5765;	16/09/2024 09:40:16	HOMOLOGADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	18,00	19,90	9,55%				
20	Caneta: trabalhos de Patchwork	16/09/2024 09:40:17	HOMOLOGADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	23,00	25,75	10,68%				
21	Cola: extra-adesivo PVA; rotul	16/09/2024 09:40:17	HOMOLOGADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	41,86	49,40	15,26%				
22	Cola: silicone líquido; com 10	16/09/2024 09:40:17	HOMOLOGADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	8,26	11,49	28,11%				
23	Cortador circular: fabricado e	16/09/2024 09:40:17	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	33,95	46,00	26,2%				
24	Cursor para Zipper de metro, mo	16/09/2024 09:40:17	HOMOLOGADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	50,00	57,80	13,49%				
25	Elastico tulipa; 11mm; composti	16/09/2024 09:40:17	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	55,00	65,00	15,38%				

Assinado por: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas: acesse <https://cajati.tdo.com.br/verificacao/C379-A556-97EB-3BE8> e informe o código C379-A556-97EB-3BE8





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2268  
Ano 2024  
Página 15 de 26

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.				
26	Elástico: de 10 mm, na cor bra	16/09/2024 09:40:17	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	33,90	52,00	<b>34,81%</b>				
27	Elástico: de 15 mm, na cor bra	16/09/2024 09:40:17	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	59,90	69,60	<b>13,94%</b>				
28	Elástico: de 29 mm, na cor bra	16/09/2024 09:40:18	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	65,00	79,00	<b>17,72%</b>				
29	Fibra siliconada: própria para	16/09/2024 09:40:18	HOMOLOGADO	D DIAS CARVALHO	37,90	44,50	<b>14,83%</b>				
30	Fio de Linha: para máquina ove	16/09/2024 09:40:18	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	10,35	16,50	<b>37,27%</b>				
31	Fita de Cetim: cor: pink, pret	16/09/2024 09:40:18	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	19,90	59,80	<b>66,72%</b>				
32	Fita métrica, composto 95% PVC	16/09/2024 09:40:18	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	21,50	51,40	<b>58,17%</b>				
33	Furador manual ou agulhão, com	16/09/2024 09:40:18	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	8,50	10,57	<b>19,58%</b>				
34	Giz: para alfaiataria, em form	16/09/2024 09:40:18	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	68,60	81,00	<b>15,31%</b>				
35	Giz mágico, epaga com calor, cort	16/09/2024 09:40:19	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	48,50	137,50	<b>64,73%</b>				
37	Lâminas: cortador circular; di	16/09/2024 09:40:19	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	18,50	22,90	<b>19,21%</b>				
38	Linha de lã: Contém: 1 unidade	16/09/2024 09:40:19	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	12,95	33,98	<b>61,89%</b>				
39	Linha: bordar a máquina eletrô	16/09/2024 09:40:19	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	18,50	21,40	<b>13,55%</b>				
40	Linha: para costura; cor: amar	16/09/2024 09:40:19	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	5,50	7,90	<b>30,38%</b>				
41	Linha: para costura; cor: bran	16/09/2024 09:40:19	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	5,75	7,90	<b>27,22%</b>				
42	Malha 100% algodão. Cor branca	16/09/2024 09:40:19	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	14,00	24,95	<b>43,89%</b>				
43	Malha 100% algodão. Estampas M	16/09/2024 09:40:20	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	17,00	34,95	<b>51,36%</b>				
44	Malha canelada composição 96%	16/09/2024 09:40:20	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	16,50	28,90	<b>42,91%</b>				
45	Malha canelada composição 96%	16/09/2024 09:40:20	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	17,00	18,00	<b>5,56%</b>				
46	Malha cardada fio 30/1, 100% a	16/09/2024 09:40:20	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	32,50	34,95	<b>7,01%</b>				
47	Manta Acrílica 100GR R-2; Cola	16/09/2024 09:40:20	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	27,90	37,00	<b>24,59%</b>				
48	Marcador: Caneta; com ponta de	16/09/2024 09:40:20	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	8,40	16,30	<b>48,47%</b>				
49	Matriz de ilhós, nº 0. Matriz	16/09/2024 09:40:20	HOMOLOGADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	70,00	76,95	<b>9,03%</b>				
50	Matriz de ilhós, nº 50. Matriz	16/09/2024 09:40:20	HOMOLOGADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	60,00	65,95	<b>9,02%</b>				
51	Matriz para rebite nº 01, 6,5m	16/09/2024 09:40:21	HOMOLOGADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	55,53	58,10	<b>4,42%</b>				
52	Matriz para rebite nº 03, 8 mm	16/09/2024 09:40:21	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	59,90	59,92	<b>0,03%</b>				
53	Moia argola, ferragem metal ni	16/09/2024 09:40:21	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	85,90	100,00	<b>14,1%</b>				
54	Mosquetão, ferragem metal niqu	16/09/2024 09:40:21	HOMOLOGADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	300,00	350,00	<b>14,29%</b>				
55	Óleo lubrificante: de máquina	16/09/2024 09:40:21	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	33,50	43,95	<b>23,78%</b>				
56	Passador de elástico, pinça me	16/09/2024 09:40:21	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	2,90	3,70	<b>21,62%</b>				
57	Pé calcador: para quilting liv	16/09/2024 09:40:21	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	17,90	39,90	<b>55,14%</b>				

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas: acesse <https://cajati.tdetc.com.br/verificacao/C379-AS66-97EB-9EB-3BE8> e informe o código: C379-AS66-97EB-9EB-3BE8





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2268  
Ano 2024  
Página 16 de 26

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VL. Ref.	Desc.				
58	Píncel: filete, nº 00, Pêlo/Ce	16/09/2024 09:40:21	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	12,90	29,90	56,86%				
60	Regulador, ferragem metal níqui	16/09/2024 09:40:21	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	85,00	140,00	39,29%				
61	Renda: em Nylon; na cor: azul	16/09/2024 09:40:22	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	44,90	67,45	33,43%				
65	Sapata de teflon, para uso ger	16/09/2024 09:40:22	HOMOLOGADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	10,90	10,90	0%				
66	Sianinha, composição 100% visc	16/09/2024 09:40:22	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	39,85	74,10	46,22%				
67	Tecido de Algodão Cru: Com tra	16/09/2024 09:40:22	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	590,00	875,00	32,57%				
68	Tecido Oxford: liso; cor: bran	16/09/2024 09:40:22	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	5,98	14,39	58,44%				
69	Tecido sacaria pé de galinha;	16/09/2024 09:40:23	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	112,00	376,80	70,28%				
70	Tecido Viscose estampas pequen	16/09/2024 09:40:23	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	13,30	24,90	46,59%				
71	Tecido toalha: feipudo, 100% d	16/09/2024 09:40:23	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	1.200,00	2.472,50	51,47%				
72	Tecido tricoline: estampa chef	16/09/2024 09:40:23	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	18,50	30,90	40,13%				
73	Tecido tricoline: estampa Chef	16/09/2024 09:40:23	HOMOLOGADO	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME	19,85	30,90	35,76%				
74	Tecido tricoline: estampa cup	16/09/2024 09:40:23	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	15,90	30,95	48,63%				
75	Tecido tricoline: estampa de M	16/09/2024 09:40:23	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	18,50	30,90	40,13%				
76	Tecido tricoline: estampa micr	16/09/2024 09:40:24	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	13,90	30,90	55,02%				
77	Tecido tricoline: estampa mini	16/09/2024 09:40:24	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	18,50	30,90	40,13%				
78	Tecido tricoline: estampa mini	16/09/2024 09:40:24	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	21,25	30,90	31,23%				
79	Tecido tricoline: estampa tipo	16/09/2024 09:40:24	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	18,50	30,90	40,13%				
80	Tecido tricoline: estampa xadr	16/09/2024 09:40:24	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	10,90	30,90	64,72%				
81	Tecido tricoline: liso; cor: az	16/09/2024 09:40:24	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	12,98	30,90	57,99%				
82	Tecido tricoline: liso; cor: pr	16/09/2024 09:40:24	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	12,90	30,90	58,25%				
83	Tecido tricoline: pele de bone	16/09/2024 09:40:25	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	19,90	30,90	35,6%				
84	Tecido tricoline; liso; cor: br	16/09/2024 09:40:25	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	10,90	31,77	65,69%				
85	Tecido Viscolytra: estampa flo	16/09/2024 09:40:25	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	23,98	31,77	24,52%				
86	Tecido Viscolytra: estampa flo	16/09/2024 09:40:25	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	23,98	37,90	36,73%				
87	Tecido: Algodão cru 157g/m² -	16/09/2024 09:40:25	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	645,00	998,86	35,43%				
88	Tecido: brim leve, com largura	16/09/2024 09:40:25	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	26,98	39,90	32,38%				
89	Tecido: brim leve, com largura	16/09/2024 09:40:26	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	28,90	39,90	27,57%				
90	Tecido: brim leve, com largura	16/09/2024 09:40:26	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	25,95	39,90	34,96%				
91	Tecido: brim leve, com largura	16/09/2024 09:40:26	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	28,98	42,40	31,65%				
92	Tecido: crepe alfaiataria com	16/09/2024 09:40:26	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	13,90	25,90	46,33%				
93	Tecido: Crepe liso 100% algodã	16/09/2024 09:40:26	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	24,88	25,90	3,94%				

Assinado por: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas: acesse <https://cajati.tbcc.com.br/verificacao/C379-A566-97EB-3B48> e informe o código C379-A566-97EB-3B48





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2268  
Ano 2024  
Página 17 de 26

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VL. Ref.	Desc.				
94	Tecido: Viscolinho, composição	16/09/2024 09:40:27	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	13,90	20,95	33,65%				
95	Tesoura de alfaiate nº 8, titã	16/09/2024 09:40:27	HOMOLOGADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	51,66	56,00	7,75%				
96	Tesoura: costura 790, nº 09 %,	16/09/2024 09:40:27	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	56,50	64,90	12,94%				
97	Tinta: para tecido; fosca; pin	16/09/2024 09:40:27	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	48,00	59,90	19,87%				
98	Viés: liso; cor: rosa, vermelh	16/09/2024 09:40:27	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	9,90	31,00	68,06%				
99	Viés Boneon PYD-25mmx 100m co	16/09/2024 09:40:27	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	38,60	70,00	44,86%				
100	Zíper de metro nº 05, na cor a	16/09/2024 09:40:27	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	15,89	16,50	3,7%				
101	Zíper de metro nº 05, na cor b	16/09/2024 09:40:28	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	25,50	25,50	0%				
102	Zíper para jeans, composição n	16/09/2024 09:40:28	HOMOLOGADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	1,55	2,25	31,11%				
103	Zíper para jeans, composição n	16/09/2024 09:40:28	HOMOLOGADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	1,74	2,25	22,67%				
104	Zíper para jeans, composição n	16/09/2024 09:40:28	HOMOLOGADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	1,90	2,25	15,56%				
105	Tecido chita estampado floral	16/09/2024 09:40:28	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	10,98	21,85	49,75%				
106	Tecido chita estampado floral,	16/09/2024 09:40:29	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	18,90	21,85	13,5%				
107	Tecido chita estampado floral	16/09/2024 09:40:29	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	10,98	21,85	49,75%				
108	Tecido algodão cru mínimo de L	16/09/2024 09:40:29	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	589,00	897,00	34,34%				
109	Chita Xadrez Azul Marinho com	16/09/2024 09:40:29	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	11,98	32,00	62,56%				
110	TECIDO TRICOLINE (Composição:	16/09/2024 09:40:29	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	19,98	35,90	44,35%				
111	Tecido Microfibra Estampa Digj	16/09/2024 09:40:29	HOMOLOGADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	17,50	34,00	48,53%				
112	Chita Xadrez - 15m Preto com A	16/09/2024 09:40:30	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	19,90	26,95	26,16%				
113	Malha Helanca fina- Composição:	16/09/2024 09:40:30	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	6,99	15,90	56,04%				
114	Malha de Helanca fina- 97% pol	16/09/2024 09:40:30	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	6,99	15,90	56,04%				
115	Cotton 8 - 20m cor Preto-Compo	16/09/2024 09:40:30	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	56,00	56,00	0%				
116	Malha Delicotton/Cotton Médio	16/09/2024 09:40:30	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	52,90	52,90	0%				
117	TNT Não Tecido (liso)-40gr Bob	16/09/2024 09:40:30	HOMOLOGADO	THAISE ROSA OSAWA	54,90	108,00	49,17%				
118	TNT ESTAMPADO PEÇA DE 50M - GR	16/09/2024 09:40:31	HOMOLOGADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	266,00	429,00	38%				
119	TNT ESTAMPADO PEÇA DE 50M - GR	16/09/2024 09:40:31	HOMOLOGADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	266,00	448,50	40,69%				
120	TNT ESTAMPADO PEÇA DE 24M - GR	16/09/2024 09:40:31	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	230,00	239,00	3,77%				
122	Tecido Tricoline Mistc Poliamí	16/09/2024 09:40:31	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	16,95	25,00	32,2%				
123	Cetim Charmousse ELASTANO-BRAN	16/09/2024 09:40:31	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	7,90	17,39	54,57%				

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdccc.com.br/verificacao/C379-A556-97EB-3BE8> e informe o código C379-A556-97EB-3BE8





Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.				
124	Cetim Charmousse ELASTANO-- Co	16/09/2024 09:40:31	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	8,00	14,80	45,95%				
125	Cetim Charmousse ELASTANO-- Co	16/09/2024 09:40:32	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	9,00	15,15	40,59%				
126	Cetim Charmousse ELASTANO-- Co	16/09/2024 09:40:32	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	8,00	15,15	47,19%				
127	Cetim Amassado Verde Oliva - C	16/09/2024 09:40:32	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	27,95	32,97	15,23%				
128	Tecido-Oxford- Estampado Slub-A	16/09/2024 09:40:32	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	13,25	45,90	71,13%				
129	Tecido-Oxford- Estampado-Arte-F	16/09/2024 09:40:32	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	9,98	39,60	74,8%				
130	Tecido Oxford- Estampa Digital	16/09/2024 09:40:32	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	25,90	35,90	27,86%				
131	Tecido Oxford Liso- 15m de cada	16/09/2024 09:40:33	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	5,98	12,90	53,64%				
132	Tecido Two Way 93% Poliéster 7	16/09/2024 09:40:33	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	13,98	27,90	49,89%				
133	Malha Crepe Forro Segunda Pele	16/09/2024 09:40:33	HOMOLOGADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA EPP	13,86	16,45	15,74%				
134	TECIDO TULE FILÓ- (Branco e Pr	16/09/2024 09:40:33	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	8,50	19,99	57,48%				
135	Tecido Tule Glitter - VERDE-JAD	16/09/2024 09:40:33	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	5,50	16,00	65,63%				
136	Tecido Tule Glitter-- Amarelo C	16/09/2024 09:40:33	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	4,00	16,00	75%				
137	Tecido Tule Glitter-- Terracota	16/09/2024 09:40:34	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	5,50	16,00	65,63%				
138	Tecido Tule Glitter-- Cores var	16/09/2024 09:40:34	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	15,90	16,00	0,63%				
139	Passamanaria Metalizada 30mm 8	16/09/2024 09:40:34	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	29,90	54,76	45,4%				
140	Passamanaria Metalizada 30mm P	16/09/2024 09:40:34	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	29,90	56,90	47,45%				
141	Passamanaria- Metalizada Dourad	16/09/2024 09:40:34	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	29,90	54,90	45,54%				
142	Passamanaria 10 mm - Fita Galã	16/09/2024 09:40:34	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	14,50	33,00	56,06%				
143	Fita de Natal Aramada 60mm Rol	16/09/2024 09:40:34	HOMOLOGADO	D DIAS CARVALHO	26,80	51,90	48,36%				
144	Fita de Natal Aramada 60mm Rol	16/09/2024 09:40:34	HOMOLOGADO	D DIAS CARVALHO	27,00	52,80	48,86%				
145	Fita Tafetã 6mm - 1 rolo com 1	16/09/2024 09:40:35	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	0,10	19,35	99,48%				
146	Fita de Cetim 40/1 7mm Rolo co	16/09/2024 09:40:35	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	0,15	27,80	99,46%				
147	Sianinha Metalizada Dourada e	16/09/2024 09:40:35	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	66,90	77,90	14,12%				
148	Franja De Tecido Ouro - 05 Cm	16/09/2024 09:40:35	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	8,90	39,90	77,69%				
149	Manta Acrilica R2 - 196g* - 50	16/09/2024 09:40:35	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	27,90	37,00	24,59%				
150	Tecido Entretela Grossa Algodã	16/09/2024 09:40:35	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	29,90	54,40	45,04%				
151	Tecido Bember cores diversas c	16/09/2024 09:40:36	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	3,00	11,45	73,8%				
152	Tecido Tule Bordado Celeris Az	16/09/2024 09:40:36	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	31,50	49,65	36,56%				
153	TECIDO TULE GLITTER ARABESCO T	16/09/2024 09:40:36	HOMOLOGADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA EPP	28,00	73,90	62,11%				
154	PASSAMANARIA GALÃO - MOEDA GR	16/09/2024 09:40:36	HOMOLOGADO	SILVIONE KACIANO DE ARAUJO ME	79,00	100,00	21%				
155	ALFINETE CABEÇA COLORIDA. Cont	16/09/2024 09:40:36	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	18,50	27,80	33,45%				

Assinado por: RONALDO DE OLIVEIRA FINTO  
Para verificar a validade das assinaturas: acesse <https://cajati.tdo.com.br/verificacao/C979-A556-97EB-9BEB-e-informe-o-código-C979-A556-97EB-3BE8>





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2268  
Ano 2024  
Página 19 de 26

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.				
156	Feltro 1,42m x 10m Ref.: FELP-	16/09/2024 09:40:36	HOMOLOGADO	TECIDOS BRAZ LTDA	11,90	26,45	55,01%				
157	Agulha de Máquina Industrial n	16/09/2024 09:40:36	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	17,00	39,98	57,48%				
158	Agulha de mão nº 07- Pacote 2	16/09/2024 09:40:37	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	6,00	10,00	40%				
159	Agulha de mão nº 08- Pacote 2	16/09/2024 09:40:37	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	4,20	10,00	58%				
160	Agulha de mão nº 12- Pacote 2	16/09/2024 09:40:37	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	7,50	12,00	37,5%				
161	Botões Transparente Tamanho: 2	16/09/2024 09:40:37	HOMOLOGADO	D DIAS CARVALHO	2,99	29,90	90%				
162	ROLO VELCRO COM ADESIVO - MAC	16/09/2024 09:40:37	HOMOLOGADO	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME	89,00	190,00	53,16%				
163	Elastico nº 12 Largura: 11mm C	16/09/2024 09:40:37	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	11,00	63,00	82,54%				
164	Cone de Linhas de Costura (cos	16/09/2024 09:40:38	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	5,25	7,90	33,54%				
165	Cone de Linhas de Costura (cos	16/09/2024 09:40:38	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	5,25	7,90	33,54%				
166	Fio de Poliéster- 10 unidades	16/09/2024 09:40:38	HOMOLOGADO	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	6,44	8,90	27,64%				
167	Kit 100 Unidades De Ilhós Para	16/09/2024 09:40:38	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	0,52	125,00	99,58%				

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C379-A556-97EB-3BE8> e informe o código C379-A556-97EB-3BE8





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C379-A556-97EB-3BE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005,XXX,XXX-65) em 16/09/2024 10:28:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C379-A556-97EB-3BE8>

**Proc. Administrativo 66- 526/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

**Data:** 17/09/2024 às 07:35:07

Bom dia! Encaminho o memorando para assinatura digital, visando a elaboração das Atas de Registro de Preços do procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

memorando\_atas\_de\_registro\_de\_precos\_31\_2024\_jailton\_PE\_48\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	17/09/2024 07:56:04	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0E0C-6CE8-2CC4-F3B1**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



MEMORANDO Nº 162/ 2024-JPS

Cajati/ SP, 17 de setembro de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS  
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**ATA DE SRP Nº 031/ 2024**  
**17/ 09/ 2024**

Solicitamos que sejam elaboradas **TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** referente a **Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, sendo:

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/ SP

**1) ATA SRP 031/ 2024-1**

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>07.089.572/0001-38</u>
Nome da Detentora da Ata: <b>COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME</b>
Responsável: <b>Sra. Miriam Domingos Rodrigues Veloso, brasileira, empresária, portadora do RG 17.047.851-8, CPF nº 091.598.838-04, residente e domiciliada à Rua José Custódio de Oliveira, nº 75 – Vila Tupy – Registro – SP (11900-000), nascida em 06/ 04/ 1968, representante legal da empresa</b>
Endereço: <u>Rua José Custódio de Oliveira, nº 75 – Vila Tupy -Registro – SP (11900-000)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>031/2024-1</u>
Data de assinatura: <u>17/09/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Aviamentos e Tecidos</u>
Objeto: <b><u>Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)</u></b>
Data início da vigência: <u>17/09/2024</u>
Data término da vigência: <u>17/09/2025</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 27.797,50 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: ( x ) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: <u>PE048/2024CJ</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>526/2024 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Fundo Social de Solidariedade</u>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica ( x ) menor preço ( ) técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>173.597,01</u>
Número de Proponentes: <u>08 (oito)</u>
Número de Habilitados: <u>07 (sete)</u>
Número de Classificados: <u>08 (oito)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): ( ) sim ( x ) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim ( x ) não
Houve Registro de Preços: ( x ) sim ( ) não
e-mail: <a href="mailto:compras@comercialpanorama.com.br">compras@comercialpanorama.com.br</a>
Telefone: (13) 3821-4258 / (13) 99709-1631

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

## 2) ATA SRP 031/ 2024-2

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>65.488.280/0001-74</u>
Nome da Detentora da Ata: <u>PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP</u>
Responsável: <u>Sra. Irma Libânia Nunes da Silva, brasileira, empresária, portadora do RG 23.869.720-4, CPF nº 253.158.178-22, residente e domiciliada à Rua Senador Azevedo Júnior, nº 1.1010 – Tude Bastos – Praia Grande – SP (11725-030), nascida em 08/02/1972, representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Avenida Tiradentes, nº 71 – Sala 04 do Mezanino – Jardim Costa e Silva – Cubatão – SP (11500-600)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>031/2024-2</u>
Data de assinatura: <u>17/09/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Aviamentos e Tecidos</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)</u>
Data início da vigência: <u>17/09/2024</u>
Data término da vigência: <u>17/09/2025</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 8.379,81 (oito mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos)</u>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Fonte de recurso: <u>NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: ( x ) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: <u>PE048/2024CJ</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>526/2024 1Doc</u>
Sector responsável: <u>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Fundo Social de Solidariedade</u>
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica ( x ) menor preço ( ) técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>11.890,61</u>
Número de Proponentes: <u>08 (oito)</u>
Número de Habilitados: <u>07 (sete)</u>
Número de Classificados: <u>08 (oito)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): ( ) sim ( x ) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim ( x ) não
Houve Registro de Preços: ( x ) sim ( ) não
e-mail: <a href="mailto:personal_office@ig.com.br">personal_office@ig.com.br</a> / <a href="mailto:geisianeabbate11@gmail.com">geisianeabbate11@gmail.com</a>
Telefone: <u>(13) 3379-3381 / (13) 3591-7319</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

### 3) ATA SRP 031/ 2024-3

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>41.195.040/0001-13</u>
Nome da Detentora da Ata: <u>SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME</u>
Responsável: <u>Sr. Daniel Dias Carvalho, brasileiro, empresário, portador do RG 29.926.102, CPF nº 284.232.508-73, residente e domiciliado à Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 170 – Jardim Brasil – Registro – SP (11900-000), nascido em 25/ 11/ 1980, representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Rua João Paulo Fermينو, nº 370 – Anexo 2 – Jardim das Palmeiras – Registro – SP (11900-000)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>031/2024-3</u>
Data de assinatura: <u>17/09/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Aviamentos e Tecidos</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura do Município de</u>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## **Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

Data início da vigência: 17/09/2024

Data término da vigência: 17/09/2025

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: R\$ 4.335,42 (quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

Fonte de recurso: NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços

Houve licitação: ( x ) sim ( ) não

Número do Edital de Licitação: PE048/2024CJ

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Processo: 526/2024 1Doc

Setor responsável: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Fundo Social de Solidariedade

Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica ( x ) menor preço ( ) técnica e preço

Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): 17.624,82

Número de Proponentes: 08 (oito)

Número de Habilitados: 07 (sete)

Número de Classificados: 08 (oito)

Houve Recurso (Adm/Jud): ( ) sim ( x ) não

Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim ( x ) não

Houve Registro de Preços: ( x ) sim ( ) não

e-mail: [mdcsolucoes@gmail.com](mailto:mdcsolucoes@gmail.com) / [sonicdistribuidora4@gmail.com](mailto:sonicdistribuidora4@gmail.com)

Telefone: (13) 3822-1126 / (13) 99758-6386

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

### **4) ATA SRP 031/ 2024-4**

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: 03.728.735/0001-24

Nome da Detentora da Ata: THAISE ROSA OSAWA - ME

Responsável: **Sra. Tháise Rosa Osawa, brasileira, empresária, portadora do RG 30570294, CPF nº 261.295.378-75, residente e domiciliada à Avenida Hagueme Matsuzawa, nº 309 – Vila Ribeirópolis – Registro – SP (11900-000), nascida em 10/12/1978, representante legal da empresa**

Endereço: Avenida Doutor Carlos Botelho, nº 314 – Centro – Pariquera – Açú – SP (11930-000)





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Número da Ata de Registro de Preços: <u>031/2024-4</u>
Data de assinatura: <u>17/09/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Aviamentos e Tecidos</u>
Objeto: <b><u>Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)</u></b>
Data início da vigência: <u>17/09/2024</u>
Data término da vigência: <u>17/09/2025</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 1.283,70 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: ( x ) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: <u>PE048/2024CJ</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>526/2024 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Fundo Social de Solidariedade</u>
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica ( x ) menor preço ( ) técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>2.112,00</u>
Número de Proponentes: <u>08 (oito)</u>
Número de Habilitados: <u>07 (sete)</u>
Número de Classificados: <u>08 (oito)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): ( ) sim ( x ) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim ( x ) não
Houve Registro de Preços: ( x ) sim ( ) não
e-mail: <a href="mailto:thaise.osawa@hotmail.com">thaise.osawa@hotmail.com</a> / <a href="mailto:kenzopariquera@outlook.com">kenzopariquera@outlook.com</a>
Telefone: <u>(13) 3856-4121 / (13) 99707-5101 / (13) 99747-2012</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

## 5) ATA SRP 031/ 2024-5

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: 25.126.626/0001-70

Nome da Detentora da Ata: R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Responsável: <b>Sra. Maria Anadete Fonseca Lima, brasileira, empresária, portadora do RG 20.684.167-X, CPF nº 108.409.838-59, residente e domiciliada à Rua Miracatu, nº 226 – Vila Tupy – Registro – SP (11900-000), nascida em 16/03/1967, representante legal da empresa</b>
Endereço: <u>Avenida Jesus Alves da Costa, nº 540 – Jardim Paulistano – Registro – SP (11900-000)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>031/2024-5</u>
Data de assinatura: <u>17/09/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Aviamentos e Tecidos</u>
Objeto: <b><u>Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)</u></b>
Data início da vigência: <u>17/09/2024</u>
Data término da vigência: <u>17/09/2025</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 47.500,39 (quarenta e sete mil, quinhentos reais e trinta e nove centavos)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: ( x ) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: <u>PE048/2024CJ</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>526/2024 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Fundo Social de Solidariedade</u>
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica ( x ) menor preço ( ) técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>57.357,44</u>
Número de Proponentes: <u>08 (oito)</u>
Número de Habilitados: <u>07 (sete)</u>
Número de Classificados: <u>08 (oito)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): ( ) sim ( x ) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim ( x ) não
Houve Registro de Preços: ( x ) sim ( ) não
e-mail: <a href="mailto:anadete_sm@hotmail.com">anadete_sm@hotmail.com</a> / <a href="mailto:reginaldo_santibanez@hotmail.com">reginaldo_santibanez@hotmail.com</a>
Telefone: <u>(13) 99683-4820 / (13) 99782-0841</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- NSA: Não se aplica

## 6) ATA SRP 031/2024-6

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>53.511.734/0001-00</u>
Nome da Detentora da Ata: <u>TECIDOS BRÁZ LTDA - ME</u>
Responsável: <u>Sra. Sandra Maria de Senna Barcante, brasileira, empresária, portadora do RG 8.586.842, CPF nº 042.430.326-45, residente e domiciliada à Avenida Divino Espírito Santo, nº 622 – Apartamento 302 – Centro – Divinópolis – MG (35500-021), representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Rua Maranhão, nº 420 – Sala 02 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG (35504-224)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>031/2024-6</u>
Data de assinatura: <u>17/09/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Aviamentos e Tecidos</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)</u>
Data início da vigência: <u>17/09/2024</u>
Data término da vigência: <u>17/09/2025</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 53.010,75 (cinquenta e três mil, dez reais e setenta e cinco centavos)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) sim ( <input type="checkbox"/> ) não
Número do Edital de Licitação: <u>PE048/2024CJ</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>526/2024 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Fundo Social de Solidariedade</u>
Tipo de licitação: ( <input type="checkbox"/> ) maior lance ou oferta ( <input type="checkbox"/> ) maior retorno econômico ( <input type="checkbox"/> ) melhor técnica ( <input checked="" type="checkbox"/> ) menor preço ( <input type="checkbox"/> ) técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>98.489,43</u>
Número de Proponentes: <u>08 (oito)</u>
Número de Habilitados: <u>07 (sete)</u>
Número de Classificados: <u>08 (oito)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): ( <input type="checkbox"/> ) sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( <input type="checkbox"/> ) sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) não
Houve Registro de Preços: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) sim ( <input type="checkbox"/> ) não
e-mail: <a href="mailto:tecidosbrazlicitacao@gmail.com">tecidosbrazlicitacao@gmail.com</a>
Telefone: <u>(37) 99964-8004 / (37) 99997-0490</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

## 7) ATA SRP 031/ 2024-7

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>11.234.029/0001-54</u>
Nome da Detentora da Ata: <u>SIM ONE KACIANO DE ARAÚJO LTDA - ME</u>
Responsável: <u>Sra. Simone Kaciano de Araújo, brasileira, empresária, portadora do RG 87388964, CPF nº 042.530.189-39, residente e domiciliada à Avenida Newton Marcondes de Oliveira, nº 2353 – Centro – Candói – PR (85140-000), nascida em 02/03/1983, representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Avenida José Antunes Fabrício, nº 2534 – Sala 01 – Centro – Candói – PR (85140-000)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>031/2024-7</u>
Data de assinatura: <u>17/09/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Aviamentos e Tecidos</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)</u>
Data início da vigência: <u>17/09/2024</u>
Data término da vigência: <u>17/09/2025</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 4.429,75 (quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: ( x ) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: <u>PE048/2024CJ</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>526/2024 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Fundo Social de Solidariedade</u>
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica ( x ) menor preço ( ) técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>6.079,50</u>
Número de Proponentes: <u>08 (oito)</u>
Número de Habilitados: <u>07 (sete)</u>
Número de Classificados: <u>08 (oito)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): ( ) sim ( x ) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim ( x ) não





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Houve Registro de Preços: ( x ) sim ( ) não
e-mail: <a href="mailto:melaniaaviamentos@hotmail.com">melaniaaviamentos@hotmail.com</a>
Telefone: (42) 3638-2047 / (42) 98806-9359

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E0C-6CE8-2CC4-F3B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 17/09/2024 07:56:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E0C-6CE8-2CC4-F3B1>

**Proc. Administrativo 67- 526/2024**

**De:** Camila C. - SEAJ

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 20/09/2024 às 09:31:35

Prezados,

Encaminho as Atas e a publicação no PNCP.

att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

**Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos**

**Anexos:**

ARP\_01\_31\_24.pdf

ARP\_02\_31\_24.pdf

ARP\_031\_2024\_1\_Portal\_Nacional\_de\_Contratacoes\_Publicas.pdf

ARP\_031\_2024\_2\_Portal\_Nacional\_de\_Contratacoes\_Publicas.pdf

ARP\_03\_31\_24.pdf

ARP\_04\_31\_24.pdf

ARP\_05\_31\_24.pdf

ARP\_06\_31\_24.pdf

ARP\_07\_31\_24.pdf



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 526/2024 1DOC**  
**VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati - SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 048/2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 63-526/2024 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

**1) COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME:**

Rua José Custódio de Oliveira, nº 75 - Vila Tupy - Registro - SP (11900-000)  
CNPJ/MF: 07.089.572/0001-38 - IE: 574.098.620-116

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
1	Abridor de casa: (descosturador); Referência: grande; Tamanho: 12 cm, com tampa; Material: lâmina de metal niquelado, corpo de plástico colorido; com 01 unitário	90	UND	R\$ 3,25	R\$ 292,50	Merita 12 cm
2	Agulha: de Máquina 2045 especial nº09; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S;T tipo de ponta: Bola pequena (06 LB); Embalagens: Blister com 10 agulhas; Diâmetros: 70/09	15	UND	R\$ 15,25	R\$ 228,75	Singer 2045/9
3	Agulha: de Máquina 2045 especial nº11; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S; Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB) Embalagens: Blister com 10 agulhas, Diâmetros: 75/1.1	15	UND	R\$ 4,90	R\$ 73,50	Singer 2045/11
10	Agulha: de Máquina industrial Reta Cabo Fino 1515 nº14 agulhas equivalentes: DBx1, 16x231, 1738, 287WH, embalagens: Envelope com 10 agulhas, diâmetro: 90/11	1	PCT	R\$ 17,90	R\$ 17,90	Singer 1515/14
11	Agulha: de Máquina Overloque e Interloque 6120 nº11, agulha equivalente: DCx27, Bx27, embalagens: Envelope, com 10 agulhas, Diâmetros: 75/1.1	15	PCT	R\$ 26,75	R\$ 401,25	Singer 6120/11

Assinado por 4 pessoas: OLÍMPIA GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENELILIMA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e COMPRAS - COMERCIAL PANORAMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9477-4DCC-50F6-6734> e informe o código 9477-4DCC-50F6-6734





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



15	Alfinete cabeça de flor, para patchwork, medindo 5,5cm de comprimento. Caixa contendo 50 unidades.	10	CX	R\$ 9,50	R\$ 95,00	Dress Flor
16	Alfinete de cabeça colorida, aço niquelado. Pacote com 12 discos	3	PCT	R\$ 19,90	R\$ 59,70	Merita Disco
17	Bobina: alta; para maquina doméstica; em plástico resistente; transparente; com 1cm de altura; pacotes com 50 unidades	2	RL	R\$ 24,50	R\$ 49,00	BBP Alta
18	Botão: 04 furos; produzido em poliéster; tamanho nº 30; cor preto; pacotes com 144 unidades.	1	UND	R\$ 27,90	R\$ 27,90	Corozita nº 30
23	Cortador circular: fabricado em resina plástica; lâmina de 45mm.	8	UND	R\$ 33,95	R\$ 271,60	Western 45 mm
25	Elástico tulipa; 11mm; composição 76% poliéster 24% elastodeno; papiro. Cor: branco, preto, azul e rosa, rolo de 50 metros, 02 cada cor	8	ROLO	R\$ 55,00	R\$ 440,00	Zanotti Tulipa
26	Elástico: de 10 mm, na cor branca, rolo com 100 metros, fita fabricado em poliéster, composição 70% poliéster x 30% elastodieno, alongamento: 140% a 170%.	2	ROLO	R\$ 33,90	R\$ 67,80	Jaraguá 10 mm
30	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor: preto e branco.( sendo 30 de cada cor)	60	ROLO	R\$ 10,35	R\$ 621,00	Limassa 5000 JD
31	Fita de Cetim: cor: pink, preto, vermelha e rosa, ; Contém: 1 Unidade; Largura: 1,5 mm; rolo com 100 Metros; Composição: 100% Poliéster	4	ROLO	R\$ 19,90	R\$ 79,60	Merita 15 mm
32	Fita métrica, composto 95% PVC/ 5% fibra de fibra, caixa com 12 unidades.	3	UND	R\$ 21,50	R\$ 64,50	Butterfly cx c/ 12
33	Furador manual ou agulhão, composição madeira e metal	2	UND	R\$ 8,50	R\$ 17,00	Luli Agulhão
35	Giz mágico, apaga com calor, cx 50 und	2	CX	R\$ 48,50	R\$ 97,00	Luli Cx 50
38	Linha de lã: Contém: 1 unidade com 100g; com 200m ; Composição: 50% Acrílico 50% Poliéster; cor: preto, bege, amarelo, marrom e marrom claro.( 10 de cada cor)	50	UND	R\$ 12,95	R\$ 647,50	Club 100 Gr
39	Linha: bordar a máquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor: bege, preto, azul Tiffany branca, azul royal, Pink, vermelho, verde água e roxo ( 01 de cada cor)	10	UND	R\$ 18,50	R\$ 185,00	Visiob 4000 mts
40	Linha: para costura; cor: amarelo escuro, amarelo claro, azul royal, azul Tiffany, azul turquesa, cinza, cobalto, coral, grafite, laranja, lilás, marrom, marsala, preto, rosa, rosa pink, roxo, salmão, terra, thifany, verde, vermelho e vinho; 05 de cada cor: linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.	115	UND	R\$ 5,50	R\$ 632,50	Bonfio Mod 120

Assinado por 4 pessoas: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENILE LIMA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e COMPRAS - COMERCIAL PANORAMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9477-4DCC-50F6-6734> e informe o código 9477-4DCC-50F6-6734





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



41	Linha: para costura; cor: branca linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster	25	UND	R\$ 5,75	R\$ 143,75	Bonfio Mod 120
44	Malha canelada composição 96% algodão 4% elastano. Cor branco,	200	MT	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00	CV Canelada
45	Malha canelada composição 96% algodão 4% elastano. Cor: rosa e Preto.	200	MT	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00	CV Canelada
47	Manta Acrílica 100GR R-2; Cola 2 lados; 1,50 metros de largura (Aproximadamente); Composição: 100% poliéster	100	MT	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00	Pegorari R2
48	Marcador: Caneta; com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos; Não tóxica; composição: resina de emulsão acrílica, água aditivos, pigmentos e conservante; cor preta, vermelha e marrom	12	UND	R\$ 8,40	R\$ 100,80	Acrilex Tecido
52	Matriz para rebite nº 03, 8 mm, composição ferro, embalagem 2 peças (macho e fêmea)	1	peça	R\$ 59,90	R\$ 59,90	Roma nº 03
55	Óleo lubrificante: de máquina de costura, composto: Óleo mineral de petróleo do tipo naflênico, devidamente refinado, composto dos tipos alcanos e cicloalcanos, com teores menores de hidrocarbonetos aromáticos. Sinônimos: Registros CAS: LUB-NH20. 64742-52-5, frascos com 1000ml.	10	UND	R\$ 33,50	R\$ 335,00	Singer 1 LT
56	Passador de elástico, pinça metal niquelado, 8cm de altura, garra blister	8	UND	R\$ 2,90	R\$ 23,20	Luli 8 cm
57	Pé calcador: para quilting livre; e patchwork; com mola; compatível com todas máquina de costura doméstica.	5	UND	R\$ 17,90	R\$ 89,50	Roma Multiuso
58	Pincel: filete, nº 00, Pelo/Cerdas: Filamento Sintético Toray Dourado. Cabo: Curto, Vinho. Virola: Alumínio, formato: Redondo Filete.	20	UND	R\$ 12,90	R\$ 258,00	Condor 00
61	Renda: em Nylon; na cor: azul, branca, lilás, preta, rosa; Tiffany, verde água, vermelha, nº05 - 21 mm; Rolo c/50 mts , sendo 01 de cada cor; Composição:100% Poliamida	8	RL	R\$ 44,90	R\$ 359,20	Najar 21 mm
66	Sianinha, composição 100% viscase, medindo 9mm. Cor: amarelo claro, amarelo escuro, azul marinho, azul royal, branca, cinza, laranja, lilás, pink, preta, rosa, salmão, Tiffany, verde claro, e vermelho. Rolo de 25 metros.( Um de cada cor)	15	RL	R\$ 39,85	R\$ 597,75	NYBC 9 mm
72	Tecido tricoline: estampa chefe de cozinha; largura 1,50m, composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	5	MT	R\$ 18,50	R\$ 92,50	Ibirapuera 100% alg
75	Tecido tricoline: estampa de Micro poá branco: com fundo: cor amarelo claro, azul marinho, azul bebê, branco, cinza,	120	MT	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00	Ibirapuera 100% alg

Assinado por 4 pessoas: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENILE LIMA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e COMPRAS - COMERCIAL PANORAMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9477-4DCC-50F6-6734> e informe o código 9477-4DCC-50F6-6734





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



	laranja, pink, preto, rosa, roxa, salmão, verde, 03 metros de cada cor; largura 1,50 m composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.					
77	Tecido tricoline: estampa mini frutas; largura 1,50 m, composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega	5	MT	R\$ 18,50	R\$ 92,50	Ibirapuera 100% alg
79	Tecido tricoline: estampa tipo poeirinha; cor: azul claro, azul, escuro, azul Tiffany, branco, azul royal, bege, caramelo, lilás, marro ocre, marrom café, marrom terra, preto, verde água, verde claro, verde militar, verde escuro, rosa pink, vermelho, roxo amarelo; largura 1,50 m composição 100% algodão, sendo 05 metros de cada cor, produto sujeito a verificação no ato da entrega	45	MT	R\$ 18,50	R\$ 832,50	Ibirapuera 100% alg
90	Tecido: brim leve, com largura de 1,60 cm, 100 % algodão, 260gr/m <sup>2</sup> , cor preto, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	100	MT	R\$ 25,95	R\$ 2.595,00	EP 100% alg
97	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 37 ml cada; na cor: branco 519, azul turquesa 501, azul country 825, azul caribe 560, preto 520. verde oliva 545, marrom 531, rosa escuro 542, rosa chá 567, sépia 551, magenta 549, amarelo ouro 505, carmim 509, lilás 528, terra queimada 514 e vermelho.	32	CX	R\$ 48,00	R\$ 1.536,00	Acrilex 37 ml
98	Viés: liso; cor: rosa, vermelho, verde, amarelo, pink preto e lilás; rolo com 10 metros com 03 rolos de cada cor; (para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24 mm e largura parte externa 12 mm;	21	RL	R\$ 9,90	R\$ 207,90	Destaque 24 mm
120	TNT ESTAMPADO PEÇA DE 24M - GRAMATURA 40 - SALA DE NATAL Largura Fixa: 1,4m Gramatura: 40g Composição: 100% polipropileno Formato de venda: Rolo fechado	01	Rolo de 24 metros	R\$ 230,00	R\$ 230,00	CGS Estampado
122	Tecido Tricoline Misto Poliamida c/ Elastano- cor Preto Tecido plano de algodão, macio e leve, bom caimento e baixa transparência considerando o tipo de tecido. Pode ser usado para roupas como camisas e blusas além de artigos de decoração.1,34 Largura-73% Algodão 23% Poliamida 4% Elastano.	70	MT	R\$ 16,95	R\$ 1.186,50	Ibirapuera Misto

Assinado por 4 pessoas: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENILE LIMA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e COMPRAS - COMERCIAL PANORAMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9477-4DCC-50F6-6734> e informe o código 9477-4DCC-50F6-6734





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



127	Cetim Amassado Verde Oliva - Composição: 97% poliéster e 3% elastano- Verde Lima Largura: mínimo 1,40m ou 2,80m Tipo de Fibra: Sintética Sugestões de uso: fantasias, pijamas bem soltinhos, xuxinhas estilo scrunchie, blusas folgadas e forros, artesanato, slip dress e outros modelos de vestidos	20	MT	R\$ 27,95	R\$ 559,00	Malu Amassado
145	Fita Tafetá 6mm - 1 rolo com 100m- (Vermelho, Azul Royal, Amarelo, Verde Bandeira, Rosa Pink, Branco)	600	MT	R\$ 0,10	R\$ 60,00	Cinderela 6 mm
146	Fita de Cetim 40/1 7mm Rolo com 100m- Quantidade 02 rolo para cada cor: (Branco, Rosa, Verde Amazona, Vermelho, Amarelo Canário, Azul, Azul Royal, Ouro, Azul Turquesa, Prata, Bordo, Marrom, Rosa Médio, Marsala, - Verde Sistine).	3000	MT	R\$ 0,15	R\$ 450,00	Progresso 7 mm
149	Manta Acrílica R2 - 196gr - 50cm X 1,5mt- DADOS TÉCNICOS Composição: 100% Poliéster Comprimento: 50cm Largura: 1,50 m Gramatura: 196 g/m <sup>2</sup> Modelo: Manta Acrílica R2.	20	MT	R\$ 27,90	R\$ 558,00	Pegorari R2
157	Agulha de Máquina Industrial nº 14- 10 unidades- Composição: Aço niquelado. Equivalente: DCx27, Bx27. Diâmetro: 90/14. Tipo de ponta: 01 Seta R e 06 Bola pequena FFG/SES	30	und	R\$ 17,00	R\$ 510,00	Singer nº 14
158	Agulha de mão nº 07- Pacote 20 unidades- Agulhas ideais para costura à mão, cerzidos, prega de botões ou bordados em tecidos que não permitem contagem de pontos. Composição: Aço niquelado.	60	und	R\$ 6,00	R\$ 360,00	Tapestry nº 7
164	Cone de Linhas de Costura (costura reta) Poliéster JD 1500 Jardas - 10 unidades de cada (Branco e Preto)- Tipo de material Poliéster -Dimensões do produto 23 x 9 x 12 cm; 570 g	20	und	R\$ 5,25	R\$ 105,00	Sancris 1500 JD
165	Cone de Linhas de Costura (costura reta) Poliéster JD 1500 Jardas - 2 Cores de cada (Azul turquesa, Azul Royal, Amarelo Ouro, Bordo, Marrom, Bege, Rosa médio, Rosa Pink, Marsala, Verde Bandeira, Amarelo canário, Laranja, Azul bebê, Azul Tiffany, Terracota, Verde Jade, Roxo, Lilás, Verde sistine, Azul Celeste, Marrom café), Tipo de material Poliéster -Dimensões do produto 23 x 9 x 12 cm; 570 g	42	und	R\$ 5,25	R\$ 220,50	Sancris 1500 JD
167	Kit 100 Unidades De Ilhós Para Cortina Redondo Cromado- ESPECIFICAÇÕES - Ilhós injetado de plástico (polipropileno) com revestimento - Macho / Fêmea enviados separadamente -Encaixe perfeito sem	300	und	R\$ 0,52	R\$ 156,00	Feffo Cromado

Assinado por 4 pessoas: OLDALIR GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENILE LIMA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e COMPRIAS - COMERCIAL PANORAMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9477-4DCC-50F6-6734> e informe o código 9477-4DCC-50F6-6734





necessidade de prensa -Acabamentos sem rebarbas -Recomendado para varão de 28mm ou 19mm -Diâmetro Interno de aproximadamente 4,5cm - Diâmetro Externo de aproximadamente 6,5cm CONTÉM: - 100 pares (100 machos + 100 fêmeas)					
--	--	--	--	--	--

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA SECRETARIA GERENCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Fundo Social de Solidariedade serão os gerenciadores da presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462/2023 de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 048/2024.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 048/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## CLÁUSULA SÉTIMA- DA DISTRIBUIÇÃO

A realização dos fornecimentos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do recebimento do Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos informando a data e local do mesmo.

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado da Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200, bairro Bico do Pato, neste município, no horário das 13 às 17 horas, com prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento do pedido de compra.

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município

## CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado da Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200, bairro Bico do Pato, neste município, no horário das 13:30 às 17 horas, com prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento do pedido de compra.

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município;

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

## CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

## CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

Assinado por 4 pessoas: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENILE LIMA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e COMPRAS - COMERCIAL PANORAMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9477-4DCC-50F6-6734> e informe o código 9477-4DCC-50F6-6734





### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Executar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e





qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar fornecimentos realizados em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
  - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
  - b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital
- c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- e) fraudar a licitação.
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

Assinado por 4 pessoas: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENILE LIMA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e COMPRAS - COMERCIAL PÂNORAMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9477-4DCC-50F6-6734> e informe o código 9477-4DCC-50F6-6734





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas

Assinado por 4 pessoas: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENILE LIMA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e COMPRAS - COMERCIAL PANORAMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9477-4DCC-50F6-6734> e informe o código 9477-4DCC-50F6-6734





quando da utilização deles.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos prestados serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

As Gestoras da presente ata serão as servidoras OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Cultura e Turismo e MARYANA MENDES MENILE LIMA, Chefe de Gabinete Interina, conforme Portaria 1.803/2024 de 17/09/2024.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



## CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2024, e as propostas da empresa: **COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Fundo Social de Solidariedade, conforme Portaria 1.803/2024 de 17/09/2024.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 17 de setembro de 2024

**RONALDO DE OLIVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal em Exercício

**COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME**  
Miriam Domingos Rodrigues Veloso  
RG 17.047.851-8 / CPF 091.598.838-04  
Sócia - Administradora

Assinado por 4 pessoas: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENILE LIMA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e COMPRAS - COMERCIAL PANORAMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9477-4DCC-50F6-6734> e informe o código 9477-4DCC-50F6-6734





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**CONTRATADO: COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024-1**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 17 de setembro de 2024.**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: MIRIAM DOMINGOS RODRIGUES VELOSO

Cargo: Representante legal da empresa

CPF: 091.598.838-04

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 133.675.948-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: MARYANA MENDES MENILE LIMA

Cargo: Chefe de Gabinete Interina

CPF: 455.454.818-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9477-4DCC-50F6-6734

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 17/09/2024 13:34:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARYANA MENDES MENILE LIMA (CPF 455.XXX.XXX-00) em 18/09/2024 09:11:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 18/09/2024 09:49:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ COMPRAS - COMERCIAL PANORAMA (CNPJ 07.089.572/0001-38) em 18/09/2024 17:51:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9477-4DCC-50F6-6734>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 526/2024 1DOC**  
**VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati - SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 048/2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 63-526/2024 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

**2) PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP:**

Avenida Tiradentes, nº 71 - Sala 04 do Mezanino - Jardim Costa e Silva - Cubatão - SP (11500-600)

CNPJ/MF: 65.488.280/0001-74 - IE: 283.191.478-115

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
4	Agulha: de Máquina 2045 especial nº14; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S; Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB); Embalagens: Blister com 10 agulhas; Diâmetros: 90/14.	20	PCT	R\$ 19,00	R\$ 380,00	Singer
5	Agulha: de Máquina 2045 especial nº16; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S; Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB); Embalagens: Blister com 10 agulhas; Diâmetros: 100/16.	20	PCT	R\$ 19,00	R\$ 380,00	Singer
12	Agulha: de Máquina para costura 2020 comum nº16; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H; Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS); Embalagens: Envelope com 10 agulhas ; Diâmetros: 100/16	20	PCT	R\$ 16,00	R\$ 320,00	Singer
14	Alça para bolsa, 100% algodão cru, medindo 30mm, rolo com 25 metros.	4	ROLO	R\$ 50,00	R\$ 200,00	São José
19	Caneta: Apagável 0,7mm R5765; embalagem Contém: 1 unidades; trabalhos de Patchwork; Ponta de aço Roller Ball; Apaga por fricção ou por temperaturas acima de 60 graus; Borracha super resistente na	30	UND	R\$ 18,00	R\$ 540,00	Fan

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA, IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA, MARYANA MENDES MENILE LIMA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F0D-C903-ECB4-0C5D> e informe o código 8F0D-C903-ECB4-0C5D





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



	extremidade da caneta; Aceita refil; Material quase 80% reciclável.					
20	Caneta: trabalhos de Patchwork, ponta 004, cor marrom, preto e vermelha; embalagem Contém: 1 unidades.	5	UND	R\$ 23,00	R\$ 115,00	Micron
21	Cola: extra-adesivo PVA; rotulo azul; composição: poliaceto de vinila (PVA) em dispersão aquosa; frascos contém 01 kg	2	UND	R\$ 41,86	R\$ 83,72	Cascorez
22	Cola: silicone liquido; com 100 ml; composição 80% acetato de polivinila; 10% Metanol e 10% de Ftalato de dibutilo (DBP).	6	UND	R\$ 8,26	R\$ 49,56	Luli
24	Cursor para Zíper de metro, modelo de cursor feito em liga metálica, disponível no tamanho 5, pacote contendo 100 unidades.	3	PCT	R\$ 50,00	R\$ 150,00	Luli
49	Matriz de ilhós, nº 0. Matriz para aplicação composta por 2 partes, o bico e a base material em aço.	1	peça	R\$ 70,00	R\$ 70,00	FK
50	Matriz de ilhós, nº 50, Matriz para aplicação composta por 2 partes, o bico e a base material em aço.	1	peça	R\$ 60,00	R\$ 60,00	FK
51	Matriz para rebite nº 01, 6.5mm, composição ferro, embalagem 2 peças (macho e fêmea)	1	peça	R\$ 55,53	R\$ 55,53	FK
54	Mosquetão, ferragem metal niquelado, medindo 30mm/3cm largura interna, 4.1 cm altura externa, 3mm de espessura, cor prata. Pacote com 100 Unidades	8	PCT	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00	MF Metais
65	Sapata de teflon, para uso geral, compatível para diversos modelos de máquinas de costura doméstica	6	UND	R\$ 10,90	R\$ 65,40	T350-DOM
95	Tesoura de alfaiate nº 8, titânio: forma ponta fina, Com cabo ergonômico 8 polegadas	10	UND	R\$ 51,66	R\$ 516,60	Cissyso
102	Zíper para jeans, composição nylon, poliéster. Nº 12 cor: Preto e azul marinho, sendo 40 para cada cor	80	peça	R\$ 1,55	R\$ 124,00	FK
103	Zíper para jeans, composição nylon, poliéster. Nº 15 cor: Preto e azul marinho, sendo 40 para cada cor	80	peça	R\$ 1,74	R\$ 139,20	FK
104	Zíper para jeans, composição nylon, poliéster. Nº 18, cor: Preto e azul marinho, sendo 40 para cada cor	80	peça	R\$ 1,90	R\$ 152,00	FK
111	Tecido Microfibra Estampa Digital 100% poliéster- Retalhos Xadrez Colorido 1,55m de Largura.	15	MT	R\$ 17,50	R\$ 262,50	Estilotex
118	TNT ESTAMPADO PEÇA DE 50M - GRAMATURA 40 - PEDRAS 1145A Ref 09864 Largura Fixa: 1,4m Gramatura: 40g Composição: 100% polipropileno Formato de venda: Rolo fechado	1	Rolo com 50 metros	R\$ 266,00	R\$ 266,00	Santa Fé
119	TNT ESTAMPADO PEÇA DE 50M - GRAMATURA 40 - MADEIRA Gramatura: 40g Composição: 100% polipropileno Formato de venda: Rolo fechado 1- Composição: 100%	3	Rolos de 50 metros	R\$ 266,00	R\$ 798,00	Santa Fé

Assinado por 4 pessoas: OLDALIR GOMES DE OLIVEIRA, IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA, MARYANA MENDES MENILE LIMA e RONALDO DE OLIVEIRA PINHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F0D-C903-ECB4-0C5D> e informe o código 8F0D-C903-ECB4-0C5D





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



	polipropileno - Gramatura: 12g - Formato de compra: 1,40m de largura.					
133	Malha Crepe Forro Segunda Pele Cores variadas de 15m (Azul Turquesa, Azul Royal, Marrom, Preto, Branco). Largura: 1.65 Comp: 100% Poliéster Gram: 126 GR/ML. O tecido malha Segunda pele é mais leve e com fundo levemente transparente, ideal para confecção de forro em tecidos finos. Possui durabilidade, praticidade e ótimo custo benefício. As malhas são bem maleáveis, com excelente elasticidade e flexibilidade que se adaptam aos movimentos do corpo.	75	MT	R\$ 13,86	R\$ 1.039,50	Niazi Choffi
153	TECIDO TULE GLITTER ARABESCO TIFFANY-Largura: 1,60m Composição: 100% Poliamida-Tule Glitter possui sofisticadas aplicações em Glitter Brocal sob o já conhecido Tule Ilusion. É o Tecido ideal para vestidos de festa que mereçam destaque, é caracterizado pelo seu alto brilho. Pode ser usado em modelos com aspecto de 'segunda pele', devido a sua transparência e seu toque levemente macio no lado avesso. Sua leveza e bom caimento possibilitam ainda o uso em saias franzidas e com movimento	3	MT	R\$ 28,00	R\$ 84,00	Cliter Ramos
166	Fio de Poliéster- 10 unidades para cada (Branco e Preto) com 100gr- 1 cone de Fio de Poliéster Composição Fio 100% poliéster texturizado- Peso da linha: 100 gr Altura do cone: 17,5 cm Largura do cone: 8 cm Comprimento do cone: 8 cm Peso: 137 gr -Tex: 23 Modelo: Fio de poliéster É um fio muito utilizado para a costura em máquinas, ideal para confecção de peças.	20	und	R\$ 6,44	R\$ 128,80	Bom Fio

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA SECRETARIA GERENCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Fundo Social de Solidariedade serão os gerenciadores da presente Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação.

## CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.





### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462/2023 de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 048/2024.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 048/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## CLÁUSULA SÉTIMA- DA DISTRIBUIÇÃO

A realização dos fornecimentos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do recebimento do Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos informando a data e local do mesmo.

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado da Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200, bairro Bico do Pato, neste município, no horário das 13 às 17 horas, com prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento do pedido de compra.

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município

## CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado da Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200, bairro Bico do Pato, neste município, no horário das 13:30 às 17 horas, com prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento do pedido de compra.

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município;

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

Assinado por 4 pessoas: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA, MARYANA MENDES MENILE LIMA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F0D-C903-ECB4-0C5D> e informe o código 8F0D-C903-ECB4-0C5D





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



## CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

## CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Assinado por 4 pessoas: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA, MARYANA MENDES MENILE LIMA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F0D-C903-ECB4-0C5D> e informe o código 8F0D-C903-ECB4-0C5D





Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA**

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Executar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar fornecimentos realizados em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
  - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
  - b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital
- c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- e) fraudar a licitação.
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

Assinado por 4 pessoas: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA, MARYANA MENDES MENILE LIMA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F0D-ECB4-0C5D> e informe o código 8F0D-ECB4-0C5D





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



- f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à

Assinado por 4 pessoas: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA, MARYANA MENDES MENILE LIMA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F0D-C903-ECB4-0C5D> e informe o código 8F0D-C903-ECB4-0C5D





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio

Assinado por 4 pessoas: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA, MARYANA MENDES MENILE LIMA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F0D-C903-ECB4-0C5D> e informe o código 8F0D-C903-ECB4-0C5D





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos prestados serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

As Gestoras da presente ata serão as servidoras OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Cultura e Turismo e MARYANA MENDES MENILE LIMA, Chefe de Gabinete Interina, conforme Portaria 1.803/2024 de 17/09/2024.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Assinado por 4 pessoas: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA, MARYANA MENDES MENILE LIMA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F0D-C903-ECB4-0C5D> e informe o código 8F0D-C903-ECB4-0C5D





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2024, e as propostas da empresa: **PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Fundo Social de Solidariedade, conforme Portaria 1.803/2024 de 17/09/2024.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 17 de setembro de 2024

**RONALDO DE OLIVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP**  
Irma Libânia Nunes da Silva  
RG 23.869.720-4 / CPF 253.158.178-22  
Sócia - Administradora

Assinado por 4 pessoas: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA, MARYANA MENDES MENILE LIMA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F0D-C903-ECB4-0C5D> e informe o código 8F0D-C903-ECB4-0C5D





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO -**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**CONTRATADO: PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA INFORMAÇÃO E**  
**COMÉRCIO LTDA - EPP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024-2**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 17 de setembro de 2024.**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: IRMA LIBÂNIA NUNES DA SILVA

Cargo: Representante legal da empresa

CPF: 253.158.178-22

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 133.675.948-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: MARYANA MENDES MENILE LIMA

Cargo: Chefe de Gabinete Interina

CPF: 455.454.818-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F0D-C903-ECB4-0C5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 17/09/2024 13:24:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA (CPF 253.XXX.XXX-22) em 18/09/2024 08:22:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARYANA MENDES MENILE LIMA (CPF 455.XXX.XXX-00) em 18/09/2024 09:12:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 18/09/2024 09:49:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F0D-C903-ECB4-0C5D>

[Home](#) > [Atas](#)

# Ata nº 31/2024

 Portal Nacional de Contratações Públicas[Entrar](#)

Local: Cajari/SP | Órgão: MUNICÍPIO DE CAJARI | Modalidade de contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 16/09/2024 | Data de assinatura: 17/09/2024 | Vigência: de 17/09/2024 a 17/09/2025

Id ata PNCP: 64037815000128-1-000263/2024-000001 | Fonte: JL Alves Gestão | Id contratação PNCP: [64037815000128-1-000263/2024](#)**Objeto:**

Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Cultura, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome	Data	Tipo	Baixar
ARP 01 3124.pdf	20/09/2024	Ata de Registro de Preço	
ARP 02 3124.pdf	20/09/2024	Ata de Registro de Preço	
ARP 03 3124.pdf	20/09/2024	Ata de Registro de Preço	
ARP 04 3124.pdf	20/09/2024	Ata de Registro de Preço	
ARP 05 3124.pdf	20/09/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-5 de 7 itens

Página

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



[Atas](#)

## Ata nº 31/2024

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Local: Cajari/SP | Órgão: MUNICÍPIO DE CAJARI | Modalidade de contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 16/09/2024 | Data de assinatura: 17/09/2024 | Vigência: de 17/09/2024 a 17/09/2025

Id ata PNCP: 64037815000128-1-000263/2024-000001 | Fonte: JL Alves Gestão | Id contratação PNCP: [64037815000128-1-000263/2024](#)

## Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Cultura, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
ARP 06 3124.pdf	20/09/2024	Ata de Registro de Preço	
ARP 07 3124.pdf	20/09/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 6-7 de 7 itens

Página

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 526/2024 1DOC**  
**VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati - SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 048/2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 63-526/2024 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

**3) SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME:**

Rua João Paulo Fermino, nº 370 - Anexo 2 - Jardim das Palmeiras - Registro - SP (11900-000)  
CNPJ/MF: 41.195.040/0001-13 - IE: 574.124.914-114

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
6	Agulha: de Máquina de costura doméstica; para costura 2020 comum nº14; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H, Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS)	15	UND	R\$ 5,75	R\$ 86,25	Singer
7	Agulha: de Máquina de costura doméstica; para costura 2020 comum nº11; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H, Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS) Embalagens: Envelope com 10 agulhas, Diâmetros: 75/11	20	PCT	R\$ 13,99	R\$ 279,80	Singer
8	Agulha: de Máquina de costura doméstica; para costura 2020 comum; nº09; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H, Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS) Embalagens: Envelope com 10 agulhas. Diâmetros: 75/11 Embalagens: Envelope com 10 agulhas.	15	UND	R\$ 13,99	R\$ 209,85	Singer
9	Agulha: de Máquina industrial Reta Cabo Fino 1515 nº11, agulhas equivalentes: DBx1, 16x231, 1738, 287WH, embalagens: Envelope com 10 agulhas, diâmetro: 90/11	2	PCT	R\$ 25,80	R\$ 51,60	Singer

Assinado por 4 pessoas: DANIEL DIAS CARVALHO, OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENILE LIMA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0D65-61A5-9A99-123F> e informe o código 0D65-61A5-9A99-123F





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



29	Fibra siliconada: própria para enchimento; composto 100 % fibra virgem; cor branca	25	KG	R\$ 37,90	R\$ 947,50	Soft
143	Fita de Natal Aramada 60mm Rolo com (mínimo)9,10 Metros Dourado A Fita Natalina Aramada é perfeita para ser usada na decoração de festas natalinas e para dar um toque especial e cheio de charme em suas embalagens de presentes. Também é muito utilizada na confecção de guirlandas, enfeites e laços.	27,3	MT	R\$ 26,80	R\$ 731,64	Progresso
144	Fita de Natal Aramada 60mm Rolo com (mínimo) 9,10 Metros Vermelho com Dourado A Fita Natalina Aramada é perfeita para ser usada na decoração de festas natalinas e para dar um toque especial e cheio de charme em suas embalagens de presentes. Também é muito utilizada na confecção de guirlandas, enfeites e laços.	27,3	MT	R\$ 27,00	R\$ 737,10	Progresso
161	Botões Transparente Tamanho: 24 Mm Quantidade: 144 Unidades	432	und	R\$ 2,99	R\$ 1.291,68	Corozita

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA SECRETARIA GERENCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Fundo Social de Solidariedade serão os gerenciadores da presente Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação.

## CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462/2023 de 31 de março de 2023.

Assinado por 4 pessoas: DANIEL DIAS CARVALHO, OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENILE LIMA e RONALDO DE OLIVEIRA PINHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0D65-61A5-9A99-123F> e informe o código 0D65-61A5-9A99-123F





5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.





5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 048/2024.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 048/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

### **CLÁUSULA SÉTIMA- DA DISTRIBUIÇÃO**

A realização dos fornecimentos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do recebimento do Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos informando a data e local do mesmo.

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado da Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200, bairro Bico do Pato, neste município, no horário das 13 às 17 horas, com prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento do pedido de compra.

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município

### **CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO**

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado da Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200, bairro Bico do Pato, neste município, no horário das 13:30 às 17 horas, com prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento do pedido de compra.

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município;

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

### **CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.





### CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.





### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA**

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Executar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;





Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar fornecimentos realizados em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
  - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
  - b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital
- c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- e) fraudar a licitação.
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.





Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



(cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

Assinado por 4 pessoas: DANIEL DIAS CARVALHO, OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENILE LIMA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0D65-61A5-9A99-123F> e informe o código 0D65-61A5-9A99-123F





As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS**

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos prestados serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

As Gestoras da presente ata serão as servidoras OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Cultura e Turismo e MARYANA MENDES MENILE LIMA, Chefe de Gabinete Interina, conforme Portaria 1.803/2024 de 17/09/2024.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2024, e as propostas da empresa: **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Fundo Social de Solidariedade, conforme Portaria 1.803/2024 de 17/09/2024.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 17 de setembro de 2024

**RONALDO DE OLIVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal em Exercício

**SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME**  
Daniel Dias Carvalho  
RG 29.926.102 / CPF 284.232.508-73  
Sócio - Administrador

Assinado por 4 pessoas: DANIEL DIAS CARVALHO, OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENILE LIMA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0D65-61A5-9A99-123F> e informe o código 0D65-61A5-9A99-123F





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**CONTRATADO: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA – ME**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024-3**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 17 de setembro de 2024.**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: DANIEL DIAS CARVALHO

Cargo: Representante legal da empresa

CPF: 284.232.508-73

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 133.675.948-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: MARYANA MENDES MENILE LIMA

Cargo: Chefe de Gabinete Interina

CPF: 455.454.818-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D65-61A5-9A99-123F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SONIC DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 41.195.040/0001-13) VIA PORTADOR DANIEL DIAS CARVALHO (CPF 284.XXX.XXX-73) em 17/09/2024 09:53:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 17/09/2024 12:18:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARYANA MENDES MENILE LIMA (CPF 455.XXX.XXX-00) em 18/09/2024 09:12:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 20/09/2024 08:33:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0D65-61A5-9A99-123F>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 526/2024 1DOC**  
**VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati - SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 048/2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 63-526/2024 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

**4) THAISE ROSA OSAWA - ME:**

Avenida Doutor Carlos Botelho, nº 314 - Centro - Pariquera - Açú - SP (11930-000)  
CNPJ/MF: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850-115

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
13	Alça Chiq, 100% poliéster, medindo 30mm/3cm, cores azul marinho, cinza, preta, rosa pink, rosa e vermelha rolo 25 metros, 01 rolo de cada cor.	6	ROLO	R\$ 95,00	R\$ 570,00	Alça Chiq
117	TNT Não Tecido (liso)-40gr Bobina 50 metros de cada cor variadas (13 rolos)- (Preto, Branco, Azul Royal, Azul Bebê, Marrom, Verde Bandeira, Verde Claro, Vermelho, Rosa Claro, Rosa Pink, Amarelo Canário, Laranja, Bege) Peso de cada bobina: 3,10Kg Dimensões: altura 1,40m e diâmetro de 14cm	13	Rolos com 50 metros	R\$ 54,90	R\$ 713,70	Santa Fé

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SECRETARIA GERENCIADORA DA ATA**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Fundo Social de Solidariedade serão os gerenciadores da presente Ata de Registro de Preços.

Assinado por 4 pessoas: THAISE ROSA OSAWA, MARYANA MENDES MENILLE LIMA, OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E6D-2C79-B539-A9F0> e informe o código 3E6D-2C79-B539-A9F0





### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462/2023 de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:





5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 048/2024.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 048/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

### **CLÁUSULA SÉTIMA- DA DISTRIBUIÇÃO**

A realização dos fornecimentos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do recebimento do Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos informando a data e local do mesmo.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado da Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200, bairro Bico do Pato, neste município, no horário das 13 às 17 horas, com prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento do pedido de compra.

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município

## CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado da Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200, bairro Bico do Pato, neste município, no horário das 13:30 às 17 horas, com prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento do pedido de compra.

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município;

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

## CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

## CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Assinado por 4 pessoas: THAISE ROSA OSAWA, MARYANA MENDES MENILE LIMA, OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E6D-2C79-B539-A9F0> e informe o código 3E6D-2C79-B539-A9F0





Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA**

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Executar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar fornecimentos realizados em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a fornecimentos,

Assinado por 4 pessoas: THAISE ROSA OSAWA, MARYANA MENDES MENILE LIMA, OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E6D-2C79-B539-A9F0> e informe o código 3E6D-2C79-B539-A9F0





referentes ao objeto deste Termo de Referência.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
  - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
  - b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital
- c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- e) fraudar a licitação.
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Assinado por 4 pessoas: THAISE ROSA OSAWA, MARYANA MENDES MENILE LIMA, OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E6D-2C79-B539-A9F0> e informe o código 3E6D-2C79-B539-A9F0





A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS**

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.





### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos prestados serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

As Gestoras da presente ata serão as servidoras OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Cultura e Turismo e MARYANA MENDES MENILE LIMA, Chefe de Gabinete Interina, conforme Portaria 1.803/2024 de 17/09/2024.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



## CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2024, e as propostas da empresa: **THAISE ROSA OSAWA - ME**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Fundo Social de Solidariedade, conforme Portaria 1.803/2024 de 17/09/2024.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 17 de setembro de 2024

**RONALDO DE OLIVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal em Exercício

**THAISE ROSA OSAWA - ME**  
Thaíse Rosa Osawa  
RG 30570294 / CPF 261.295.378-75  
Sócia - Administradora

Assinado por 4 pessoas: THAISE ROSA OSAWA, MARYANA MENDES MENILE LIMA, OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E6D-2C79-B539-A9F0> e informe o código 3E6D-2C79-B539-A9F0





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**CONTRATADO: THAISE ROSA OSAWA - ME**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024-4**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 17 de setembro de 2024.**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: THAÍSE ROSA OSAWA

Cargo: Representante legal da empresa

CPF: 261.295.378-75

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 133.675.948-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: MARYANA MENDES MENILE LIMA

Cargo: Chefe de Gabinete Interina

CPF: 455.454.818-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E6D-2C79-B539-A9F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAISE ROSA OSAWA (CNPJ 03.728.735/0001-24) em 17/09/2024 10:12:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARYANA MENDES MENILE LIMA (CPF 455.XXX.XXX-00) em 18/09/2024 09:12:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 18/09/2024 10:39:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 20/09/2024 08:33:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E6D-2C79-B539-A9F0>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 526/2024 1DOC**  
**VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati - SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 048/2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 63-526/2024 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

**5) R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME:**

Avenida Jesus Alves da Costa, nº 540 - Jardim Paulistano - Registro - SP (11900-000)

CNPJ/MF: 25.126.626/0001-70 - IE: 574.066.222-117

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
27	Elástico: de 15 mm, na cor branca, rolo com 100 metros, fita fabricado em poliéster, composição 70% poliéster x 30% elastodieno, alongamento: 140% a 170%	3	ROLO	R\$ 59,90	R\$ 179,70	Mailu
28	Elástico: de 29 mm, na cor branca, rolo com 50 metros, fita fabricado em poliéster, composição 70% poliéster x 30% elastodieno, alongamento: 140% a 170%.	5	ROLO	R\$ 65,00	R\$ 325,00	Mailu
34	Giz: para alfaiataria, em forma Triangular; para Marcação; cores variadas; Contém: 1 caixa com 24	5	CX	R\$ 68,60	R\$ 343,00	Giz
37	Lâminas: cortador circular; dimensão da peça 4,5cm; material em aço carbono; cor prata.	15	UND	R\$ 18,50	R\$ 277,50	Lanmax
46	Malha cardada fio 30/1, 100% algodão, na cor castanho, bege claro e chocolate .05 metros de cada cor.	15	MT	R\$ 32,50	R\$ 487,50	Niazi
53	Meia argola, ferragem metal niquelado, medindo 37mm x 22mm x 4mm "LXPXA", diâmetro 30mm/3cm, cor prata. Pacote com 100 Unidades.	8	PCT	R\$ 85,90	R\$ 687,20	Níquel
60	Regulador, ferragem metal niquelado, medindo 1,07cm de altura interna, 3mm espessura, 30mm/3cm largura	8	PCT	R\$ 85,00	R\$ 680,00	Taiwan

Assinado por 4 pessoas: R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME, OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENILE LIMA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1813-D78B-5214-DC06> e informe o código 1813-D78B-5214-DC06





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



	interna, cor prata. Pacote com 100 Unidades.					
89	Tecido: brim leve, com largura de 1,60 cm, 100 % algodão, 260gr/m <sup>2</sup> , cor vermelho, produto sujeito a verificação no ato da entrega	100	MT	R\$ 28,90	R\$ 2.890,00	Niazi
93	Tecido: Crepe liso 100% algodão. Cor :Azul, preto e rosa: 100 metros de cada cor.	300	MT	R\$ 24,88	R\$ 7.464,00	Niazi
96	Tesoura: costura 790, nº 09 ½, cabo em polipropileno, lamina em inox, medida do produto: comprimento: 24,3 Cm, Largura: 7,5 Cm, 1,5 Cm, Peso: 0,120 Kg, embalagem contem 01unidades	15	UND	R\$ 56,50	R\$ 847,50	Mondial
99	Viés Boneon PYD- 25mmx 100m composição 100% poliéster de 50 metros, cor: preto, branco, rosa, vinho, amarelo, verde, cinza e marrom.	7	RL	R\$ 38,60	R\$ 270,20	Vingo
100	Zíper de metro nº 05, na cor amarelo claro, amarelo escuro, azul marinho, cinza, lilás, marrom, preto, rosa bebê, roxo, Tiffany e vermelho, fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 10 metros, sendo 1 rolo de cada cor.	11	RL	R\$ 15,89	R\$ 174,79	São José
101	Zíper de metro nº 05, na cor branco, fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.	1	RL	R\$ 25,50	R\$ 25,50	São José
106	Tecido chita estampado floral, Chitão Fundo Branco com Flores grande Vermelhas 50cm X 1,40mt composição de 100% em algodão, pode ser utilizado na confecção de figurinos, em decoração geral; mínimo 1,40m de largura.	20	mt	R\$ 18,90	R\$ 378,00	Niazi
108	Tecido algodão cru mínimo de Largura: 70 centímetros Comprimento: 50 metros Gramatura: 125 gramas Tecido 100% algodão com 9 fios de trama - Cor: cru	5	Rolo com 50 metros	R\$ 589,00	R\$ 2.945,00	Phomatex
115	Cotton 8 – 20m cor Preto-Composto com 92% de Fio Algodão 24x1 Penteadado e 8% Elastano, e Cotton 8-20m cor Azul Royal- Este artigo é produzido em cores básicas e essenciais, ideal para confecção de peças justas com toque macio. Pode ser utilizado nos segmentos fitness, modinha, sleepwear, dentre outros. Gramatura 280,00 g/m <sup>2</sup> Rendimento	40	MT	R\$ 56,00	R\$ 2.240,00	Niazi

Assinado por 4 pessoas: R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLEME, OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENILE LIMA e RONALDO DE OLIVEIRA PINHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1813-D78B-5214-DC06> e informe o código 1813-D78B-5214-DC06





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



	1.86m/kg Largura 1,92m Tipo de Largura Ramado					
116	Malha Delicotton/Cotton Médio E Grosso: -25m Cor Preta - 25m- Cor Branca Modelo -25m Cor Azul Royal. - 25m Cor Marrom ALGODAO E ELASTANO-Desenho Do Tecido Liso-Material Algodão Composição 95% algodão e (mínimo) 5% elastano-Largura 1 m Comprimento 3 m	100	MT	R\$ 52,90	R\$ 5.290,00	Niazi
139	Passamanaria Metalizada 30mm 8376 Peca com 10 Metros A passamanaria Dourada de 30mm é utilizada nos mais diversos tipos de roupas, cortinas, almofadas, mantas para sofás deixando os objetos de um modo geral muito mais diferentes e elegantes.	30	MT	R\$ 29,90	R\$ 897,00	São José
140	Passamanaria Metalizada 30mm Peca com 10 Metros A passamanaria metalizada Prateada de é utilizada nos mais diversos tipos de roupas, cortinas, almofadas, mantas para sofás deixando os objetos de um modo geral muito mais diferentes e elegantes.	30	MT	R\$ 29,90	R\$ 897,00	São José
141	Passamanaria-Metalizada Dourado com Prata-28mm-TM-001-Peca-com-20-Metros- Composição: 90% Metálico, 10% Poliéster, é um produto verdadeiramente versátil e deslumbrante, sua versatilidade brilha tanto em peças de vestuário, como detalhes em fantasias e blusas, decoração, como cortinas, almofadas e outras criações artesanais.	40	MT	R\$ 29,90	R\$ 1.196,00	São José
142	Passamanaria 10 mm - Fita Galão. -2 Rolo C/ 20 Metros de cada cor-(Dourado Mostarda, Preto Metálico e Prateado) - Passamanaria 10 mm Modelo: GALAO-91 Cor: Disponível em Diversas opções de cores Tamanho: 10 mm Comprimento: Rolo Com 20 Metros.	120	MT	R\$ 14,50	R\$ 1.740,00	São José
147	Sianinha Metalizada Dourada e Prata 5mm Rolo com 50 Metros-Composição: 80% Fio Metálico 20% Polieste	200	RL	R\$ 66,90	R\$ 13.380,00	Luli
148	Franja De Tecido Ouro - 05 Cm - Rolo C/10 Metros	50	MT	R\$ 8,90	R\$ 445,00	Luli
152	Tecido Tule Bordado Celeris Azul Serenity- Preço por metro, cada unidade equivale a 1 metro. +Composição: 100% Poliéster +Largura: 1,30 mt. +Tecido Tule Bordado, Galhos, Folhas, Pérolas	3	MT	R\$ 31,50	R\$ 94,50	Niazi
155	ALFINETE CABEÇA COLORIDA. Contém: 12 discos, cada disco 40 unidades. Total: 480 Alfinetes.	24	discos	R\$ 18,50	R\$ 444,00	NYBC

Assinado por 4 pessoas: R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLEME, OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENILE LIMA e RONALDO DE OLIVEIRA PINHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1813-D78B-5214-DC06> e informe o código 1813-D78B-5214-DC06





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



	Comprimento: 3cm Alfinetes de altíssima qualidade, utilizados para costura.					
159	Agulha de mão nº 08- Pacote 20 unidades- Agulhas ideais para costura à mão, cerzidos, prega de botões ou bordados em tecidos que não permitem contagem de pontos. Composição: Aço niquelado.	60	und	R\$ 4,20	R\$ 252,00	Darmin
160	Agulha de mão nº 12- Pacote 20 unidades- Agulhas ideais para costura à mão, cerzidos, prega de botões ou bordados em tecidos que não permitem contagem de pontos. Composição: Aço niquelado.	60	und	R\$ 7,50	R\$ 450,00	Darmin
163	Elástico nº 12 Largura: 11mm Cor: Branco e Preto Comprimento: 100 metros Composição: 70% poliéster 30% elastodieno	200	MT	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00	Zanot

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA SECRETARIA GERENCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Fundo Social de Solidariedade serão os gerenciadores da presente Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação.

## CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462/2023 de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Assinado por 4 pessoas: R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENILE LIMA e RONALDO DE OLIVEIRA PINHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1813-D78B-5214-DC06> e informe o código 1813-D78B-5214-DC06





5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:





5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 048/2024.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 048/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

### **CLÁUSULA SÉTIMA- DA DISTRIBUIÇÃO**

A realização dos fornecimentos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do recebimento do Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos informando a data e local do mesmo.

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado da Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200, bairro Bico do Pato, neste município, no horário das 13 às 17 horas, com prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento do pedido de compra.

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município

### **CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO**

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado da Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200, bairro Bico do Pato, neste município, no horário das 13:30 às 17 horas, com prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento do pedido de compra.

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município;

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

### **CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:





Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.





### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Executar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;





Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar fornecimentos realizados em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
  - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
  - b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital
- c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- e) fraudar a licitação.
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



(cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

Assinado por 4 pessoas: R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENILE LIMA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1813-D78B-5214-DC06> e informe o código 1813-D78B-5214-DC06





As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS**

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos prestados serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

As Gestoras da presente ata serão as servidoras OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Cultura e Turismo e MARYANA MENDES MENILE LIMA, Chefe de Gabinete Interina, conforme Portaria 1.803/2024 de 17/09/2024.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2024, e as propostas da empresa: **R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Fundo Social de Solidariedade, conforme Portaria 1.803/2024 de 17/09/2024.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 17 de setembro de 2024

**RONALDO DE OLIVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal em Exercício

**R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**  
Maria Anadete Fonseca Lima  
RG 20.684.167-X / CPF 108.409.838-59  
Sócia - Administradora

Assinado por 4 pessoas: R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENILE LIMA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1813-D78B-5214-DC06> e informe o código 1813-D78B-5214-DC06





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**CONTRATADO: R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024-5**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 17 de setembro de 2024.**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: MARIA ANADETE FONSECA LIMA

Cargo: Representante legal da empresa

CPF: 108.409.838-59

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 133.675.948-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: MARYANA MENDES MENILE LIMA

Cargo: Chefe de Gabinete Interina

CPF: 455.454.818-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1813-D78B-5214-DC06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (CNPJ 25.126.626/0001-70) em 17/09/2024 11:08:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 17/09/2024 12:09:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARYANA MENDES MENILE LIMA (CPF 455.XXX.XXX-00) em 18/09/2024 09:13:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 20/09/2024 08:33:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1813-D78B-5214-DC06>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 526/2024 1DOC**  
**VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 048/2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 63-526/2024 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

**6) TECIDOS BRÁZ LTDA - ME:**

Rua Maranhão, nº 420 – Sala 02 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG (35504-224)  
CNPJ/MF: 53.511.734/0001-00 – IE: 47983110030

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
42	Malha 100% algodão. Cor branca, rosa.	200	MT	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00	TCB
43	Malha 100% algodão. Estampas Miúdas.	100	MT	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00	TCB
67	Tecido de Algodão Cru: Com tratamento de Pré-encolhimento e Purgado; Largura 146cm; Peso: 155gr/m <sup>2</sup> - 231gr/ml - 4,5oz/Jd <sup>2</sup> ; rolo com 50 metros.	4	RL	R\$ 590,00	R\$ 2.360,00	TCB
68	Tecido Oxford: liso; cor: branco, pink, preto e vermelho azul bebê; composição 100% poliéster; largura de 1,47 m varia até 1,50 m, produto sujeito a verificação no ato da entrega.( 22 metros de cada cor)	110	MT	R\$ 5,98	R\$ 657,80	TCB
69	Tecido sacaria pé de galinha; composição: 100% Algodão; Comum, cor branco, produto sujeito a verificação no ato da entrega - Rolo com 25 metros.	4	RL	R\$ 112,00	R\$ 448,00	TCB
70	Tecido Viscose estampas pequenas, 100% algodão. estampas pequenas, 100% algodão.	100	MT	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00	TCB
71	Tecido toalha: felpudo, 100% de algodão, medida varia de 1,42 cm a 1,50 cm de largura, rolo contendo 50 metros, na cor Branca e preta, 01 rolo de cada cor, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	2	RL	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	TCB

Assinado por 4 pessoas: SANDRA MARIA DE SENNA BARCANTE, OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENILE LIMA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BFA-F1B7-9CA7-AC5E> e informe o código 4BFA-F1B7-9CA7-AC5E





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



74	Tecido tricoline: estampa cup cake; largura 1,50m, composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	5	MT	R\$ 15,90	R\$ 79,50	TCB
76	Tecido tricoline: estampa micro floral: imagens pequenas; cor : lilás, rosa, pink, azul, vermelho, amarelo e laranja, sendo 20 metros de cada, largura 1,50 m composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	140	MT	R\$ 13,90	R\$ 1.946,00	TCB
78	Tecido tricoline: estampa mini xícaras; largura 1,50m, composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	5	MT	R\$ 21,25	R\$ 106,25	TCB
80	Tecido tricoline: estampa xadrez; imagens pequenas, cor: amarelo escuro, amarelo claro, azul, bege, cinza, laranja, pink, rosa, Tiffany, verde claro e verde escuro.; largura 1,50 m, sendo 5 metros de cada cor. composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	55	MT	R\$ 10,90	R\$ 599,50	TCB
81	Tecido tricoline: liso; cor azul bebê, azul marinho, azul royal, bege, caramelo, lilás, roxo, marrom, marrom ocre, marrom terra, rosa, pink, verde água, verde escuro, verde militar, verde bandeira, amarelo canário, amarelo ouro, laranja, ferrugem, azul Tiffany, marrom café, vermelho. largura 1,50 m; composição 100 % algodão, sendo 5 metros de cada produto sujeito a verificação no ato da entrega.	115	MT	R\$ 12,98	R\$ 1.492,70	TCB
82	Tecido tricoline: liso; cor preto; largura 1,50 m, composição 100 % algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	30	MT	R\$ 12,90	R\$ 387,00	TCB
83	Tecido tricoline: pele de boneca largura 1,60 m, composição: 100% algodão cor: nº ( 01, 02,03,04,05,06), três metros de cada cor	18	MT	R\$ 19,90	R\$ 358,20	TCB
84	Tecido tricoline; liso: cor branco; largura 1,50 m; composição 100 % algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	30	MT	R\$ 10,90	R\$ 327,00	TCB
85	Tecido Viscolykra: estampa floral, cor azul e preto, largura de 1,60 cm, com 63% poliéster, viscose, 5% elastano, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	40	MT	R\$ 23,98	R\$ 959,20	TCB
86	Tecido Viscolykra: estampa floral, cor azul e vermelho, largura de 1,60 cm, com 63% poliéster, viscose, 5% elastano, 60 metros de cada, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	120	MT	R\$ 23,98	R\$ 2.877,60	TCB
87	Tecido: Algodão cru 157g/m <sup>2</sup> - 100% algodão.	5	RL	R\$ 645,00	R\$ 3.225,00	TCB
88	Tecido: brim leve, com largura de 1,60 cm, 100 % algodão, 260gr/m <sup>2</sup> , cor:	100	MT	R\$ 26,98	R\$ 2.698,00	TCB

Assinado por 4 pessoas: SANDRA MARIA DE SENNA BARCANTELOLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENILE LIMA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BFA-F1B7-9CA7-AC5E> e informe o código 4BFA-F1B7-9CA7-AC5E





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



	vermelho, branco, preto:, produto sujeito a verificação no ato da entrega					
91	Tecido: brim leve, com largura de 1,60 cm, 100 % algodão, 260gr/m <sup>2</sup> , cor branco, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	100	MT	R\$ 28,98	R\$ 2.898,00	TCB
92	Tecido: crepe alfaiataria com elastano; composição 97% poliéster 3% elastano. Cor: azul, grafite, preta, sendo 100 m de cada.	300	MT	R\$ 13,90	R\$ 4.170,00	TCB
94	Tecido: Viscolinho, composição poliéster 3% Elastano. Cor: grafite, azul, preto: 100 metros de cada cor	100	MT	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00	TCB
105	Tecido chita estampado floral grande, composição de 100% em algodão, na cor predominantemente amarelo, pode ser utilizado na confecção de figurinos, em decoração geral; mínimo 1,40m de largura.	30	MT	R\$ 10,98	R\$ 329,40	TCB
107	Tecido chita estampado floral pequeno, composição de 100% em algodão, na cor predominantemente <b>Verde (15m)</b> e na cor predominantemente <b>Azul (15m)</b> , pode ser utilizado na confecção de figurinos, em decoração geral; mínimo 1,40m de largura.	30	mt	R\$ 10,98	R\$ 329,40	TCB
109	Chita Xadrez Azul Marinho com Vermelho 50cm X 1,40mt- Composição: 100% Algodão Modelo: Estampado Largura:1,40metros	10	MT	R\$ 11,98	R\$ 119,80	TCB
110	TECIDO TRICOLINE (Composição: 80% Algodão / 20% Poliéster- Mínimo - Medida: 0.50 cm X 1.47 m de largura) MICROFIBRA (Composição: 100% Poliéster Medida: 0.50 cm x 1.60 m de largura) OU GABARDINE ESTAMPADO - FESTA JUNINA - ESPANTALHO - FUNDO XADREZ-.	30	mt	R\$ 19,98	R\$ 599,40	TCB
112	Chita Xadrez - 15m Preto com Amarelo e laranja 50cm X 1,40mt Composição: 100% Algodão- Gramatura 110 g/m <sup>2</sup> O. Chita Xadrez- 15m Preto com Vermelho e Verde	30	MT	R\$ 19,90	R\$ 597,00	TCB
113	Malha Helanca fina-Composição: 97% poliéster e 3% elastano- No mínimo de largura: 1,6m- Cor: Preta Tipo de Fibra: sintética Sugestões de uso: forros para roupas casuais ou de festa, forro para moda praia, lingerie, fundo infinito para fotografia. 30 metros x 1,80 de largura	60	MT	R\$ 6,99	R\$ 419,40	TCB
114	Malha de Helanca fina- 97% poliéster e 3% elastano- No mínimo de largura: 1,6m- Cor: Azul Royal Tipo de Fibra: sintética Sugestões de uso: forros para roupas casuais ou de festa, forro para moda praia, lingerie, fundo infinito para fotografia. 30 metros x 1,80 de largura.	70	MT	R\$ 6,99	R\$ 489,30	TCB

Assinado por 4 pessoas: SANDRA MARIA DE SENNA BARCANTE, OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENILE LIMA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BFA-F1B7-9CA7-AC5E> e informe o código 4BFA-F1B7-9CA7-AC5E





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



123	Cetim Charmousse ELASTANO-BRANCO- Composição: 97% poliéster e 3% elastano- Largura: 1,40m (mínimo) Tipo de Fibra: Sintética Sugestões de uso: fantasias, pijamas bem soltinhos, xuxinhas estilo scrunchie, blusas folgadas e forros, artesanato, slip dress e outros modelos de vestidos.	80	MT	R\$ 7,90	R\$ 632,00	TCB
124	Cetim Charmousse ELASTANO-- Composição: 97% poliéster e (mínimo) 3% elastano- Cores Variadas 50m para cada: -(Azul Turquesa )- (Azul Serenity), (Azul Celeste)- (Azul Marinho)- (Rosa Pink)- (Lilás)- (Verde Água)- (Vermelho Puro)- (Marrom)- (Caramelo ou Marrom claro). Largura: 1,40m (mínimo) Tipo de Fibra: Sintética Sugestões de uso: fantasias, pijamas bem soltinhos, xuxinhas estilo scrunchie, blusas folgadas e forros, artesanato, slip dress e outros modelos de vestidos.	550	mt	R\$ 8,00	R\$ 4.400,00	TCB
125	Cetim Charmousse ELASTANO-- Composição: 97% poliéster e 3% elastano-Cores Variadas 60m de cada:(Preto- Ouro Velho - Bege) Largura: 1,40m (mínimo) Tipo de Fibra: Sintética Sugestões de uso: fantasias, pijamas bem soltinhos, xuxinhas estilo scrunchie, blusas folgadas e forros, artesanato, slip dress e outros modelos de vestidos	180	MT	R\$ 9,00	R\$ 1.620,00	TCB
126	Cetim Charmousse ELASTANO-- Composição: 97% poliéster e 3% elastano- Cores variadas 30m para cada: (Verde Jade)- (Laranja), (Rosa), (Amarelo) Largura: 1,40m (mínimo) Tipo de Fibra: Sintética Sugestões de uso: fantasias, pijamas bem soltinhos, xuxinhas estilo scrunchie, blusas folgadas e forros, artesanato, slip dress e outros modelos de vestidos	120	MT	R\$ 8,00	R\$ 960,00	TCB
128	Tecido-Oxford-Estampado Slub-Arte-Fundo fundo preto com estampa amarela, Categoria: Étnica GEOMETRICA tribal 1,55m de largura.	20	MT	R\$ 13,25	R\$ 265,00	TCB
129	Tecido-Oxford-Estampado-Arte-Fundo-Azul, categoria: Oxford Estampado Slub - ESTAMPA GEOMETRICA	20	MT	R\$ 9,98	R\$ 199,60	TCB
130	Tecido Oxford Estampa Digital Étnica Geométrica 1,55m de Largura	20	MT	R\$ 25,90	R\$ 518,00	TCB
131	Tecido Oxford Liso-15m de cada cor diversa: (Amarelo Manteiga- Amarelo Mostarda- Azul Marinho- Azul Royal- Azul Petróleo- Branco- Preto- Vermelho) • Composição: 100% poliéster • Largura: 1,50m • Tipo de Fibra: sintética • Sugestões de uso:	120	MT	R\$ 5,98	R\$ 717,60	TCB

Assinado por 4 pessoas: SANDRA MARIA DE SENNA BARCANITE, OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENILE LIMA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BFA-F1B7-9CA7-AC5E> e informe o código 4BFA-F1B7-9CA7-AC5E





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



	uniformes corporativos (vestidos, saias, camisas, dolmãs, jalecos, avental), alfaiataria, decoração (forros de mesa, capas, cortininhas), artesanato. • Transparência: cores claras podem ter transparência • Sugestões para forro: mesmo tecido, cetim, helanca. • Caimento: armado • Superfície: lisa e fosca					
132	Tecido Two Way 93% Poliéster 7% Elastano- 30m nas cores variadas (Vermelho, Preto, Marrom Café, Rosa Chiclete) Largura: 1,40m Tipo de Fibra: sintética Sugestões de uso: alfaiataria masculina e feminina, saias e vestidos ajustados, uniformes empresariais. Sugestões para forro: cetim com elastano, crepe amanda, tecidos mais leves e acetinados. Caimento: moderado e maleável com elasticidade, se ajusta bem ao corpo Superfície: fosca dos dois lados	120	MT	R\$ 13,98	R\$ 1.677,60	TCB
134	TECIDO TULE FILÓ- (Branco e Preto) - Largura: 2,80 m- Composição: 100% Poliéster	100	MT	R\$ 8,50	R\$ 850,00	TCB
135	Tecido Tule Glitter -VERDE-JADE Composição: 100% poliéster Largura: 1,40m Tipo de Fibra: sintética Sugestões de uso: fantasias infantis ou adultas, tutus de bailarina, artesanato, roupas de bonecas. Transparência: muito transparente Sugestões para forro: crepe salina, helanca, filó de armação, várias camadas de tulle. Caimento: leve e um pouco armado Superfície: vazada com glitter Dificuldade para costura: difícil	30	MT	R\$ 5,50	R\$ 165,00	TCB
136	Tecido Tule Glitter -Amarelo Composição: 100% poliéster Largura: 1,40m Tipo de Fibra: sintética Sugestões de uso: fantasias infantis ou adultas, tutus de bailarina, artesanato, roupas de bonecas. Sugestões para forro: crepe salina, helanca, filó de armação, várias camadas de tulle. Caimento: leve e um pouco armado Superfície: vazada com glitter Dificuldade para costura: difícil	30	MT	R\$ 4,00	R\$ 120,00	TCB
137	Tecido Tule Glitter -Terracota Composição: 100% poliéster Largura: 1,40m Tipo de Fibra: sintética Sugestões de uso: fantasias infantis ou adultas, tutus de bailarina, artesanato, roupas de bonecas. Transparência: muito transparente Sugestões para forro: crepe salina, helanca, filó de armação, várias camadas de tulle. Caimento: leve e um pouco armado	30	MT	R\$ 5,50	R\$ 165,00	TCB

Assinado por 4 pessoas: SANDRA MARIA DE SENNA BARCANTE, OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENILE LIMA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BFA-F1B7-9CA7-AC5E> e informe o código 4BFA-F1B7-9CA7-AC5E





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



	Superfície: vazada com glitter Dificuldade para costura: difícil					
138	Tecido Tule Glitter –Cores variadas de 30m cada (Azul Celeste, Azul Royal, Azul Noite) Composição: 100% poliéster Largura: 1,40m Tipo de Fibra: sintética Sugestões de uso: fantasias infantis ou adultas, tutus de bailarina, artesanato, roupas de bonecas. Transparência: muito transparente Sugestões para forro: crepe salina, helanca, filô de armação, várias camadas de tule.	90	MT	R\$ 15,90	R\$ 1.431,00	TCB
150	Tecido Entretela Grossa Algodão Termocolante 4240 - 220g- Entretela de Tecido 100% Algodão Termocolante GROSSA Largura: 1,50m   Composição: 100% Algodão   Gramatura 220g	25	MT	R\$ 29,90	R\$ 747,50	TCB
151	Tecido Bember cores diversas com 10m para cada: (Amarelo Canário, Branco, Vermelho, Laranja, Azul Royal, Azul Turquesa, Roxo, Lilás, Verde Neon, Verde Bandeira, Rosa Celebrante) Forro Bember Failete 100% Poliester Largura: 1,50metros Peso: 100g/m <sup>2</sup> - Tendo uma base de poliéster, este tecido é muito utilizado para forros, bandeiras e decorações em geral.	110	MT	R\$ 3,00	R\$ 330,00	TCB
156	Feltro 1,42m x 10m Ref.: FELP-140/10 em cores variadas: (Marrom, Branco, Vermelho vivo, Preto, Verde Bandeira).	10	MT	R\$ 11,90	R\$ 119,00	TCB

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA SECRETARIA GERENCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Fundo Social de Solidariedade serão os gerenciadores da presente Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação.

## CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às

Assinado por 4 pessoas: SANDRA MARIA DE SENNA BARCANTE, OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENILE LIMA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BFA-F1B7-9CA7-AC5E> e informe o código 4BFA-F1B7-9CA7-AC5E





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462/2023 de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes

Assinado por 4 pessoas: SANDRA MARIA DE SENNA BARCANTE, OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENILE LIMA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BFA-F1B7-9CA7-AC5E> e informe o código 4BFA-F1B7-9CA7-AC5E





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 048/2024.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 048/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## CLÁUSULA SÉTIMA- DA DISTRIBUIÇÃO

A realização dos fornecimentos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do recebimento do Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos informando a data e local do mesmo.

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado da Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200, bairro Bico do Pato, neste município, no horário das 13 às 17 horas, com prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento do pedido de compra.

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município

## CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado da Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200, bairro Bico do Pato, neste município, no horário das 13:30 às 17 horas, com prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento do pedido de compra.

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município;

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

## CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Assinado por 4 pessoas: SANDRA MARIA DE SENNA BARCANTE; OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENILE LIMA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BFA-F1B7-9CA7-AC5E> e informe o código 4BFA-F1B7-9CA7-AC5E





### CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.





### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Executar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar fornecimentos realizados em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
  - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
  - b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital
- c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- e) fraudar a licitação.
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

Assinado por 4 pessoas: SANDRA MARIA DE SENNA BARCANTE, OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENILE LIMA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BFA-F1B7-9CA7-AC5E> e informe o código 4BFA-F1B7-9CA7-AC5E





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Assinado por 4 pessoas: SANDRA MARIA DE SENNA BARCANTE; OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA; MARYANA MENDES MENILE LIMA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BFA-F1B7-9CA7-AC5E> e informe o código 4BFA-F1B7-9CA7-AC5E





### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos prestados serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

As Gestoras da presente ata serão as servidoras OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Cultura e Turismo e MARYANA MENDES MENILE LIMA, Chefe de Gabinete Interina, conforme Portaria 1.803/2024 de 17/09/2024.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2024, e as propostas da empresa: **TECIDOS BRÁZ LTDA - ME**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Fundo Social de Solidariedade, conforme Portaria 1.803/2024 de 17/09/2024.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 17 de setembro de 2024

**RONALDO DE OLIVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal em Exercício

**TECIDOS BRÁZ LTDA - ME**  
**Sandra Maria de Senna Barcante**  
RG 8.546.842 / CPF 042.430.326-45  
Sócia - Administradora

Assinado por 4 pessoas: SANDRA MARIA DE SENNA BARCANTE; OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA; MARYANA MENDES MENILE LIMA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BFA-F1B7-9CA7-AC5E> e informe o código 4BFA-F1B7-9CA7-AC5E





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**CONTRATADO: TECIDOS BRÁZ LTDA - ME**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024-6**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 17 de setembro de 2024.**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO -**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: SANDRA MARIA DE SENNA BARCANTE

Cargo: Representante legal da empresa

CPF: 042.430.326-45

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 133.675.948-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: MARYANA MENDES MENILE LIMA

Cargo: Chefe de Gabinete Interina

CPF: 455.454.818-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BFA-F1B7-9CA7-AC5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TECIDOS BRAZ LTDA (CNPJ 53.511.734/0001-00) VIA PORTADOR SANDRA MARIA DE SENNA BARCANTE (CPF 042.XXX.XXX-45) em 17/09/2024 11:26:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 17/09/2024 12:03:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARYANA MENDES MENILE LIMA (CPF 455.XXX.XXX-00) em 18/09/2024 09:13:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 18/09/2024 09:49:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BFA-F1B7-9CA7-AC5E>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 526/2024 1DOC**  
**VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati - SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 048/2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 63-526/2024 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

**7) SIMONE KACIANO DE ARAÚJO LTDA - ME:**

Avenida José Antunes Fabrício, nº 2534 - Sala 01 - Centro - Candió - PR (85140-000)  
CNPJ/MF: 11.234.029/0001-54 - IE: 90498350-08

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
73	Tecido tricoline: estampa Chevron; imagens miúdas, cor: amarelo escuro, amarelo claro, azul claro, azul marinho, cinza, preto, rosa, pink, Tiffany, verde e vermelho, largura 1,50 m, sendo 05 metros de cada cor, composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega	55	MT	R\$ 19,85	R\$ 1.091,75	Peripan
154	PASSAMANARIA GALÃO - MOEDA GRANDE Cores Ouro/ Prata - 20 metros- Fita Galão/ Passamanaria 72 Largura: 35 mm Largura das moedas: 2,5 cm Rolo com 20 Metros Composição: Tereftalato de Polietileno.	40	RL	R\$ 79,00	R\$ 3.160,00	NYBC
162	ROLO VELCRO COM ADESIVO - MACHO E FÊMEA (conjunto)- 1 rolo de cada (PRETO e BRANCO). Composição de 70% poliéster e 30% poliamida, contém adesivo em toda a base, tanto lado macho e fêmea -Largura: 2,5cm Comprimento: 25 metros Milímetros: 25mm Tipo de velcro: Adesivo Forma: Linear	02	Rolos de 25 metros	R\$ 89,00	R\$ 178,00	Macro

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.





### CLÁUSULA SEGUNDA - DA SECRETARIA GERENCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Fundo Social de Solidariedade serão os gerenciadores da presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462/2023 de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 048/2024.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 048/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## CLÁUSULA SÉTIMA- DA DISTRIBUIÇÃO

A realização dos fornecimentos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do recebimento do Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos informando a data e local do mesmo.

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado da Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200, bairro Bico do Pato, neste município, no horário das 13 às 17 horas, com prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento do pedido de compra.

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município.

Assinado por 4 pessoas: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENILE LIMA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SIMONE KACIANO DE ARAUJO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E97-930C-1AB5-96BB> e informe o código 2E97-930C-1AB5-96BB





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



## CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado da Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200, bairro Bico do Pato, neste município, no horário das 13:30 às 17 horas, com prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento do pedido de compra.

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município;

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

## CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

## CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o

Assinado por 4 pessoas: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENILE LIMA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SIMONE KACIANO DE ARAUJO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E97-930C-1AB5-96BB> e informe o código 2E97-930C-1AB5-96BB





fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA**

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Executar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.





Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar fornecimentos realizados em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
  - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
  - b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital
- c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- e) fraudar a licitação.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



(cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Assinado por 4 pessoas: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENILE LIMA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SIMONE KACIANO DE ARAUJO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E97-930C-1AB5-96BB> e informe o código 2E97-930C-1AB5-96BB





As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos prestados serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

As Gestoras da presente ata serão as servidoras OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Cultura e Turismo e MARYANA MENDES MENILE LIMA, Chefe de Gabinete Interina, conforme Portaria 1.803/2024 de 17/09/2024.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)



Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2024, e as propostas da empresa: **SIMONE KACIANO DE ARAÚJO LTDA - ME**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Fundo Social de Solidariedade, conforme Portaria 1.803/2024 de 17/09/2024.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 17 de setembro de 2024

**RONALDO DE OLIVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal em Exercício

**SIMONE KACIANO DE ARAÚJO LTDA - ME**  
Simone Kaciano de Araújo  
RG 87388964 / CPF 042.530.189-39  
Sócia - Administradora

Assinado por 4 pessoas: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA, MARYANA MENDES MENILE LIMA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SIMONE KACIANO DE ARAÚJO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E97-930C-1AB5-96BB> e informe o código 2E97-930C-1AB5-96BB





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**CONTRATADO: SIMONE KACIANO DE ARAÚJO LTDA - ME**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024-7**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 17 de setembro de 2024.**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: SIMONE KACIANO DE ARAÚJO

Cargo: Representante legal da empresa

CPF: 042.530.189-39

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 133.675.948-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: MARYANA MENDES MENILE LIMA

Cargo: Chefe de Gabinete Interina

CPF: 455.454.818-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E97-930C-1AB5-96BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 17/09/2024 12:14:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARYANA MENDES MENILE LIMA (CPF 455.XXX.XXX-00) em 18/09/2024 09:13:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 18/09/2024 09:52:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SIMONE KACIANO DE ARAUJO (CPF 042.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 12:57:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E97-930C-1AB5-96BB>

**Proc. Administrativo 68- 526/2024**

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

**Data:** 04/10/2024 às 13:48:03

Boa tarde!

Conforme ficha informada, segue autorização de saldo para atendimento ao [Memorando 17.045/2024 - Pedido de Aviamentos](#)

–

**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Diretora do Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

Autorizacao\_Saldo\_doc\_1844.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/10/2024 13:48:14	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Solange Rosa	04/10/2024 14:46:16	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B187-D5C9-24C7-6ECA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 1844 / 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:48/2024

**Processo:** 526/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Cultura, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

<b>DIRETORIA</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR APROXIMADO</b>
FUNDO SOCIAL	65	R\$25.469,25

Cajati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
**Rosemeire Vieira dos Santos**  
**Diretora do Departamento de Suprimentos**  
**RG 29.009.502-5**

**À Diretoria de Finanças,**

Existe Dotação Orçamentária?  Sim  Não

Cajati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Solange Rosa**  
**Secretária Municipal de Finanças e Tributação**

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B187-D5C9-24C7-6ECA> e informe o código B187-D5C9-24C7-6ECA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B187-D5C9-24C7-6ECA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/10/2024 13:48:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 04/10/2024 14:46:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B187-D5C9-24C7-6ECA>

## Memorando 17.045/2024

---

**De:** Marlene P. - GAB-FSS

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

**Data:** 27/09/2024 às 14:13:48

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, GAB-AG, SEFIT, SEADM-DESUP

### Pedido de Aviamentos

prezada,

Segue em anexo pedido de Aviamentos para uso neste serviço.

—  
**Marlene Ribeiro de Pontes**  
*AGENTE ADMINISTRATIVO*

**Anexos:**

AVIAMENTO\_setembro.pdf

Cajati, 27 de setembro de 2024.

**MEMORANDO**

**PARA: COMPRAS E SUPRIMENTOS**

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, aquisição dos produtos de **Aviamentos** relacionados abaixo, a fim de atender o Fundo Social de Solidariedade.

**Modalidade:** 12 - Pregão Eletrônico

**Sequência:** 48/2024

5631- COMERCIAL PANORAMA LTDA – ME					
COD. ITEM	COD. PRODUTO	QDD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	35.26767	45	Abridor de casa: (descosturador); Referência: grande; Tamanho: 12 cm, com tampa; Material:lâmina de metal niquelado, corpo de plástico colorido; com 01 unitário	3,2500	146,25
0002	35.26768	07	Agulha: de Maquina 2045 especial nº09; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S;Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB); Embalagens: Blister com 10 agulhas;Diâmetros:70/09	15,2500	106,75
0003	35.26769	07	Agulha: de Maquina 2045 especial nº11; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S;Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB) Embalagens: Blister com 10 agulhas,Diâmetros:75/1.1	4,9000	34,30
0010	35.26776	01	Agulha: de Maquina industrial Reta Cabo Fino 1515 nº14 agulhas equivalente: DBx1, 16x231,1738, 287WH, embalagens: Envelope com 10 agulhas, diâmetro: 90/11	17,9000	17,90
0011	35.26777	07	Agulha: de Maquina Overloque e Interloque 6120 nº11, agulha equivalente: DCx27, Bx27,embalagens: Envelope, com 10 agulhas, Diâmetros: 75/1.1	26,7500	187,25
0015	35.26781	05	Alfinete cabeça de flor, para patchwork, medindo 5,5cm de comprimento. Caixa contendo 50unidades.	9,5000	47,50
0016	35.26782	03	Alfinete de cabeça colorida, aço niquelado. Pacote com 12 discos	19,9000	59,70
0017	35.26783	01	Bobina: alta; para maquina doméstica; em plástico resistente; transparente; com 1cm de altura;pacotes com 50 unidades	24,5000	24,50
0018	35.26784	01	Botão: 04 furos; produzido em poliéster; tamanho nº 30; cor preto; pacotes com 144 unidades.	27,9000	27,90
0023	35.26789	04	Cortador circular: fabricado em resina plástica; lâmina de 45mm.	33,9500	135,80
0025	35.26791	04	Elástico tulipa; 11mm; composição 76% poliéster 24% elastodeno; papiro. Cor: branco, preto,azul e rosa, rolo de 50 metros , 02 cada cor	55,0000	220,00
0026	35.26792	01	Elástico: de 10 mm, na cor branca, rolo com 100 metros, fita fabricado em poliéster, composição70% poliéster x 30% elastodieno, alongamento: 140% a 170%.	33,9000	33,90
0030	35.26796	30	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor: preto e branco.( sendo 30 de cada cor)	10,3500	310,50
0031	35.26797	02	Fita de Cetim: cor: pink, preto, vermelha e rosa, ; Contém: 1 Unidade;Largura: 1,5 mm; rolo com100 Metros;Composição: 100% Poliéster	19,9000	39,80
0032	35.26798	01	Fita métrica, composto 95% PVC/ 5% fibra de fibra, caixa com 12 unidades.	21,5000	21,50
0033	35.26799	01	Furador manual ou agulhão, composição madeira e metal	8,5000	8,50
0035	35.26801	01	Giz mágico, apaga com calor, cx 50 und	48,5000	48,50
0038	35.26804	25	Linha de lã: Contém: 1 unidade com 100g; com 200m ; Composição: 50% Acrílico 50% Poliéster;cor: preto, bege, amarelo, marrom e marrom claro.( 10 de cada cor)	12,9500	323,75
0039	35.26805	05	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor: bege, preto, azulTiffany branca, azul royal, Pink, vermelho, verde água e roxo ( 01 de cada cor)	18,5000	92,50

0040	35.26806	57	Linha: para costura; cor: amarelo escuro, amarelo claro, azul royal, azul Tiffany, azul turquesa, cinza, cobalto, coral, grafite, laranja, lilás, marrom, marsala, preto, rosa, rosa pink, roxo, salmão, terra, thifany, verde, vermelho e vinho; 05 de cada cor: linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.	5,5000	313,50
0041	35.26807	12	Linha: para costura; cor: branca linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster	5,7500	69,00
0044	35.26810	100	Malha canelada composição 96% algodão 4% elastano. Cor branco,	16.5000	1.650,00
0045	35.26811	100	Malha canelada composição 96% algodão 4% elastano. Cor: rosa e Preto.	17,0000	1700,00
0047	35.26813	50	Manta Acrílica 100GR R-2; Cola 2 lados; 1,50 metros de largura (Aproximadamente); Composição: 100% poliéster	27,9000	1.395,00
0048	35.26814	06	Marcador: Caneta; com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos; Não tóxica; composição: resina de emulsão acrílica, água aditivos, pigmentos e conservante; cor preta, vermelha e marrom	8,4000	50,40
0052	35.26818	01	Matriz para rebite nº 03, 8 mm, composição ferro, embalagem 2 peças (macho e fêmea)	59,9000	59,00
0055	35.26821	05	Óleo lubrificante: de maquina de costura, composto: Óleo mineral de petróleo do tipo naftênico, devidamente refinado, composto dos tipos alcanos e cicloalcanos, com teores menores de hidrocarbonetos aromáticos. Sinônimos: Registros CAS: LUB-NH20. 64742-52-5, frascos com 1000ml.	33.5000	167,50
0056	35.26822	04	Passador de elástico, pinça metal niquelado, 8cm de altura, garra blister	2,9000	11,60
0057	35.26823	02	Pé calcador: para quilting livre; e patchwork; com mola; compatível com todas maquina de costura	17,9000	35,80
0058	35.26824	10	Pincel: filete, nº 00, Pelo/Cerdas: Filamento Sintético Toray Dourado. Cabo: Curto, Vinho. Virola: Alumínio, formato: Redondo Filete.	12,9000	129,00
0061	35.26827	04	Renda: em Nylon; na cor: azul, branca, lilás, preta, rosa; Tiffany, verde água, vermelha, nº05 -21 mm; Rolo c/50 mts , sendo 01 de cada cor; Composição: 100% Poliamida	44,9000	179,60
0066	35.26832	07	Sianinha, composição 100% viscosa, medindo 9mm. Cor: amarelo claro, amarelo escuro, azul marinho, azul royal, branca, cinza, laranja, lilás, pink, preta, rosa, salmão, Tiffany, verde claro, evermelho . Rolo de 25 metros. ( Um de cada cor)	39.8500	278,95
0072	35.26838	02	Tecido tricolore: estampa chefe de cozinha; largura 1,50m, composição 100% algodão, produtosujeito a verificação no ato da entrega.	18,5000	37,00
0075	35.26841	60	Tecido tricolore: estampa de Micro poá branco: com fundo: cor amarelo claro, azul marinho, azulbebê, branco, cinza, laranja, pink, preto, rosa, roxa, salmão, verde, 03 metros de cada cor; largura 1,50 m composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	18,5000	1.110,00
0077	35.26843	02	Tecido tricolore: estampa mini frutas; largura 1,50 m, composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega	18,5000	37,00
0079	35.26845	20	Tecido tricolore: estampa tipo poerinha; cor: azul claro, azul, escuro, azul Tiffany, branco, azul royal, bege, caramelo, lilás, marro ocre, marrom café, marrom terra, preto, verde água, verde claro, verde militar, verde escuro, rosa pink, vermelho, roxo amarelo; largura 1,50 m composição 100% algodão, sendo 05 metros de cada cor, produto sujeito a verificação no ato da entrega	18,5000	370,00
0090	35.26856	50	Tecido: brim leve, com largura de 1,60 cm, 100 % algodão, 260gr/m <sup>2</sup> , cor preto, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	25.9500	1297,50
0097	35.26863	10	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 37 ml cada; na cor: branco 519, azul turquesa 501, azul coutry 825, azul caribe 560, preto 520. verde oliva 545, marrom 531, rosa escuro 542, rosa chá 567, sépia 551, magenta 549, amarelo ouro 505, carmim 509, lilás 528, terra queimada 514 e vermelho .	48,0000	480,00
0098	35.26864	10	Viés: liso; cor: rosa, vermelho, verde, amarelo , pink preto e lilás; rolo com 10 metros com 03 rolos de cada cor; (para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24 mm e largura parte externa 12 mm;	9,9000	99,00
0149	35.26915	10	Manta Acrílica R2 - 196gr - 50cm X 1,5mt- DADOS TÉCNICOS Composição: 100% Poliéster Comprimento: 50cm Largura: 1,50 m Gramatura: 196 g/m <sup>2</sup> Modelo: Manta Acrílica R2.	27,9000	279,00
0157	35.26923	15	Agulha de Maquina Industrial nº 14- 10 unidades- Composição: Aço niquelado. Equivalente: DCx27, Bx27. Diâmetro: 90/14. Tipo de ponta: 01 Seta R e 06 Bola pequena FFG/SES	17,0000	255,00
TOTAL					11.890,30

Assinado por 1 pessoa: MARYANA MENDES MENILE LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EA73-B329-D18B-0BAF> e informe o código EA73-B329-D18B-0BAF

**7437 – PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA-EPP**

COD. ITEM	COD. PRODUTO	QDD.	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
				UNITÁRIO	
0004	35.26770	10	Agulha: de Máquina 2045 especial nº14; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S; Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB); Embalagens: Blister com 10 agulhas; Diâmetros:90/14.	19,0000	190,00
0005	35.26771	10	Agulha: de Máquina 2045 especial nº16; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S; Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB); Embalagens: Blister com 10 agulhas; Diâmetros:100/16.	19,0000	190,00
0012	35.26778	10	Agulha: de Máquina para costura 2020 comum nº16; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H ; Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS); Embalagens: Envelope com 10agulhas ; Diâmetros: 100/16	16,0000	160,00
0014	35.26780	02	Alça para bolsa, 100% algodão cru, medindo 30mm, rolo com 25 metros.	50.0000	100,00
0019	35.26785	15	Caneta: Apagável 0,7mm R5765; embalagem Contém: 1 unidades; trabalhos de Patchwork; Pontade aço Roller Ball; Apaga por fricção ou por temperaturas acima de 60 graus; Borracha super resistente na extremidade da caneta; Aceita refil; Material quase 80% reciclável.	18,0000	270,00
0020	35.26786	02	Caneta: trabalhos de Patchwork, ponta 004, cor marrom, preto e vermelha; embalagem Contém: 1unidades.	23,0000	46,00
0021	35.26787	01	Cola: extra-adesivo PVA; rotulo azul; composição: poliaceto de vinila (PVA) em dirpesão aquosa;frascos contém 01 kg	41,8600	41,86
0022	35.26788	03	Cola: silicone liquido; com 100 ml; composição 80% acetato de polivinila; 10% Metanol e 10% deFtalato de dibutilo (DBP).	8,2600	24,78
0024	35.26790	01	Cursor para Zíper de metro, modelo de cursor feito em liga metálica, disponível no tamanho 5,pacote contendo 100 unidades.	50,0000	50,00
0049	35.26815	01	Matriz de ilhós, nº 0. Matriz para aplicação composta por 2 partes, o bico e a base material em aço.	70,0000	70,00
0050	35.26816	01	Matriz de ilhós, nº 50, Matriz para aplicação composta por 2 partes, o bico e a base material em aço.	60,0000	60,00
0051	35.26817	01	Matriz para rebite nº 01, 6.5mm, composição ferro, embalagem 2 peças (macho e fêmea)	55,5300	55,53
0054	35.26820	01	Mosquetão, ferragem metal niquelado, medindo 30mm/3cm largura interna, 4.1 cm altura externa,3mm de espessura, cor prata. Pacote com 100 Unidades	300,0000	300,00
0065	35.26831	02	Sapata de teflon, para uso geral, compatível para diversos modelos de máquinas de costuradoméstica	10,9000	21,80
0095	35.26861	05	Tesoura de alfaiate nº 8, titânio: forma ponta fina, Com cabo ergonómico 8 polegadas	51,6600	258,30
0102	35.26868	40	Zíper para jeans, composição nylon, poliéster. Nº 12 cor: Preto e azul marinho, sendo 40 paracada cor	1,5500	62,00
0103	35.26869	40	Zíper para jeans, composição nylon, poliéster. Nº 15 cor: Preto e azul marinho, sendo 40 paracada cor	1,7400	69,60
0104	35.26870	40	Zíper para jeans, composição nylon, poliéster. Nº 18, cor: Preto e azul marinho, sendo 40 paracada cor	19000	76,00
				TOTAL	2.045,87

Assinado por 1 pessoa: MARYANA MENDES MENILE LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/EA73-B329-D18B-UBAF> e informe o código EA73-B329-D18B-UBAF

9825 – R.A.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME					
COD. ITEM	COD. PRODUTO	QDD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0027	35.26793	01	Elástico: de 15 mm, na cor branca, rolo com 100 metros, fita fabricado em poliéster, composição 70% poliéster x 30% elastodieno, alongamento: 140% a 170%	59,9000	59,90
0028	35.26794	02	Elástico: de 29 mm, na cor branca, rolo com 50 metros, fita fabricado em poliéster, composição 70% poliéster x 30% elastodieno, alongamento: 140% a 170%.	65,0000	130,00
0034	35.26800	01	Giz: para alfaiataria, em forma Triangular; para Marcação; cores variadas; Contém: 1 caixa com 24	68,6000	68.60
0037	35.26803	07	Lâminas: cortador circular; dimensão da peça 4,5cm; material em aço carbono; cor prata.	18,5000	129,50
0046	35.26812	07	Malha cardada fio 30/1, 100% algodão, na cor castanho, bege claro e chocolate .05 metros decad cor.	32,5000	227,50
0053	35.26819	01	Meia argola, ferragem metal niquelado, medindo 37mm x 22mm x 4mm "LXPXA", diâmetro 30mm/3cm, cor prata. Pacote com 100 Unidades.	85,9000	85,90
0060	35.26826	01	Regulador, ferragem metal niquelado, medindo 1,07cm de altura interna, 3mm espessura, 30mm/3cm largura interna, cor prata. Pacote com 100 Unidades.	85,0000	85,00
0096	35.26862	07	Tesoura: costura 790, nº 09 ½, cabo em polipropileno, lamina em inox, medida do produto: comprimento: 24,3 Cm, Largura: 7,5 Cm, 1,5 Cm, Peso: 0,120 Kg, embalagem contem 01 unidades	56,5000	395,50
0099	35.26865	07	Viés Boneon PYD- 25mmx 100m composição 100% poliéster de 50 metros, cor: preto, branco, rosa, vinho, amarelo, verde, cinza e marrom.	38,6000	270,20
0100	35.26866	05	Zíper de metro nº 05, na cor amarelo claro, amarelo escuro, azul marinho, cinza, lilás, marrom, preto, rosa bebê, roxo, Tiffany e vermelho, fecho de correr que combina com o zíper 5, compostopor dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 10 metros, sendo 1 rolo de cada cor.	15.8900	79,45
0101	35.26867	01	zíper de metro nº 05, na cor branco, fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso /metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.	25,5000	25,50
0147	35.26913	10	Sianinha Metalizada Dourada e Prata 5mm Rolo com 50 Metros- Composição: 80% Fio Metalico 20% Polieste	66.9000	669,00
<b>TOTAL</b>					<b>2,226,05</b>

11316 – SIMONE KACIANO DE ARAUJO -ME					
COD. ITEM	COD. PRODUTO	QDD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0073	35.26839	22	Tecido tricolore: estampa Chevron; imagens miúdas, cor: amarelo escuro, amarelo claro, azul claro, azul marinho, cinza, preto, rosa, pink, Tiffany, verde e vermelho, largura 1,50 m, sendo 05 metros de cada cor, composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega	19.8500	436,70
<b>TOTAL</b>					<b>436.70</b>

11644 – THAISE ROSA OSAWA					
COD. ITEM	COD. PRODUTO	QDD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0013	35.26779	03	Alça Chiq, 100% poliéster, medindo 30mm/3cm, cores azul marinho, cinza, preta, rosa pink, rosa evermelha rolo 25 metros, 01 rolo de cada cor.	95,0000	285,00
				<b>TOTAL</b>	<b>285,00</b>

12365 – SONIC DISTRIBUIDORA LTDA					
COD. ITEM	COD. PRODUTO	QDD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
006	35.26772	07	Agulha: de Maquina de costura domestica; para costura 2020 comum nº14; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H,Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS)	5,7500	40,25
0007	35.26773	10	Agulha: de Maquina de costura domestica; para costura 2020 comum nº11; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H,Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS) Embalagens:Envelope com 10 agulhas, Diâmetros: 75/11	13,9900	139,90
0008	35.26774	07	Agulha: de Maquina de costura domestica; para costura 2020 comum; nº09; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H, Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS) Embalagens:Envelope com 10 agulhas,Diâmetros: 75/11	13.9900	97,93
0029	35.26795	12	Fibra siliconada: própria para enchimento; composto 100 % fibra virgem; cor branca	37,90	454,80
				<b>TOTAL</b>	<b>732,88</b>

15675 – TECIDO BRÁZ LTDA-ME					
COD. ITEM	COD. PRODUTO	QDD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0069	35.26835	02	Tecido sacaria pé de galinha; composição: 100% Algodão; Comum, cor branco, produto sujeito a verificação no ato da entrega – Rolo com 25 metros.	112,0000	224,00
0074	35.26840	05	Tecido tricoline: estampa cup cake; largura 1,50m, composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	15,9000	79,50
0076	35.26842	70	Tecido tricoline: estampa micro floral: imagens pequenas; cor : lilás, rosa, pink, azul, vermelho, amarelo e laranja, sendo 20 metros de cada, largura 1,50 m composição 100% algodão, produtosujeito a verificação no ato da entrega.	13,9000	973,00
0078	35.26844	02	Tecido tricoline: estampa mini xícaras; largura 1,50m, composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	21,2500	42,50
0080	35.26846	20	Tecido tricoline: estampa xadrez; imagens pequenas, cor: amarelo escuro, amarelo claro, azul, bege,cinza, laranja, pink, rosa,Tiffany, verde claro e verde escuro.; largura 1,50 m, sendo 5 metros de cada cor. composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega	10,9000	218,00
0081	35.26847	50	Tecido tricoline: liso; cor azul bebê, azul marinho, azul royal, bege, caramelo, lilás, roxo, marrom, marrom ocre, marrom terra, rosa, pink, verde água, verde escuro, verde militar, verde bandeira, amarelo canário, amarelo ouro, laranja, ferrugem, azul Tiffany, marrom café, vermelho. largura 1,50 m; composição 100 % algodão, sendo 5 metros de cada produto sujeito a verificação no atoda entrega.	12,9800	649,00

0082	35.26848	15	Tecido tricoline: liso; cor preto; largura 1,50 m, composição 100 % algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	12,9000	193,50
0083	35.26849	09	Tecido tricoline: pele de boneca largura 1,60 m, composição: 100% algodão cor: nº ( 01,02,03,04,05,06), três metros de cada cor	19,9000	179,10
0084	35.26850	15	Tecido tricoline; liso; cor branco; largura 1,50 m; composição 100 % algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	10,9000	163,50
0085	35.26851	20	Tecido Viscolycra: estampa floral, cor azul e preto, largura de 1,60 cm, com 63% poliéster, viscosa, 5% elastano, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	23,9800	479,60
0086	35.26852	20	Tecido Viscolycra: estampa floral, cor azul e vermelho, largura de 1,60 cm, com 63% poliéster, viscosa, 5% elastano, 60 metros de cada, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	23,9800	479,60
0087	35.26853	01	Tecido: Algodão cru 157g/m <sup>2</sup> - 100% algodão.	645,0000	645,00
0088	35.26854	20	Tecido: brim leve, com largura de 1,60 cm, 100 % algodão, 260gr/m <sup>2</sup> , cor: vermelho, branco, preto; produto sujeito a verificação no ato da entrega	26,9800	539,60
0091	35.26857	20	Tecido: brim leve, com largura de 1,60 cm, 100 % algodão, 260gr/m <sup>2</sup> , cor branco, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	26,9800	539,60
0092	35.26858	100	Tecido: crepe alfaiataria com elastano; composição 97% poliéster 3% elastano. Cor: azul, grafite, preta, sendo 100 m de cada.	13,9000	1390,00
0094	35.26860	30	Tecido: Viscolinho, composição poliéster 3% Elastano. Cor: grafite, azul, preto: 100 metros de cada cor	13,9000	417,00
0110	35.26876	15	TECIDO TRICOLINE (Composição: 80% Algodão / 20% Poliéster- Mínimo - Medida: 0.50 cm X 1.47 m de largura) MICROFIBRA (Composição: 100% Poliéster Medida: 0.50 cm x 1.60 m de largura) OU GABARDINE ESTAMPADO - FESTA JUNINA - ESPANTALHO - FUNDO XADREZ-.	19,9800	299,70
0131	35.26897	50	Tecido Oxford Liso-15m de cada cor diversa: (Amarelo Manteiga- Amarelo Mostarda- Azul Marinho-Azul Royal- Azul Petróleo- Branco- Preto-Vermelho) • Composição: 100% poliéster • Largura: 1,50m • Tipo de Fibra: sintética • Sugestões de uso: uniformes corporativos (vestidos, saias, camisas, dolmãs, jalecos, avental), alfaiataria, decoração (forros de mesa, capas, cortininhas), artesanato. • Transparência: cores claras podem ter transparência • Sugestões para forro: mesmo tecido, cetim, helanca. • Caimento: armado • Superfície: lisa e fosca	5,9800	299,00
				TOTAL	6863,20

**Leandro Antunes dos Santos**  
Chefe de Gabinete



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA73-B329-D18B-0BAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARYANA MENDES MENILE LIMA (CPF 455.XXX.XXX-00) em 30/09/2024 16:15:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EA73-B329-D18B-0BAF>

**Memorando 1- 17.045/2024**

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

**Data:** 30/09/2024 às 13:20:18

Boa tarde!

Solicito informações quanto a existência de dotação orçamentária e financeira para atender a aquisição pleiteada.

—

**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Diretora do Departamento de Suprimentos*

**Memorando 2- 17.045/2024**

**De:** Solange R. - SEFIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 30/09/2024 às 17:33:18

PREZADOS, BOA TARDE

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO NO DESPACHO ANTERIOR NA FICHA DE DESPESA Nº 65.

SEGUE PARA AS TRATATIVAS NECESSÁRIAS.

—

**Solange Rosa**

*SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO*

**Proc. Administrativo 69- 526/2024**

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

**Data:** 04/10/2024 às 13:52:36

Boa tarde!

Seguem requisições e pedidos para emissão de empenhos para atendimento ao [Memorando 17.045/2024 - Pedido de Aviamentos](#)

–

**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Diretora do Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

pedido\_7197.pdf  
pedido\_7198.pdf  
pedido\_7199.pdf  
pedido\_7200.pdf  
pedido\_7201.pdf  
pedido\_7202.pdf  
pedido\_7203.pdf  
requisicao\_12246.pdf  
requisicao\_12247.pdf  
requisicao\_12249.pdf  
requisicao\_12250.pdf  
requisicao\_12251.pdf  
requisicao\_12252.pdf  
requisicao\_12253.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/10/2024 13:57:42	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BF99-D1E8-EED2-9334**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/4

Pedido: 7197/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 48/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano: 526 / 2024 Requisição Nro.: 12246/2024  
Id. Licitação AUDESP: 2024000000256  
Usuário Requisição: ROSE.SANTOS  
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL  
Unid. Orçamentária: 02.0014 GABINETE DO PREFEITO  
Ficha: 65 GERAÇÃO DE RENDA Usuário Pedido: ROSE.SANTOS  
Fonte de Recurso: 1 TESOURO  
Aplicação FR.: 500 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Variação FR.: 20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO  
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
Aplicação: Aquisição de materiais de aviamentos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade. (memorando 1 doc 17045/2024)  
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.  
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Cultura, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).  
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 5631 - COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME  
Fantasia: COMERCIAL PANORAMA Fone: (13)3821-4258 Fax: (13)3821-7214  
Contato: Fone: E-mail:  
Endereço: RUA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, Nº 75 - LOJA 01 - VILA TUPY  
Cidade: REGISTRO Cep: 11900000 Estado: SP  
Cnpj/Cpf: 07089572000138 Inscrição Estadual: 574.098.620.116 Inscrição Municipal: 5374901

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 10 dias  
Cond. Pagto.: 30 dias Dt. Vencimento:

**Informações para o Preenchimento da Nota**  
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO  
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10  
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	45,000000	UND	35.26767-0	Abridor de casa: (descosturador); Referência: grande; Tamanho: 12 cm, com tampa; Material: lâmina de metal niquelado, corpo de plástico colorido; com 01 unitário Marca: Merita 12 cm	3,2500	146,25
0002	7,000000	UND	35.26768-0	Agulha: de Maquina 2045 especial nº09; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S; Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB); Embalagens: Blister com 10 agulhas; Diâmetros: 70/09 Marca: Singer 2045/9	15,2500	106,75
0003	7,000000	UND	35.26769-0	Agulha: de Maquina 2045 especial nº11; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S; Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB); Embalagens: Blister com 10 agulhas; Diâmetros: 75/1.1 Marca: Singer 2045/11	4,9000	34,30
0010	1,000000	PCT	35.26776-0	Agulha: de Maquina industrial Reta Cabo Fino 1515 nº14 agulhas equivalente: DBx1, 16x231, 1738, 287WH, embalagens: Envelope com 10 agulhas, diâmetro: 90/11 Marca: Singer 1515/14	17,9000	17,90
0011	7,000000	PCT	35.26777-0	Agulha: de Maquina Overloque e Interloque 6120 nº11, agulha equivalente: DCx27, Bx27, embalagens: Envelope, com 10 agulhas, Diâmetros: 75/1.1 Marca: Singer 6120/11	26,7500	187,25
0015	5,000000	CX	35.26781-0	Alfinete cabeça de flor, para patchwork, medindo 5,5cm de comprimento. Caixa contendo 50 unidades. Marca: Dress Flor	9,5000	47,50
0016	3,000000	PCT	35.26782-0	Alfinete de cabeça colorida, aço niquelado. Pacote com 12 discos	19,9000	59,70

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF99-D1E8-EED2-9334> e informe o código BF99-D1E8-EED2-9334



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

ID: rose.santos

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Exercício: 2024

**PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO**

Página: 2/4

JL SOFT

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0017	1,000000	RL	35.26783-0	<i>Marca: Merita Disco</i> Bobina: alta; para maquina doméstica; em plástico resistente; transparente; com 1cm de altura; pacotes com 50 unidades	24,5000	24,50
0018	1,000000	UND	35.26784-0	<i>Marca: BBP Alta</i> Botão: 04 furos; produzido em poliéster; tamanho nº 30; cor preto; pacotes com 144 unidades. <i>Marca: Corozita nº 30</i>	27,9000	27,90
0023	4,000000	UND	35.26789-0	Cortador circular: fabricado em resina plástica; lâmina de 45mm. <i>Marca: Western 45 mm</i>	33,9500	135,80
0025	4,000000	RL	35.26791-0	Elástico tulipa; 11mm; composição 76% poliéster 24% elastodeno; papiro. Cor: branco, preto, azul e rosa, rolo de 50 metros , 02 cada cor <i>Marca: Zanotti Tulipa</i>	55,0000	220,00
0026	1,000000	RL	35.26792-0	Elástico: de 10 mm, na cor branca, rolo com 100 metros, fita fabricado em poliéster, composição 70% poliéster x 30% elastodieno, alongamento: 140% a 170%. <i>Marca: Jaraguá 10 mm</i>	33,9000	33,90
0030	30,000000	RL	35.26796-0	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor: preto e branco.( sendo 30 de cada cor) <i>Marca: Limassa 5000 JD</i>	10,3500	310,50
0031	2,000000	RL	35.26797-0	Fita de Cetim: cor: pink, preto, vermelha e rosa, ; Contém: 1 Unidade;Largura: 1,5 mm; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster <i>Marca: Merita 15 mm</i>	19,9000	39,80
0032	1,000000	UND	35.26798-0	Fita métrica, composto 95% PVC/ 5% fibra de fibra, caixa com 12 unidades. <i>Marca: Butterfly cx c/ 12</i>	21,5000	21,50
0033	1,000000	UND	35.26799-0	Furador manual ou agulhão, composição madeira e metal <i>Marca: Luli Agulhão</i>	8,5000	8,50
0035	1,000000	CX	35.26801-0	Giz mágico, apaga com calor, cx 50 und <i>Marca: Luli cx 50</i>	48,5000	48,50
0038	25,000000	UND	35.26804-0	Linha de lâ: Contém: 1 unidade com 100g; com 200m ; Composição: 50% Acrílico 50% Poliéster; cor: preto, bege, amarelo, marrom e marrom claro.( 10 de cada cor) <i>Marca: Club 100 gr</i>	12,9500	323,75
0039	5,000000	UND	35.26805-0	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor: bege, preto, azul Tiffany branca, azul royal, Pink, vermelho, verde água e roxo ( 01 de cada cor) <i>Marca: Visiob 4000 mts</i>	18,5000	92,50
0040	57,000000	UND	35.26806-0	Linha: para costura; cor: amarelo escuro, amarelo claro, azul royal, azul Tiffany, azul turquesa, cinza, cobalto, coral, grafite, laranja, lilás, marrom, marsala, preto, rosa, rosa pink, roxo, salmão, terra, thifany, verde, vermelho e vinho; 05 de cada cor: linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster. <i>Marca: Bonfio mod 120</i>	5,5000	313,50
0041	12,000000	UND	35.26807-0	Linha: para costura; cor: branca linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster <i>Marca: Bonfio mod 120</i>	5,7500	69,00
0044	100,000000	M	35.26810-0	Malha canelada composição 96% algodão 4% elastano. Cor branco, <i>Marca: CV Canelada</i>	16,5000	1.650,00
0045	100,000000	M	35.26811-0	Malha canelada composição 96% algodão 4% elastano. Cor: rosa e Preto. <i>Marca: CV Canelada</i>	17,0000	1.700,00
0047	50,000000	M	35.26813-0	Manta Acrílica 100GR R-2; Cola 2 lados; 1,50 metros de largura (Aproximadamente);Composição: 100% poliéster <i>Marca: Pegorari R2</i>	27,9000	1.395,00
0048	6,000000	UND	35.26814-0	Marcador: Caneta; com ponta de poliéster para	8,4000	50,40

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF99-D1E8-EED2-9334> e informe o código BF99-D1E8-EED2-9334



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 3/4

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				pintar e marcar tecidos; Não tóxica; composição: resina de emulsão acrílica, água aditivos, pigmentos e conservante; cor preta, vermelha e marrom <i>Marca: Acrilex tecido</i>		
0052	1,000000	PÇ	35.26818-0	Matriz para rebite nº 03, 8 mm, composição ferro, embalagem 2 peças (macho e fêmea) <i>Marca: Roma nº 03</i>	59,9000	59,90
0055	5,000000	UND	35.26821-0	Óleo lubrificante: de maquina de costura, composto: Óleo mineral de petróleo do tipo naflênico, devidamente refinado, composto dos tipos alcanos e cicloalcanos, com teores menores de hidrocarbonetos aromáticos. Sinônimos: Registros CAS: LUB-NH20. 64742-52-5, frascos com 1000ml. <i>Marca: Singer 1 lt</i>	33,5000	167,50
0056	4,000000	UND	35.26822-0	Passador de elástico, pinça metal niquelado, 8cm de altura, garra blister <i>Marca: Luli 8 cm</i>	2,9000	11,60
0057	2,000000	UND	35.26823-0	Pé calcador: para quilting livre; e patchwork; com mola; compatível com todas maquina de costura domestica. <i>Marca: Roma multiuso</i>	17,9000	35,80
0058	10,000000	UND	35.26824-0	Pinel: filete, nº 00, Pelo/Cerdas: Filamento Sintético Toray Dourado. Cabo: Curto,Vinho. Virola: Alumínio,formato:Redondo Filete. <i>Marca: Condor 00</i>	12,9000	129,00
0061	4,000000	RL	35.26827-0	Renda: em Nylon; na cor: azul, branca, lilás, preta, rosa; Tiffany, verde água, vermelha, nº05 - 21 mm; Rolo c/50 mts , sendo 01 de cada cor; Composição:100% Poliamida <i>Marca: Najär 21 mm</i>	44,9000	179,60
0066	7,000000	RL	35.26832-0	Sianinha, composição 100% viscose, medindo 9mm. Cor: amarelo claro, amarelo escuro, azul marinho, azul royal, branca, cinza, laranja, lilás, pink, preta, rosa, salmão, Tiffany, verde claro, e vermelho . Rolo de 25 metros.( Um de cada cor) <i>Marca: NYBC 9 mm</i>	39,8500	278,95
0072	2,000000	M	35.26838-0	Tecido tricoline: estampa chefe de cozinha; largura 1,50m, composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega. <i>Marca: Ibirapuera 100% alg</i>	18,5000	37,00
0075	60,000000	M	35.26841-0	Tecido tricoline: estampa de Micro poá branco: com fundo: cor amarelo claro, azul marinho, azul bebê, branco, cinza, laranja, pink, preto, rosa, roxa, salmão, verde, 03 metros de cada cor; largura 1,50 m composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega. <i>Marca: Ibirapuera 100% alg</i>	18,5000	1.110,00
0077	2,000000	M	35.26843-0	Tecido tricoline: estampa mini frutas; largura 1,50 m, composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega <i>Marca: Ibirapuera 100% alg</i>	18,5000	37,00
0079	20,000000	M	35.26845-0	Tecido tricoline: estampa tipo poerinha; cor: azul claro, azul, escuro, azul Tiffany,branco, azul royal, bege, caramelo, lilás, marro ocre, marrom café, marrom terra, preto, verde água, verde claro, verde militar, verde escuro, rosa pink, vermelho, roxo amarelo; largura 1,50 m composição 100% algodão, sendo 05 metros de cada cor, produto sujeito a verificação no ato da entrega <i>Marca: Ibirapuera 100% alg</i>	18,5000	370,00
0090	50,000000	M	35.26856-0	Tecido: brim leve, com largura de 1,60 cm, 100 % algodão, 260gr/m², cor preto, produto sujeito a verificação no ato da entrega. <i>Marca: EP 100% alg</i>	25,9500	1.297,50
0097	10,000000	CX	35.26863-0	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 37 ml cada; na cor :branco 519, azul turquesa 501, azul coutry 825, azul caribe 560, preto 520. verde oliva 545, marrom 531, rosa escuro 542, rosa chá 567, sépia 551, magenta 549,	48,0000	480,00

Assinado por pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF99-D1E8-EED2-9334> e informe o código BF99-D1E8-EED2-9334



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 4/4

JL SOFT

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0098	10,000000	RL	35.26864-0	amarelo ouro 505, carmim 509, lilás 528, terra queimada 514 e vermelho . <i>Marca: Acrilex 37 ml</i> Viés: liso; cor: rosa, vermelho, verde, amarelo , pink preto e lilás; rolo com 10 metros com 03 rolos de cada cor; (para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24 mm e largura parte externa 12 mm; <i>Marca: Destaque 24 mm</i>	9,9000	99,00
0149	10,000000	M	35.26915-0	Manta Acrílica R2 - 196gr - 50cm X 1,5mt- DADOS TÉCNICOS Composição: 100% Poliéster Comprimento: 50cm Largura: 1,50 m Gramatura: 196 g/m <sup>2</sup> Modelo: Manta Acrílica R2. <i>Marca: Pegorari R2</i>	27,9000	279,00
0157	15,000000	UND	35.26923-0	Agulha de Maquina Industrial nº 14- 10 unidades- Composição: Aço niquelado. Equivalente: DCx27, Bx27. Diâmetro: 90/14. Tipo de ponta: 01 Seta R e 06 Bola pequena FFG/SES <i>Marca: Singer nº 14</i>	17,0000	255,00

<b>Valor Total:</b>	11.891,55	<b>Valor Desconto:</b>	0,00	<b>Valor Imposto:</b>	0,00	<b>Valor Líquido:</b>	11.891,55
---------------------	-----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	-----------

CAJATI, 4 de Outubro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF99-D1E8-EED2-9334> e informe o código BF99-D1E8-EED2-9334



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

JL SOFT

Pedido: 7198/0-2024

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 48/2024 - Ata de Registro

<b>Processo/Ano:</b>	526 / 2024	<b>Requisição Nro.:</b>	12247/2024
<b>Id. Licitação AUDESP:</b>	2024000000256		
<b>Usuário Requisição:</b>	ROSE.SANTOS		
<b>Tipo de Compra:</b>	ADMINISTRATIVA	<b>Prioridade:</b>	NORMAL
<b>Unid. Orçamentária:</b>	02.0014 GABINETE DO PREFEITO		
<b>Ficha:</b>	65 GERAÇÃO DE RENDA	<b>Usuário Pedido:</b>	ROSE.SANTOS
<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOURO		
<b>Aplicação FR.:</b>	500 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Varição FR.:</b>	20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
<b>Elemento:</b>	30 MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Sub-Elemento:</b>	99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
<b>Aplicação:</b>	Aquisição de materiais de aviamentos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade. (memorando 1 doc 17045/2024)		
<b>Observação:</b>	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.		
<b>Tipo de Objeto:</b>	Outros Materiais de Consumo		
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Cultura, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).		
<b>Local de Entrega:</b>	ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079		

<b>Fornecedor:</b>	7437 - PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP		
<b>Fantasia:</b>	PERSONAL OFFICE	<b>Fone:</b> (13) 3379-3381	<b>Fax:</b> (13)3591-7319
<b>Contato:</b>		<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço:</b>	Avenida Tiradentes, nº 71 - Sala 04 do Mezanino - Jardim Costa e Silva		
<b>Cidade:</b>	CUBATAO	<b>Cep:</b> 11701120	<b>Estado:</b> SP
<b>Cnpj/Cpf:</b>	65488280000174	<b>Inscrição Estadual:</b> 283.191.478-115	<b>Inscrição Municipal:</b>

**Validade:** 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 10 dias  
**Cond. Pagto.:** 30 dias **Dt. Vencimento:**

<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	<b>Cnpj/Cpf:</b> 64.037.815/0001-28	<b>Cep:</b> 11950-000	<b>Bairro:</b> CENTRO
	<b>Endereço:</b> PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0004	10,000000	PCT	35.26770-0	Agulha: de Maquina 2045 especial nº14; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S; Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB); Embalagens: Blister com 10 agulhas; Diâmetros: 90/14. <i>Marca: Singer</i>	19,0000	190,00
0005	10,000000	PCT	35.26771-0	Agulha: de Maquina 2045 especial nº16; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S; Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB); Embalagens: Blister com 10 agulhas; Diâmetros: 100/16. <i>Marca: Singer</i>	19,0000	190,00
0012	10,000000	PCT	35.26778-0	Agulha: de Maquina para costura 2020 comum nº16; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H ; Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS); Embalagens: Envelope com 10 agulhas ; Diâmetros: 100/16 <i>Marca: Singer</i>	16,0000	160,00
0014	2,000000	RL	35.26780-0	Alça para bolsa, 100% algodão cru, medindo 30mm, rolo com 25 metros. <i>Marca: São José</i>	50,0000	100,00
0019	15,000000	UND	35.26785-0	Caneta: Apagável 0,7mm R5765; embalagem Contém: 1 unidades; trabalhos de Patchwork; Ponta de aço Roller Ball; Apaga por fricção ou por temperaturas acima de 60 graus; Borracha super resistente na extremidade da caneta; Aceita refil; Material quase 80% reciclável. <i>Marca: Fan</i>	18,0000	270,00
0020	2,000000	UND	35.26786-0	Caneta: trabalhos de Patchwork, ponta 004, cor marrom, preto e vermelha; embalagem Contém: 1 unidades. <i>Marca: Micron</i>	23,0000	46,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF99-D1E8-EED2-9334> e informe o código BF99-D1E8-EED2-9334



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

JL SOFT

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0021	1,000000	UND	35.26787-0	Cola: extra-adesivo PVA; rotulo azul; composição: poliacetato de vinila (PVA) em dirpesão aquosa; frascos contém 01 kg <i>Marca: Cascorez</i>	41,8600	41,86
0022	3,000000	UND	35.26788-0	Cola: silicone liquido; com 100 ml; composição 80% acetato de polivinila; 10% Metanol e 10% de Ftalato de dibutilo (DBP). <i>Marca: Luli</i>	8,2600	24,78
0024	1,000000	PCT	35.26790-0	Cursor para Zíper de metro, modelo de cursor feito em liga metálica, disponível no tamanho 5, pacote contendo 100 unidades. <i>Marca: Luli</i>	50,0000	50,00
0049	1,000000	PÇ	35.26815-0	Matriz de ilhós, nº 0. Matriz para aplicação composta por 2 partes, o bico e a base material em aço. <i>Marca: FK</i>	70,0000	70,00
0050	1,000000	PÇ	35.26816-0	Matriz de ilhós, nº 50, Matriz para aplicação composta por 2 partes, o bico e a base material em aço. <i>Marca: FK</i>	60,0000	60,00
0051	1,000000	PÇ	35.26817-0	Matriz para rebite nº 01, 6.5mm, composição ferro, embalagem 2 peças (macho e fêmea) <i>Marca: FK</i>	55,5300	55,53
0054	1,000000	PCT	35.26820-0	Mosquetão, ferragem metal niquelado, medindo 30mm/3cm largura interna, 4.1 cm altura externa, 3mm de espessura, cor prata. Pacote com 100 Unidades <i>Marca: MF Metais</i>	300,0000	300,00
0065	2,000000	UND	35.26831-0	Sapata de teflon, para uso geral, compatível para diversos modelos de máquinas de costura doméstica <i>Marca: T350-DOM</i>	10,9000	21,80
0095	5,000000	UND	35.26861-0	Tesoura de alfaiate nº 8, titânio: forma ponta fina, Com cabo ergonómico 8 polegadas <i>Marca: Cissymo</i>	51,6600	258,30
0102	40,000000	PÇ	35.26868-0	Zíper para jeans, composição nylon, poliéster. Nº 12 cor: Preto e azul marinho, sendo 40 para cada cor <i>Marca: FK</i>	1,5500	62,00
0103	40,000000	PÇ	35.26869-0	Zíper para jeans, composição nylon, poliéster. Nº 15 cor: Preto e azul marinho, sendo 40 para cada cor <i>Marca: FK</i>	1,7400	69,60
0104	40,000000	PÇ	35.26870-0	Zíper para jeans, composição nylon, poliéster. Nº 18, cor: Preto e azul marinho, sendo 40 para cada cor <i>Marca: FK</i>	1,9000	76,00
<b>Valor Total:</b>	<b>2.045,87</b>	<b>Valor Desconto:</b>	<b>0,00</b>	<b>Valor Imposto:</b>	<b>0,00</b>	<b>Valor Líquido:</b> <b>2.045,87</b>

CAJATI, 4 de Outubro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF99-D1E8-EED2-9334> e informe o código BF99-D1E8-EED2-9334



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido: 7199/0-2024

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 48/2024 - Ata de Registro

<b>Processo/Ano:</b>	526 / 2024	<b>Requisição Nro.:</b>	12249/2024
<b>Id. Licitação AUDESP:</b>	2024000000256		
<b>Usuário Requisição:</b>	ROSE.SANTOS		
<b>Tipo de Compra:</b>	ADMINISTRATIVA	<b>Prioridade:</b>	NORMAL
<b>Unid. Orçamentária:</b>	02.0014 GABINETE DO PREFEITO		
<b>Ficha:</b>	65 GERAÇÃO DE RENDA	<b>Usuário Pedido:</b>	ROSE.SANTOS
<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOURO		
<b>Aplicação FR.:</b>	500 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Varição FR.:</b>	20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
<b>Elemento:</b>	30 MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Sub-Elemento:</b>	99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
<b>Aplicação:</b>	Aquisição de materiais de aviamentos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade. (memorando 1 doc 17045/2024)		
<b>Observação:</b>	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.		
<b>Tipo de Objeto:</b>	Outros Materiais de Consumo		
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Cultura, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).		
<b>Local de Entrega:</b>	ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079		

<b>Fornecedor:</b>	9825 - R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME		
<b>Fantasia:</b>		<b>Fone:</b>	99683-4820
<b>Contato:</b>		<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço:</b>	RUA MIRACATU, 226 - VILA TUPY		
<b>Cidade:</b>	REGISTRO	<b>Cep:</b>	11900000
<b>Cnpj/Cpf:</b>	25126626000170	<b>Inscrição Estadual:</b>	
		<b>Inscrição Municipal:</b>	
<b>Estado:</b>	SP		

**Validade:** 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 10 dias  
**Cond. Pagto.:** 30 dias **Dt. Vencimento:**

<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	<b>Cnpj/Cpf:</b>	64.037.815/0001-28	<b>Cep:</b>	11950-000	<b>Bairro:</b>	CENTRO
	<b>Endereço:</b>	PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10				
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)					

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0027	1,000000	RL	35.26793-0	Elástico: de 15 mm, na cor branca, rolo com 100 metros, fita fabricado em poliéster, composição 70% poliéster x 30% elastodieno, alongamento: 140% a 170% Marca: Mailu	59,9000	59,90
0028	2,000000	RL	35.26794-0	Elástico: de 29 mm, na cor branca, rolo com 50 metros, fita fabricado em poliéster, composição 70% poliéster x 30% elastodieno, alongamento: 140% a 170% Marca: Mailu	65,0000	130,00
0034	1,000000	CX	35.26800-0	Giz: para alfaiataria, em forma Triângular; para Marcação; cores variadas; Contém: 1 caixa com 24 Marca: Giz	68,6000	68,60
0037	7,000000	UND	35.26803-0	Lâminas: cortador circular; dimensão da peça 4,5cm; material em aço carbono; cor prata. Marca: Lanmax	18,5000	129,50
0046	7,000000	M	35.26812-0	Malha cardada fio 30/1, 100% algodão, na cor castanho, bege claro e chocolate .05 metros de cad cor. Marca: Niazi	32,5000	227,50
0053	1,000000	PCT	35.26819-0	Meia argola, ferragem metal niquelado, medindo 37mm x 22mm x 4mm "LXPXA", diâmetro 30mm/3cm, cor prata. Pacote com 100 Unidades. Marca: Niquel	85,9000	85,90
0060	1,000000	PCT	35.26826-0	Regulador, ferragem metal niquelado, medindo 1,07cm de altura interna, 3mm espessura, 30mm/3cm largura interna, cor prata. Pacote com 100 Unidades. Marca: Taiwan	85,0000	85,00
0096	7,000000	UND	35.26862-0	Tesoura: costura 790, nº 09 ½, cabo em polipropileno, lamina em inox, medida do produto: comprimento: 24,3 Cm,Largura: 7,5 Cm, 1,5 Cm,	56,5000	395,50

Assinado por: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF99-D1E8-EED2-9334> e informe o código BF99-D1E8-EED2-9334



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

JL SOFT

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total		
0099	7,000000	RL	35.26865-0	Peso: 0,120 Kg, embalagem contem 01unidades <i>Marca: Mondial</i> Viés Boneon PYD- 25mmx 100m composição 100% poliéster de 50 metros, cor: preto, branco, rosa, vinho, amarelo, verde, cinza e marrom.	38,6000	270,20		
0100	5,000000	RL	35.26866-0	<i>Marca: Vingo</i> Zíper de metro nº 05, na cor amarelo claro, amarelo escuro, azul marinho, cinza, lilás, marrom, preto, rosa bebê, roxo, Tiffany e vermelho, fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 10 metros, sendo 1 rolo de cada cor.	15,8900	79,45		
0101	1,000000	RL	35.26867-0	<i>Marca: São José</i> Zíper de metro nº 05, na cor branco, fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.	25,5000	25,50		
0147	10,000000	RL	35.26913-0	<i>Marca: São José</i> Sianinha Metalizada Dourada e Prata 5mm Rolo com 50 Metros- Composição: 80% Fio Metalico 20% Polieste <i>Marca: Luli</i>	66,9000	669,00		
<b>Valor Total:</b>		2.226,05	<b>Valor Desconto:</b>	0,00	<b>Valor Imposto:</b>	0,00	<b>Valor Líquido:</b>	2.226,05

CAJATI, 4 de Outubro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF99-D1E8-EED2-9334> e informe o código BF99-D1E8-EED2-9334



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 7200/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 48/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano: 526 / 2024 Requisição Nro.: 12250/2024  
Id. Licitação AUDESP: 2024000000256  
Usuário Requisição: ROSE.SANTOS  
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL  
Unid. Orçamentária: 02.0014 GABINETE DO PREFEITO  
Ficha: 65 GERAÇÃO DE RENDA Usuário Pedido: ROSE.SANTOS  
Fonte de Recurso: 1 TESOURO  
Aplicação FR.: 500 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Variação FR.: 20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO  
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
Aplicação: Aquisição de materiais de aviamentos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade. (memorando 1 doc 17045/2024)  
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.  
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Cultura, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).  
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 11316 - Simone Kaciano de Araujo - ME  
Fantasia: Melania Aviamentos e Tecidos Fone: (42)3638-2047 Fax:  
Contato: Fone: E-mail:  
Endereço: Avenida Jose Antunes Fabricio, 2458 - Sala - Centro  
Cidade: CANDOI Cep: 85140000 Estado: PR  
Cnpj/Cpf: 11234029000154 Inscrição Estadual: 90498350-08 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 10 dias  
Cond. Pagto.: 30 dias Dt. Vencimento:

**Informações para o Preenchimento da Nota**  
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO  
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10  
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0073	22,000000	M	35.26839-0	Tecido triline: estampa Chevron; imagens miúdas, cor: amarelo escuro, amarelo claro, azul claro, azul marinho, cinza, preto, rosa, pink, Tiffany, verde e vermelho, largura 1,50 m, sendo 05 metros de cada cor, composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega Marca: Peripan	19,8500	436,70

Valor Total: 436,70 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 436,70

CAJATI, 4 de Outubro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF99-D1E8-EED2-9334> e informe o código BF99-D1E8-EED2-9334



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 7201/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 48/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano: 526 / 2024 Requisição Nro.: 12251/2024  
Id. Licitação AUDESP: 2024000000256  
Usuário Requisição: ROSE.SANTOS  
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL  
Unid. Orçamentária: 02.0014 GABINETE DO PREFEITO  
Ficha: 65 GERAÇÃO DE RENDA Usuário Pedido: ROSE.SANTOS  
Fonte de Recurso: 1 TESOURO  
Aplicação FR.: 500 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Variação FR.: 20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO  
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
Aplicação: Aquisição de materiais de aviamentos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade. (memorando 1 doc 17045/2024)  
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.  
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Cultura, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).  
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 11644 - THAISE ROSA OSAWA  
Fantasia: LOJA DE VARIEDADES Fone: (13)3821-2633 Fax:  
Contato: Fone: E-mail:  
Endereço: AV. DR. CARLOS BOTELHO, 314 - CENTRO  
Cidade: PARIQUERA-ACU Cep: 11930000 Estado: SP  
Cnpj/Cpf: 03728735000124 Inscrição Estadual: 510.006.850-115 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 10 dias  
Cond. Pagto.: 30 dias Dt. Vencimento:

**Informações para o Preenchimento da Nota**  
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO  
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10  
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0013	3,000000	RL	35.26779-0	Alça Chiq, 100% poliéster, medindo 30mm/3cm, cores azul marinho, cinza, preta, rosa pink, rosa e vermelha rolo 25 metros, 01 rolo de cada cor. Marca: Alça Chiq	95,0000	285,00
<b>Valor Total:</b>	285,00	<b>Valor Desconto:</b>	0,00	<b>Valor Imposto:</b>	0,00	<b>Valor Líquido:</b> 285,00

CAJATI, 4 de Outubro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF99-D1E8-EED2-9334> e informe o código BF99-D1E8-EED2-9334



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido: 7202/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 48/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano: 526 / 2024 Requisição Nro.: 12252/2024  
Id. Licitação AUDESP: 2024000000256  
Usuário Requisição: ROSE.SANTOS  
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL  
Unid. Orçamentária: 02.0014 GABINETE DO PREFEITO  
Ficha: 65 GERAÇÃO DE RENDA Usuário Pedido: ROSE.SANTOS  
Fonte de Recurso: 1 TESOURO  
Aplicação FR.: 500 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Variação FR.: 20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO  
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
Aplicação: Aquisição de materiais de aviamentos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade. (memorando 1 doc 17045/2024)  
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.  
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Cultura, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).  
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 12365 - SONIC DISTRIBUIDORA LTDA  
Fantasia: SONIC DISTRIBUIDORA Fone: (13)9758-6386 Fax:  
Contato: Fone: E-mail:  
Endereço: RUA JOÃO PAULO FERMINO Nº370 ANEXO 02 - JARDIM DAS PALMEIRAS  
Cidade: REGISTRO Cep: 11900000 Estado: SP  
Cnpj/Cpf: 41195040000113 Inscrição Estadual: 574.124.914-114 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 10 dias  
Cond. Pagto.: 30 dias Dt. Vencimento:

**Informações para o Preenchimento da Nota**  
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO  
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10  
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0006	7,000000	UND	35.26772-0	Agulha: de Maquina de costura domestica; para costura 2020 comum nº14; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H,Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS) Marca: Singer	5,7500	40,25
0007	10,000000	PCT	35.26773-0	Agulha: de Maquina de costura domestica; para costura 2020 comum nº11; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H,Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS) Embalagens: Envelope com 10 agulhas, Diâmetros: 75/11 Marca: Singer	13,9900	139,90
0008	7,000000	UND	35.26774-0	Agulha: de Maquina de costura domestica; para costura 2020 comum; nº09; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H, Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS) Embalagens: Envelope com 10 agulhas,Diâmetros: 75/11 Embalagens: Envelope com 10 agulhas. Marca: Singer	13,9900	97,93
0029	12,000000	KG	35.26795-0	Fibra siliconada: própria para enchimento; composto 100 % fibra virgem; cor branca Marca: Soft	37,9000	454,80

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF99-D1E8-EED2-9334> e informe o código BF99-D1E8-EED2-9334



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

<b>Valor Total:</b>	732,88	<b>Valor Desconto:</b>	0,00	<b>Valor Imposto:</b>	0,00	<b>Valor Líquido:</b>	732,88
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 4 de Outubro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF99-D1E8-EED2-9334> e informe o código BF99-D1E8-EED2-9334



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/3

Pedido: 7203/0-2024

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 48/2024 - Ata de Registro

<b>Processo/Ano:</b>	526 / 2024	<b>Requisição Nro.:</b>	12253/2024
<b>Id. Licitação AUDESP:</b>	2024000000256		
<b>Usuário Requisição:</b>	ROSE.SANTOS		
<b>Tipo de Compra:</b>	ADMINISTRATIVA	<b>Prioridade:</b>	NORMAL
<b>Unid. Orçamentária:</b>	02.0014 GABINETE DO PREFEITO		
<b>Ficha:</b>	65 GERAÇÃO DE RENDA	<b>Usuário Pedido:</b>	ROSE.SANTOS
<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOURO		
<b>Aplicação FR.:</b>	500 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Varição FR.:</b>	20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
<b>Elemento:</b>	30 MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Sub-Elemento:</b>	99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
<b>Aplicação:</b>	Aquisição de materiais de aviamentos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade. (memorando 1 doc 17045/2024)		
<b>Observação:</b>	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.		
<b>Tipo de Objeto:</b>	Outros Materiais de Consumo		
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Cultura, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).		
<b>Local de Entrega:</b>	ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079		

<b>Fornecedor:</b>	15675 - TECIDOS BRÁZ LTDA - ME		
<b>Fantasia:</b>		<b>Fone:</b> (37)99964-8004	<b>Fax:</b>
<b>Contato:</b>		<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço:</b>	Rua Maranhão, nº 420 - Sala 02 - Vila Belo Horizonte		
<b>Cidade:</b>	DIVINOPOLIS	<b>Cep:</b> 35504224	<b>Estado:</b> MG
<b>Cnpj/Cpf:</b>	53511734000100	<b>Inscrição Estadual:</b> 47983110030	<b>Inscrição Municipal:</b>

**Validade:** 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 10 dias  
**Cond. Pagto.:** 30 dias **Dt. Vencimento:**

<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	<b>Cnpj/Cpf:</b> 64.037.815/0001-28	<b>Cep:</b> 11950-000	<b>Bairro:</b> CENTRO
	<b>Endereço:</b> PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)	

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0069	2,000000	RL	35.26835-0	Tecido sacaria pé de galinha; composição: 100% Algodão; Comum, cor branco, produto sujeito a verificação no ato da entrega – Rolo com 25 metros. Marca: TCB	112,0000	224,00
0074	5,000000	M	35.26840-0	Tecido tricoline: estampa cup cake; largura 1,50m, composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marca: TCB	15,9000	79,50
0076	70,000000	M	35.26842-0	Tecido tricoline: estampa micro floral: imagens pequenas; cor : lilás, rosa, pink, azul, vermelho, amarelo e laranja, sendo 20 metros de cada, largura 1,50 m composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marca: TCB	13,9000	973,00
0078	2,000000	M	35.26844-0	Tecido tricoline: estampa mini xícaras; largura 1,50m, composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marca: TCB	21,2500	42,50
0080	20,000000	M	35.26846-0	Tecido tricoline: estampa xadrez; imagens pequenas, cor: amarelo escuro, amarelo claro, azul, bege,cinza, laranja, pink, rosa,Tiffany, verde claro e verde escuro.; largura 1,50 m, sendo 5 metros de cada cor. composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marca: TCB	10,9000	218,00
0081	50,000000	M	35.26847-0	Tecido tricoline: liso; cor azul bebê, azul marinho, azul royal, bege, caramelo, lilás, roxo, marrom, marrom ocre, marrom terra, rosa, pink, verde água, verde escuro, verde militar, verde bandeira, amarelo canário, amarelo ouro, laranja, ferrugem, azul Tiffany, marrom café, vermelho. largura 1,50 m;	12,9800	649,00

Assinado por: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF99-D1E8-EED2-9334> e informe o código BF99-D1E8-EED2-9334



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

ID: rose.santos

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Exercício: 2024

**PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO**

Página: 2/3

JL SOFT

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				composição 100 % algodão, sendo 5 metros de cada produto sujeito a verificação no ato da entrega. <i>Marca: TCB</i>		
0082	15,000000	M	35.26848-0	Tecido tricoline: liso; cor preto; largura 1,50 m, composição 100 % algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega. <i>Marca: TCB</i>	12,9000	193,50
0083	9,000000	M	35.26849-0	Tecido tricoline: pele de boneca largura 1,60 m, composição: 100% algodão cor: nº ( 01, 02,03,04,05,06), três metros de cada cor <i>Marca: TCB</i>	19,9000	179,10
0084	15,000000	M	35.26850-0	Tecido tricoline; liso: cor branco; largura 1,50 m; composição 100 % algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega. <i>Marca: TCB</i>	10,9000	163,50
0085	20,000000	M	35.26851-0	Tecido Viscolycra: estampa floral, cor azul e preto, largura de 1,60 cm, com 63% poliéster, viscose, 5% elastano, produto sujeito a verificação no ato da entrega. <i>Marca: TCB</i>	23,9800	479,60
0086	20,000000	M	35.26852-0	Tecido Viscolycra: estampa floral, cor azul e vermelho, largura de 1,60 cm, com 63% poliéster, viscose, 5% elastano, 60 metros de cada, produto sujeito a verificação no ato da entrega. <i>Marca: TCB</i>	23,9800	479,60
0087	1,000000	RL	35.26853-0	Tecido: Algodão cru 157g/m <sup>2</sup> - 100% algodão. <i>Marca: TCB</i>	645,0000	645,00
0088	20,000000	M	35.26854-0	Tecido: brim leve, com largura de 1,60 cm, 100 % algodão, 260gr/m <sup>2</sup> , cor: vermelho, branco, preto:, produto sujeito a verificação no ato da entrega <i>Marca: TCB</i>	26,9800	539,60
0091	20,000000	M	35.26857-0	Tecido: brim leve, com largura de 1,60 cm, 100 % algodão, 260gr/m <sup>2</sup> , cor branco, produto sujeito a verificação no ato da entrega. <i>Marca: TCB</i>	28,9800	579,60
0092	100,000000	M	35.26858-0	Tecido: crepe alfaiataria com elastano; composição 97% poliéster 3% elastano. Cor: azul, grafite, preta, sendo 100 m de cada. <i>Marca: TCB</i>	13,9000	1.390,00
0094	30,000000	M	35.26860-0	Tecido: Viscolinho, composição poliéster 3% Elastano. Cor: grafite, azul, preto: 100 metros de cada cor <i>Marca: TCB</i>	13,9000	417,00
0110	15,000000	M	35.26876-0	TECIDO TRICOLINE (Composição: 80% Algodão / 20% Poliéster- Mínimo -Medida: 0.50 cm X 1.47 m de largura) MICROFIBRA (Composição: 100% Poliéster Medida: 0.50 cm x 1.60 m de largura) OU GABARDINE ESTAMPADO - FESTA JUNINA - ESPANTALHO - FUNDO XADREZ-. <i>Marca: TCB</i>	19,9800	299,70
0131	50,000000	M	35.26897-0	Tecido Oxford Liso-15m de cada cor diversa: (Amarelo Manteiga- Amarelo Mostarda- Azul Marinho- Azul Royal- Azul Petróleo- Branco- Preto-Vermelho) • Composição: 100% poliéster • Largura: 1,50m • Tipo de Fibra: sintética • Sugestões de uso: uniformes corporativos (vestidos, saias, camisas, dolmãs, jalecos, avental), alfaiataria, decoração (forros de mesa, capas, cortininhas), artesanato. • Transparência: cores claras podem ter transparência • Sugestões para forro: mesmo tecido, cetim, helanca. • Caimento: armado • Superfície: lisa e fosca <i>Marca: TCB</i>	5,9800	299,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF99-D1E8-EED2-9334> e informe o código BF99-D1E8-EED2-9334



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 3/3

<b>Valor Total:</b>	7.851,20	<b>Valor Desconto:</b>	0,00	<b>Valor Imposto:</b>	0,00	<b>Valor Líquido:</b>	7.851,20
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 4 de Outubro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF99-D1E8-EED2-9334> e informe o código BF99-D1E8-EED2-9334



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rose.santos

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/3

Requisição: 12246 Ano: 2024 Data: 04/10/2024 Requisitante: ROSE.SANTOS

**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA  
**Prioridade:** NORMAL  
**Ficha:** 65 GERAÇÃO DE RENDA  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 500.0020  
**Elemento:** 30 MATERIAL DE CONSUMO  
**Sub-Elemento:** 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
**Aplicação:** Aquisição de materiais de aviamentos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade. (memorando 1 doc 17045/2024)  
**Observação:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.  
**Justificativa:**  
**Centro de Custo:**  
**Veículo:**  
**Local da Entrega:** ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	45,000000	UND	35.26767	Abridor de casa: (descosturador); Referência: grande; Tamanho: 12 cm, com tampa; Material: lâmina de metal niquelado, corpo de plástico colorido; com 01 unitário
2	7,000000	UND	35.26768	Agulha: de Maquina 2045 especial nº09; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S;Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB); Embalagens: Blister com 10 agulhas;Diâmetros: 70/09
3	7,000000	UND	35.26769	Agulha: de Maquina 2045 especial nº11; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S;Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB) Embalagens: Blister com 10 agulhas,Diâmetros: 75/1.1
4	1,000000	PCT	35.26776	Agulha: de Maquina industrial Reta Cabo Fino 1515 nº14 agulhas equivalente: DBx1, 16x231, 1738, 287WH, embalagens: Envelope com 10 agulhas, diâmetro: 90/11
5	7,000000	PCT	35.26777	Agulha: de Maquina Overloque e Interloque 6120 nº11, agulha equivalente: DCx27, Bx27, embalagens: Envelope, com 10 agulhas, Diâmetros: 75/1.1
6	5,000000	CX	35.26781	Alfinete cabeça de flor, para patchwork, medindo 5,5cm de comprimento. Caixa contendo 50 unidades.
7	3,000000	PCT	35.26782	Alfinete de cabeça colorida, aço niquelado. Pacote com 12 discos
8	1,000000	RL	35.26783	Bobina: alta; para maquina doméstica; em plástico resistente; transparente; com 1cm de altura; pacotes com 50 unidades
9	1,000000	UND	35.26784	Botão: 04 furos; produzido em poliéster; tamanho nº 30; cor preto; pacotes com 144 unidades.
10	4,000000	UND	35.26789	Cortador circular: fabricado em resina plástica; lâmina de 45mm.
11	4,000000	RL	35.26791	Elástico tulipa; 11mm; composição 76% poliéster 24% elastodeno; papiro. Cor: branco, preto, azul e rosa, rolo de 50 metros , 02 cada cor
12	1,000000	RL	35.26792	Elástico: de 10 mm, na cor branca, rolo com 100 metros, fita fabricado em poliéster, composição 70% poliéster x 30% elastodieno, alongamento: 140% a 170%.
13	30,000000	RL	35.26796	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor: preto e branco.( sendo 30 de cada cor)

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF99-D1E8-EED2-9334> e informe o código BF99-D1E8-EED2-9334



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rose.santos

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 2/3

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
14	2,000000	RL	35.26797	Fita de Cetim: cor: pink, preto, vermelha e rosa, ; Contém: 1 Unidade;Largura: 1,5 mm; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster
15	1,000000	UND	35.26798	Fita métrica, composto 95% PVC/ 5% fibra de fibra, caixa com 12 unidades.
16	1,000000	UND	35.26799	Furador manual ou agulhão, composição madeira e metal
17	1,000000	CX	35.26801	Giz mágico, apaga com calor, cx 50 und
18	25,000000	UND	35.26804	Linha de lã: Contém: 1 unidade com 100g; com 200m ; Composição: 50% Acrílico 50% Poliéster; cor: preto, bege, amarelo, marrom e marrom claro.( 10 de cada cor)
19	5,000000	UND	35.26805	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor: bege, preto, azul Tiffany branca, azul royal, Pink, vermelho, verde água e roxo ( 01 de cada cor)
20	57,000000	UND	35.26806	Linha: para costura; cor: amarelo escuro, amarelo claro, azul royal, azul Tiffany, azul turquesa, cinza, cobalto, coral, grafite, laranja, lilás, marrom, marsala, preto, rosa, rosa pink, roxo, salmão, terra, thifany, verde, vermelho e vinho; 05 de cada cor: linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.
21	12,000000	UND	35.26807	Linha: para costura; cor: branca linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster
22	100,000000	M	35.26810	Malha canelada composição 96% algodão 4% elastano. Cor branco,
23	100,000000	M	35.26811	Malha canelada composição 96% algodão 4% elastano. Cor: rosa e Preto.
24	50,000000	M	35.26813	Manta Acrílica 100GR R-2; Cola 2 lados; 1,50 metros de largura (Aproximadamente);Composição: 100% poliéster
25	6,000000	UND	35.26814	Marcador: Caneta; com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos; Não tóxica; composição: resina de emulsão acrílica, água aditivos, pigmentos e conservante; cor preta, vermelha e marrom
26	1,000000	PÇ	35.26818	Matriz para rebite nº 03, 8 mm, composição ferro, embalagem 2 peças (macho e fêmea)
27	5,000000	UND	35.26821	Óleo lubrificante: de maquina de costura, composto: Óleo mineral de petróleo do tipo nafênico, devidamente refinado, composto dos tipos alcanos e cicloalcanos, com teores menores de hidrocarbonetos aromáticos. Sinônimos: Registros CAS: LUB-NH20. 64742-52-5, frascos com 1000ml.
28	4,000000	UND	35.26822	Passador de elástico, pinça metal niquelado, 8cm de altura, garra blister
29	2,000000	UND	35.26823	Pé calcador: para quilting livre; e patchwork; com mola; compatível com todas maquina de costura domestica.
30	10,000000	UND	35.26824	Pincel: filete, nº 00, Pelo/Cerdas: Filamento Sintético Toray Dourado. Cabo: Curto,Vinho. Virola: Alumínio,formato:Redondo Filete.
31	4,000000	RL	35.26827	Renda: em Nylon; na cor: azul, branca, lilás, preta, rosa; Tiffany, verde água, vermelha, nº05 - 21 mm; Rolo c/50 mts , sendo 01 de cada cor; Composição:100% Poliamida

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF99-D1E8-EED2-9334> e informe o código BF99-D1E8-EED2-9334



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rose.santos

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 3/3

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
32	7,000000	RL	35.26832	Sianinha, composição 100% viscose, medindo 9mm. Cor: amarelo claro, amarelo escuro, azul marinho, azul royal, branca, cinza, laranja, lilás, pink, preta, rosa, salmão, Tiffany, verde claro, e vermelho . Rolo de 25 metros.( Um de cada cor)
33	2,000000	M	35.26838	Tecido tricoline: estampa chefe de cozinha; largura 1,50m, composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.
34	60,000000	M	35.26841	Tecido tricoline: estampa de Micro poá branco: com fundo: cor amarelo claro, azul marinho, azul bebê, branco, cinza, laranja, pink, preto, rosa, roxa, salmão, verde, 03 metros de cada cor; largura 1,50 m composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.
35	2,000000	M	35.26843	Tecido tricoline: estampa mini frutas; largura 1,50 m, composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega
36	20,000000	M	35.26845	Tecido tricoline: estampa tipo poerinha; cor: azul claro, azul, escuro, azul Tiffany,branco, azul royal, bege, caramelo, lilás, marro ocre, marrom café, marrom terra, preto, verde água, verde claro, verde militar, verde escuro, rosa pink, vermelho, roxo amarelo; largura 1,50 m composição 100% algodão, sendo 05 metros de cada cor, produto sujeito a verificação no ato da entrega
37	50,000000	M	35.26856	Tecido: brim leve, com largura de 1,60 cm, 100 % algodão, 260gr/m <sup>2</sup> ,cor preto, produto sujeito a verificação no ato da entrega.
38	10,000000	CX	35.26863	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 37 ml cada; na cor :branco 519, azul turquesa 501, azul coutry 825, azul caribe 560, preto 520. verde oliva 545, marrom 531, rosa escuro 542, rosa chá 567, sépia 551, magenta 549, amarelo ouro 505, carmim 509, lilás 528, terra queimada 514 e vermelho .
39	10,000000	RL	35.26864	Viés: liso; cor: rosa, vermelho, verde, amarelo , pink preto e lilás; rolo com 10 metros com 03 rolos de cada cor; (para acabamento); 100% algodão; largura inicial 24 mm e largura parte externa 12 mm;
40	10,000000	M	35.26915	Manta Acrílica R2 - 196gr - 50cm X 1,5mt- DADOS TÉCNICOS Composição: 100% Poliéster Comprimento: 50cm Largura: 1,50 m Gramatura: 196 g/m <sup>2</sup> Modelo: Manta Acrílica R2.
41	15,000000	UND	35.26923	Agulha de Maquina Industrial nº 14- 10 unidades- Composição: Aço niquelado. Equivalente: DCx27, Bx27. Diâmetro: 90/14. Tipo de ponta: 01 Seta R e 06 Bola pequena FFG/SES

CAJATI, 4 de Outubro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF99-D1E8-EED2-9334> e informe o código BF99-D1E8-EED2-9334



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rose.santos

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/2

Requisição: 12247 Ano: 2024 Data: 04/10/2024 Requisitante: ROSE.SANTOS

**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA  
**Prioridade:** NORMAL  
**Ficha:** 65 GERAÇÃO DE RENDA  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOIRO **Aplic./Var.:** 500.0020  
**Elemento:** 30 MATERIAL DE CONSUMO  
**Sub-Elemento:** 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
**Aplicação:** Aquisição de materiais de aviamentos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade. (memorando 1 doc 17045/2024)  
**Observação:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.  
**Justificativa:**  
**Centro de Custo:**  
**Veículo:**  
**Local da Entrega:** ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	10,000000	PCT	35.26770	Agulha: de Maquina 2045 especial nº14; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S; Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB); Embalagens: Blister com 10 agulhas; Diâmetros: 90/14.
2	10,000000	PCT	35.26771	Agulha: de Maquina 2045 especial nº16; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S; Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB); Embalagens: Blister com 10 agulhas; Diâmetros: 100/16.
3	10,000000	PCT	35.26778	Agulha: de Maquina para costura 2020 comum nº16; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H ; Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS); Embalagens: Envelope com 10 agulhas ; Diâmetros: 100/16
4	2,000000	RL	35.26780	Alça para bolsa, 100% algodão cru, medindo 30mm, rolo com 25 metros.
5	15,000000	UND	35.26785	Caneta: Apagável 0,7mm R5765; embalagem Contém: 1 unidades; trabalhos de Patchwork; Ponta de aço Roller Ball; Apaga por fricção ou por temperaturas acima de 60 graus; Borracha super resistente na extremidade da caneta; Aceita refil; Material quase 80% reciclável.
6	2,000000	UND	35.26786	Caneta: trabalhos de Patchwork, ponta 004, cor marrom, preto e vermelha; embalagem Contém: 1 unidades.
7	1,000000	UND	35.26787	Cola: extra-adesivo PVA; rotulo azul; composição: poliaceto de vinila (PVA) em dirpesão aquosa; frascos contém 01 kg
8	3,000000	UND	35.26788	Cola: silicone liquido; com 100 ml; composição 80% acetato de polivinila; 10% Metanol 10% de Ftalato de dibutilo (DBP).
9	1,000000	PCT	35.26790	Cursor para Zíper de metro, modelo de cursor feito em liga metálica, disponível no tamanho 5, pacote contendo 100 unidades.
10	1,000000	PÇ	35.26815	Matriz de ilhós, nº 0. Matriz para aplicação composta por 2 partes, o bico e a base material em aço.
11	1,000000	PÇ	35.26816	Matriz de ilhós, nº 50, Matriz para aplicação composta por 2 partes, o bico e a base material em aço.
12	1,000000	PÇ	35.26817	Matriz para rebite nº 01, 6.5mm, composição ferro, embalagem 2 peças (macho e fêmea)
13	1,000000	PCT	35.26820	Mosquetão, ferragem metal niquelado, medindo 30mm/3cm largura interna, 4.1 cm altura externa, 3mm de espessura, cor prata. Pacote com 100 Unidades

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF99-D1E8-EED2-9334> e informe o código BF99-D1E8-EED2-9334



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rose.santos

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 2/2

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
14	2,000000	UND	35.26831	Sapata de teflon, para uso geral, compatível para diversos modelos de máquinas de costura doméstica
15	5,000000	UND	35.26861	Tesoura de alfaiate nº 8, titânio: forma ponta fina, Com cabo ergonômico 8 polegadas
16	40,000000	PÇ	35.26868	Zipper para jeans, composição nylon, poliéster. Nº 12 cor: Preto e azul marinho, sendo 40 para cada cor
17	40,000000	PÇ	35.26869	Zipper para jeans, composição nylon, poliéster. Nº 15 cor: Preto e azul marinho, sendo 40 para cada cor
18	40,000000	PÇ	35.26870	Zipper para jeans, composição nylon, poliéster. Nº 18, cor: Preto e azul marinho, sendo 40 para cada cor

CAJATI, 4 de Outubro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF99-D1E8-EED2-9334> e informe o código BF99-D1E8-EED2-9334



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rose.santos

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/2

Requisição: 12249 Ano: 2024 Data: 04/10/2024 Requisitante: ROSE.SANTOS

**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA  
**Prioridade:** NORMAL  
**Ficha:** 65 GERAÇÃO DE RENDA  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOUREO **Aplic./Var.:** 500.0020  
**Elemento:** 30 MATERIAL DE CONSUMO  
**Sub-Elemento:** 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
**Aplicação:** Aquisição de materiais de aviamentos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade. (memorando 1 doc 17045/2024)  
**Observação:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.  
**Justificativa:**  
**Centro de Custo:**  
**Veículo:**  
**Local da Entrega:** ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	RL	35.26793	Elástico: de 15 mm, na cor branca, rolo com 100 metros, fita fabricado em poliéster, composição 70% poliéster x 30% elastodieno, alongamento: 140% a 170%
2	2,000000	RL	35.26794	Elástico: de 29 mm, na cor branca, rolo com 50 metros, fita fabricado em poliéster, composição 70% poliéster x 30% elastodieno, alongamento: 140% a 170%.
3	1,000000	CX	35.26800	Giz: para alfaiataria, em forma Triângular; para Marcação; cores variadas; Contém: 1 caixa com 24
4	7,000000	UND	35.26803	Lâminas: cortador circular; dimensão da peça 4,5cm; material em aço carbono; cor prata.
5	7,000000	M	35.26812	Malha cardada fio 30/1, 100% algodão, na cor castanho, bege claro e chocolate .05 metros de cad cor.
6	1,000000	PCT	35.26819	Meia argola, ferragem metal niquelado, medindo 37mm x 22mm x 4mm "LXPXA", diâmetro 30mm/3cm, cor prata. Pacote com 100 Unidades.
7	1,000000	PCT	35.26826	Regulador, ferragem metal niquelado, medindo 1,07cm de altura interna, 3mm espessura, 30mm/3cm largura interna, cor prata. Pacote com 100 Unidades.
8	7,000000	UND	35.26862	Tesoura: costura 790, nº 09 1/2, cabo em polipropileno, lamina em inox, medida do produto: comprimento: 24,3 Cm,Largura: 7,5 Cm, 1,5 Cm, Peso: 0,120 Kg, embalagem contem 01unidades
9	7,000000	RL	35.26865	Viés Boneon PYD- 25mmx 100m composição 100% poliéster de 50 metros, cor: preto, branco, rosa, vinho, amarelo, verde, cinza e marrom.
10	5,000000	RL	35.26866	Zíper de metro nº 05, na cor amarelo claro, amarelo escuro, azul marinho, cinza, lilás, marrom, preto, rosa bebê, roxo, Tiffany e vermelho, fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 10 metros, sendo 1 rolo de cada cor.
11	1,000000	RL	35.26867	Zíper de metro nº 05, na cor branco, fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.
12	10,000000	RL	35.26913	Sianinha Metalizada Dourada e Prata 5mm Rolo com 50 Metros- Composição: 80% Fio Metalico 20% Polieste

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF99-D1E8-EED2-9334> e informe o código BF99-D1E8-EED2-9334



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

ID: rose.santos

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 2/2

CAJATI, 4 de Outubro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF99-D1E8-EED2-9334> e informe o código BF99-D1E8-EED2-9334



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rose.santos

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 12250 Ano: 2024 Data: 04/10/2024 Requisitante: ROSE.SANTOS

**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA  
**Prioridade:** NORMAL  
**Ficha:** 65 GERAÇÃO DE RENDA  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOIRO **Aplic./Var.:** 500.0020  
**Elemento:** 30 MATERIAL DE CONSUMO  
**Sub-Elemento:** 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
**Aplicação:** Aquisição de materiais de aviamentos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade. (memorando 1 doc 17045/2024)  
**Observação:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.  
**Justificativa:**  
**Centro de Custo:**  
**Veículo:**  
**Local da Entrega:** ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	22,000000	M	35.26839	Tecido tricoline: estampa Chevron; imagens miúdas, cor: amarelo escuro, amarelo claro, azul claro, azul marinho, cinza, preto, rosa, pink, Tiffany, verde e vermelho, largura 1,50 m, sendo 05 metros de cada cor, composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega

CAJATI, 4 de Outubro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF99-D1E8-EED2-9334> e informe o código BF99-D1E8-EED2-9334



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rose.santos

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 12251 Ano: 2024 Data: 04/10/2024 Requisitante: ROSE.SANTOS

**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA  
**Prioridade:** NORMAL  
**Ficha:** 65 GERAÇÃO DE RENDA  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOIRO **Aplic./Var.:** 500.0020  
**Elemento:** 30 MATERIAL DE CONSUMO  
**Sub-Elemento:** 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
**Aplicação:** Aquisição de materiais de aviamentos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade. (memorando 1 doc 17045/2024)  
**Observação:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.  
**Justificativa:**  
**Centro de Custo:**  
**Veículo:**  
**Local da Entrega:** ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	3,000000	RL	35.26779	Alça Chiq, 100% poliéster, medindo 30mm/3cm, cores azul marinho, cinza, preta, rosa pink, rosa e vermelha rolo 25 metros, 01 rolo de cada cor.

CAJATI, 4 de Outubro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF99-D1E8-EED2-9334> e informe o código BF99-D1E8-EED2-9334



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rose.santos

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 12252 Ano: 2024 Data: 04/10/2024 Requiritante: ROSE.SANTOS

**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA  
**Prioridade:** NORMAL  
**Ficha:** 65 GERAÇÃO DE RENDA  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOIRO **Aplic./Var.:** 500.0020  
**Elemento:** 30 MATERIAL DE CONSUMO  
**Sub-Elemento:** 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
**Aplicação:** Aquisição de materiais de aviamentos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade. (memorando 1 doc 17045/2024)  
**Observação:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.  
**Justificativa:**  
**Centro de Custo:**  
**Veículo:**  
**Local da Entrega:** ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	7,000000	UND	35.26772	Agulha: de Maquina de costura domestica; para costura 2020 comum nº14; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H, Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS)
2	10,000000	PCT	35.26773	Agulha: de Maquina de costura domestica; para costura 2020 comum nº11; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H, Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS) Embalagens: Envelope com 10 agulhas, Diâmetros: 75/11
3	7,000000	UND	35.26774	Agulha: de Maquina de costura domestica; para costura 2020 comum; nº09; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H, Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS) Embalagens: Envelope com 10 agulhas, Diâmetros: 75/11 Embalagens: Envelope com 10 agulhas.
4	12,000000	KG	35.26795	Fibra siliconada: própria para enchimento; composto 100 % fibra virgem; cor branca

CAJATI, 4 de Outubro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF99-D1E8-EED2-9334> e informe o código BF99-D1E8-EED2-9334



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rose.santos

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/2

Requisição: 12253 Ano: 2024 Data: 04/10/2024 Requisitante: ROSE.SANTOS

**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA  
**Prioridade:** NORMAL  
**Ficha:** 65 GERAÇÃO DE RENDA  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOUREO **Aplic./Var.:** 500.0020  
**Elemento:** 30 MATERIAL DE CONSUMO  
**Sub-Elemento:** 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
**Aplicação:** Aquisição de materiais de aviamentos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade. (memorando 1 doc 17045/2024)  
**Observação:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.  
**Justificativa:**  
**Centro de Custo:**  
**Veículo:**  
**Local da Entrega:** ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	2,000000	RL	35.26835	Tecido sacaria pé de galinha; composição: 100% Algodão; Comum, cor branco, produto sujeito a verificação no ato da entrega – Rolo com 25 metros.
2	5,000000	M	35.26840	Tecido tricoline: estampa cup cake; largura 1,50m, composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.
3	70,000000	M	35.26842	Tecido tricoline: estampa micro floral: imagens pequenas; cor : lilás, rosa, pink, azul, vermelho, amarelo e laranja, sendo 20 metros de cada, largura 1,50 m composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.
4	2,000000	M	35.26844	Tecido tricoline: estampa mini xícaras; largura 1,50m, composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.
5	20,000000	M	35.26846	Tecido tricoline: estampa xadrez; imagens pequenas, cor: amarelo escuro, amarelo claro, azul, bege, cinza, laranja, pink, rosa, Tiffany, verde claro e verde escuro.; largura 1,50 m, sendo 5 metros de cada cor. composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.
6	50,000000	M	35.26847	Tecido tricoline: liso; cor azul bebê, azul marinho, azul royal, bege, caramelo, lilás, roxo, marrom, marrom ocre, marrom terra, rosa, pink, verde água, verde escuro, verde militar, verde bandeira, amarelo canário, amarelo ouro, laranja, ferrugem, azul Tiffany, marrom café, vermelho. largura 1,50 m; composição 100 % algodão, sendo 5 metros de cada produto sujeito a verificação no ato da entrega.
7	15,000000	M	35.26848	Tecido tricoline: liso; cor preto; largura 1,50 m, composição 100 % algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.
8	9,000000	M	35.26849	Tecido tricoline: pele de boneca largura 1,60 m, composição: 100% algodão cor: nº (01, 02,03,04,05,06), três metros de cada cor
9	15,000000	M	35.26850	Tecido tricoline; liso: cor branco; largura 1,50 m; composição 100 % algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.
10	20,000000	M	35.26851	Tecido Viscolycra: estampa floral, cor azul e preto, largura de 1,60 cm, com 63% poliéster, viscose, 5% elastano, produto sujeito a verificação no ato da entrega.
11	20,000000	M	35.26852	Tecido Viscolycra: estampa floral, cor azul e vermelho, largura de 1,60 cm, com 63% poliéster, viscose, 5% elastano, 60 metros de cada, produto sujeito a verificação no ato da entrega.
12	1,000000	RL	35.26853	Tecido: Algodão cru 157g/m <sup>2</sup> - 100% algodão.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF99-D1E8-EED2-9334> e informe o código BF99-D1E8-EED2-9334



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rose.santos

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 2/2

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
13	20,000000	M	35.26854	Tecido: brim leve, com largura de 1,60 cm, 100 % algodão, 260gr/m <sup>2</sup> , cor: vermelho, branco, preto:, produto sujeito a verificação no ato da entrega
14	20,000000	M	35.26857	Tecido: brim leve, com largura de 1,60 cm, 100 % algodão, 260gr/m <sup>2</sup> , cor branco, produto sujeito a verificação no ato da entrega.
15	100,000000	M	35.26858	Tecido: crepe alfaiataria com elastano; composição 97% poliéster 3% elastano. Cor: azul, grafite, preta, sendo 100 m de cada.
16	30,000000	M	35.26860	Tecido: Viscolinho, composição poliéster 3% Elastano. Cor: grafite, azul, preto: 100 metros de cada cor
17	15,000000	M	35.26876	TECIDO TRICOLINE (Composição: 80% Algodão / 20% Poliéster- Mínimo -Medida: 0.50 cm X 1.47 m de largura) MICROFIBRA (Composição: 100% Poliéster Medida: 0.50 cm x 1.60 m de largura) OU GABARDINE ESTAMPADO - FESTA JUNINA - ESPANTALHO - FUNDO XADREZ-.
18	50,000000	M	35.26897	Tecido Oxford Liso-15m de cada cor diversa: (Amarelo Manteiga- Amarelo Mostarda- Azul Marinho- Azul Royal- Azul Petróleo- Branco- Preto-Vermelho) • Composição: 100% poliéster • Largura: 1,50m • Tipo de Fibra: sintética • Sugestões de uso: uniformes corporativos (vestidos, saias, camisas, dolmãs, jalecos, avental), alfaiataria, decoração (forros de mesa, capas, cortininhas), artesanato. • Transparência: cores claras podem ter transparência • Sugestões para forro: mesmo tecido, cetim, helanca. • Caimento: armado • Superfície: lisa e fosca

CAJATI, 4 de Outubro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF99-D1E8-EED2-9334> e informe o código BF99-D1E8-EED2-9334





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF99-D1E8-EED2-9334

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/10/2024 13:57:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF99-D1E8-EED2-9334>

**Proc. Administrativo 70- 526/2024**

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

**Data:** 07/10/2024 às 15:49:29

Boa tarde!

Conforme ficha informada, segue autorização de saldo para atendimento ao [Memorando 17.140/2024 - AVIAMENTO E TECIDO - 13º STOP!!! PARADA CULTURAL](#)

—  
**Rosemeire Vieira Dos Santos**  
*Diretora do Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

Autorizacao\_Saldo\_doc\_1874.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/10/2024 15:49:41	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Solange Rosa	08/10/2024 09:48:41	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9914-1CA7-700A-6377**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 1874 / 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:48/2024

**Processo:** 526/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Cultura, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

<b>DIRETORIA</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR APROXIMADO</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	936	R\$5.842,00

Cajati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
**Rosemeire Vieira dos Santos**  
**Diretora do Departamento de Suprimentos**  
**RG 29.009.502-5**

**À Diretoria de Finanças,**

Existe Dotação Orçamentária?  Sim  Não

Cajati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Solange Rosa**  
**Secretária Municipal de Finanças e Tributação**

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9914-1CA7-700A-6377> e informe o código 9914-1CA7-700A-6377





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9914-1CA7-700A-6377

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/10/2024 15:49:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 08/10/2024 09:48:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9914-1CA7-700A-6377>

## Memorando 17.140/2024

---

**De:** Flavia M. - SECULT-DCT-DPCT

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 27/09/2024 às 18:59:57

**Setores envolvidos:**

SEADM-DESUP, SECULT, SECULT-DCT-DPCT

### AVIAMENTO E TECIDO - 13º STOP!!! PARADA CULTURAL

Prezados!

Venho por meio deste encaminhar os pedidos em Ata relacionado aos aviamento e tecidos, para confecção dos figurinos que será utilizado no Festival de Dança- " 13º Stop!!! Parada Cultural" nos dias 29 e 30 de novembro de 2024 às 19 horas, na Praça da Bíblia às. Segue anexo.

Desde agradeço

—

**Flavia Augusto de Oliveira**

*Chefe Divisão de Projetos Culturais e Turísticos*

**Anexos:**

PEDIDO\_DE\_TECIDO\_STOP.pdf

Programac\_a\_o\_13\_STOP\_Parada\_Cultural.pdf

PEDIDO DE TECIDO E AVIAMENTO

MODALIDADE 12- PREGÃO ELETRONICO- SEQUENCIA 48/2024  
 PROCESSO/ANO: 526/2024

Fornecedor 5631- COMERCIAL PANORAMA LTDA-ME					
CD. ITEM	CD. PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
0149	35.26915	10M	Manta Acrílica R2 - 196gr - 50cm X 1,5mt- DADOS TÉCNICOS Composição: 100% Poliéster Comprimento: 50cm Largura: 1,50 m Gramatura: 196 g/m² Modelo: Manta Acrílica R2.	R\$ 27,90	R\$ 279,00
0157	35.26923	10 UNID.	Agulha de Máquina Industrial nº 14- 10 unidades- Composição: Aço niquelado. Equivalente: DCx27, Bx27. Diâmetro: 90/14. Tipo de ponta: 01 Seta R e 06 Bola pequena FFG/SES	R\$ 17,00	R\$ 170,00
0158	35.26924	03 UNID.	Agulha de mão nº 07- Pacote 20 unidades- Agulhas ideais para costura à mão, cerzidos, prega de botões ou bordados em tecidos que não permitem contagem de pontos. Composição: Aço niquelado.	R\$ 6,00	R\$ 18,00
0164	3526930	05 UNID.	Cone de Linhas de Costura (costura reta) Poliéster JD 1500 Jardas – 10 unidades de cada (Branco e Preto)–Tipo de material ?Poliéster -Dimensões do produto 23 x 9 x 12 cm; 570 g	R\$ 5,25	R\$ 26,25
0165	3526931	05 UNID.	Cone de Linhas de Costura (costura reta) Poliéster JD 1500 Jardas – 2 Cores de cada (Azul turquesa, Azul Royal, Amarelo Ouro, Bordo, Marrom, Bege, Rosa médio, Rosa Pink, Marsala, Verde Bandeira, Amarelo canário, Laranja, Azul bebê, Azul Tiffany, Terracota, Verde Jade, Roxo, Lilás, Verde sistine, Azul Celeste, Marrom café),Tipo de material ?Poliéster -Dimensões do produto 23 x 9 x 12 cm; 570 g	R\$ 5,25	R\$ 26,25
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 519,25</b>

Fornecedor 9825- R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI -ME					
CD. ITEM	CD. PRODUTO	QUANT.	DESCRIÇÃO	VL.UNIT.	VL.TOTAL
0106	35.26872	20M	Tecido chita estampado floral, Chitão Fundo Branco com Flores grande Vermelhas 50cm X 1,40mt composição de 100% em algodão, pode ser utilizado na confecção de figurinos, em decoração geral; mínimo 1,40m de largura.	R\$ 18,90	R\$ 378,00
0108	35.26874	02 ROLOS	Tecido algodão cru mínimo de Largura: 70 centímetros Comprimento: 50 metros Gramatura: 125 gramas Tecido 100% algodão com 9 fios de trama - Cor: cru	R\$ 589,00	R\$ 1.178,00
0155	35.26921	09 UNI	ALFINETE CABEÇA COLORIDA Contém: 12 discos, cada disco 40 unidades. Total: 480 Alfinetes. Comprimento: 3cm Alfinetes de altíssima qualidade, utilizados para costura.	R\$ 18,50	R\$ 166,50
0107	35.26873	30 M	Tecido chita estampado floral pequeno, composição de 100% em algodão, na cor predominantemente <b>Verde (15m)</b> e na cor predominantemente <b>Azul (15m)</b> , pode ser utilizado na confecção de figurinos, em decoração geral; mínimo 1,40m de largura.	R\$ 10,98	R\$ 329,40
0113	35.26879	30M	Malha Helanca fina-Composição: 97% poliéster e 3% elastano- No mínimo de largura: 1,6m- Cor: Preta Tipo de Fibra: sintética Sugestões de uso: forros para roupas casuais ou de festa, forro para	R\$ 6,99	R\$ 125,70

Assinado por 2 pessoas: FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME e OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17CA-5FCE-BADE-0901> e informe o código 17CA-5FCE-BADE-0901



			moda praia, lingerie, fundo infinito para fotografia. 30 metros x 1,80 de largura		
0123	35.26889	40M	Cetim Charmousse ELASTANO-BRANCO- Composição: 97% poliéster e 3% elastano- Largura:1,40m (mínimo) Tipo de Fibra: Sintética Sugestões de uso: fantasias, pijamas bem soltinhos, xuxinhas estilo scrunchie, blusas folgadas e forros, artesanato, slip dress e outros modelos de vestidos.	R\$ 7,90	R\$ 316,00
0124	35.26890	60M (10 m de cada)	Cetim Charmousse ELASTANO-- Composição: 97% poliéster e (mínimo) 3% elastano- Cores Variadas 10m para cada: - (Azul Serenity), (Azul Celeste)- (Azul Marinho)- (Verde Água)-(Vermelho Puro)- (Marrom)- (Caramelo ou Marrom claro). Largura: 1,40m (mínimo) Tipo de Fibra: Sintética Sugestões de uso: fantasias, pijamas bem soltinhos, xuxinhas estilo scrunchie, blusas folgadas e forros, artesanato, slip dress e outros modelos de vestidos.	R\$8,00	R\$ 480,00
0131	35.26897	60m	Tecido Oxford Liso-10m de cada cor diversa: (Amarelo Mostarda- Azul Marinho- Azul Petróleo- Branco- Preto-Vermelho) • Composição: 100% poliéster • Largura:1,50m • Tipo de Fibra: sintética • Sugestões de uso: uniformes corporativos (vestidos, saias, camisas, dolmãs, jalecos, avental), alfaiataria, decoração (forros de mesa, capas, cortininhas), artesanato. • Transparência: cores claras podem ter transparência • Sugestões para forro: mesmo tecido, cetim, helanca. • Caimento: armado • Superfície: lisa e fosca	R\$ 5,90	R\$ 354,00
0132	35.26898	20m	Tecido Two Way 93% Poliéster 7% Elastano- 10m nas cores variadas (Vermelho, Marrom Café) Largura: 1,40m Tipo de Fibra: sintética Sugestões de uso: alfaiataria masculina e feminina, saias e vestidos ajustados, uniformes empresariais. Sugestões para forro: cetim com elastano, crepe amanda, tecidos mais leves e acetinados.	R\$ 13,90	R\$ 278,00
0150	35.26916	10m	Tecido Entreteleta Grossa Algodão Termocolante 4240 - 220g- Entreteleta de Tecido 100% Algodão Termocolante GROSSA Largura: 1,50m   Composição: 100% Algodão   Gramatura 220g.	R\$ 29,90	R\$ 299,00
0156	35.26922	10m	Feltro 1,42m x 10m Ref.: FELP-140/10 em cores variadas: ( 03 metro-Marrom, 01metro-Branco, 02 metro vermelho vivo, 01 metro Preto, 03 metro Verde Bandeira).	R\$ 11,90	R\$ 119,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.023,60</b>

Fornecedor 7437- Personal Tecnologia da informação e comércio LTDA-EPP					
CD. ITEM	CD. PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
0004	35.26770	20 pct	Agulha: de Máquina 2045 especial nº14; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S;Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB);Embalagens: Blister com 10 agulhas; Diâmetros: 90/14.	R\$ 19,00	R\$ 380,00
0118	35.26884	01 rolo	TNT ESTAMPADO PEÇA DE 50M - GRAMATURA 40 - PEDRAS 1145A Ref 09864 Largura Fixa: 1,4m Gramatura: 40g Composição: 100% polipropileno Formato de venda: Rolo fechado.	R\$ 266,00	R\$ 266,00
0133	35.26899	45m(15m de cada na cor marrom, branco e preto)	Malha Crepe Forro Segunda Pele Cores variadas de 15m (Azul Turquesa, Azul Royal, Marrom, Preto, Branco). Largura: 1.65 Comp: 100% Poliéster Gram: 126 GR/ML. O tecido malha Segunda pele é mais leve e com fundo levemente transparente, ideal para confecção de forro em tecidos finos. Possui durabilidade, praticidade e ótimo custo benefício. As malhas são bem maleáveis, com	R\$ 13,86	R\$ 623,70

Assinado por 2 pessoas: FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME e OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17CA-5FCE-BADE-0901> e informe o código 17CA-5FCE-BADE-0901



			excelente elasticidade e flexibilidade que se adaptam aos movimentos do corpo.		
0166	35.26932	20 unidades	O Fio de Poliéster- 10 unidades para cada (Branco e Preto) com 100gr- 1 cone de Fio de Poliéster Composição Fio 100% poliéster texturizado- Peso da linha: 100 gr Altura do cone: 17,5 cm Largura do cone: 8 cm Comprimento do cone: 8 cm Peso: 137 gr -Tex: 23 Modelo: Fio de poliéster É um fio muito utilizado para a costura em máquinas, ideal para confecção de peças que apresentam uma	R\$ 6,44	R\$ 128,80
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.398.50</b>



# SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PARTICIPE!



## 13º STOP! PARADA CULTURAL

"CAJATI CONECTA REGIÕES", é um festival de dança entre os grupos independentes dos municípios participantes, que promove a interação entre culturas e tradições, a troca de experiências e o fortalecimento do turismo e do desenvolvimento regional.

## PROGRAMAÇÃO:

### 29 DE NOVEMBRO-18h

O pré-evento "**BATALHA PELO LIVRO**", fará a abertura do 13º STOP! PARADA CULTURAL -"CAJATI CONECTA REGIÕES", com as apresentações das batalhas de "*Breaking Dance e All Style*". Os participantes se enfrentarão um a um, em chave eliminatória, onde cada ganhador, passará a ser classificado para a próxima etapa. No término das batalhas, os dançarinos serão premiados com medalhas e troféus.

Para realizar a "inscrição", o interessado deverá doar livros (infantil, juvenil e outros literários). "**BATALHA PELO LIVRO**" é uma competição com objetivo de incentivar a doação de livros que já foram lidos, mas, que possam servir para outros leitores, sendo assim, aqueles que conseguirem atingir o maior número de arrecadações de livros, receberão um troféu de acordo com a classificação de 1º, 2º ou 3º lugares. Durante o evento terá uma categoria especial

### 30 DE NOVEMBRO-19h

Abertura do Festival de Dança, com o Tema: "CAJATI CONECTA REGIÕES".

As Oficinas de Danças Contemporâneas e Hip Hop da Secretaria de Cultura e Turismo, e com a participação dos grupos locais e das regiões, apresentarão o seu magnífico trabalho. Em seguida todos receberão troféus de participação.

As edições anteriores do CAJATI CONECTA REGIÕES", atraiu muitos espectadores para o Festival com apresentações gratuitas, principalmente entre crianças e adolescentes. Essa proximidade com o público, com certeza o retorno será positivo neste ano.

Assinado por 2 pessoas: FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME e OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17CA-5FCE-BADE-0901> e informe o código 17CA-5FCE-BADE-0901





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17CA-5FCE-BADE-0901

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME (CPF 125.XXX.XXX-26) em 27/09/2024 19:00:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 30/09/2024 09:24:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17CA-5FCE-BADE-0901>

**Memorando 1- 17.140/2024**

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

**Data:** 30/09/2024 às 09:37:41

Bom dia!

Solicito informações quanto a existência de dotação orçamentária e financeira para atender a aquisição pleiteada.

—

**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Diretora do Departamento de Suprimentos*

**Memorando 2- 17.140/2024**

**De:** Solange R. - SEFIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 01/10/2024 às 08:55:59

PREZADOS, BOM DIA

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER O SOLICITADO NO DESPACHO ANTERIOR, NA FICHA DE DESPESA Nº 936.

SEGUE PARA AS TRATIVAS NECESSÁRIAS.

—

**Solange Rosa**

*SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO*

**Proc. Administrativo 71- 526/2024**

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

**Data:** 07/10/2024 às 15:52:15

Boa tarde!

Seguem requisições e pedidos para emissão de empenhos para atendimento ao [Memorando 17.140/2024 - AVIAMENTO E TECIDO - 13º STOP!!! PARADA CULTURAL](#)

—

**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Diretora do Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

pedido\_7260.pdf

pedido\_7261.pdf

pedido\_7262.pdf

pedido\_7263.pdf

requisicao\_12325.pdf

requisicao\_12326.pdf

requisicao\_12327.pdf

requisicao\_12328.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/10/2024 15:56:48	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **759D-3D31-DCD5-699C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido: 7260/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 48/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano: 526 / 2024 Requisição Nro.: 12325/2024  
Id. Licitação AUDESP: 2024000000256  
Usuário Requisição: ROSE.SANTOS  
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL  
Unid. Orçamentária: 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
Ficha: 936 EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER Usuário Pedido: ROSE.SANTOS  
Fonte de Recurso: 1 TESOURO  
Aplicação FR.: 110 GERAL  
Variação FR.: 0  
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO  
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
Aplicação: Aquisição de materiais de aviamentos para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - confecção dos figurinos que serão utilizados no Festival de Dança- " 13º Stop!!! Parada Cultural" nos dias 29 e 30 de novembro de 2024, às 19 horas, na Praça da Bíblia.(memorando 1 doc 17140/2024)  
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.  
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Cultura, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).  
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 5631 - COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME  
Fantasia: COMERCIAL PANORAMA Fone: (13)3821-4258 Fax: (13)3821-7214  
Contato: Fone: E-mail:  
Endereço: RUA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, Nº 75 - LOJA 01 - VILA TUPY  
Cidade: REGISTRO Cep: 11900000 Estado: SP  
Cnpj/Cpf: 07089572000138 Inscrição Estadual: 574.098.620.116 Inscrição Municipal: 5374901

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 10 dias  
Cond. Pagto.: 30 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota  
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO  
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10  
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0149	10,000000	M	35.26915-0	Manta Acrílica R2 - 196gr - 50cm X 1,5mt- DADOS TÉCNICOS Composição: 100% Poliéster Comprimento: 50cm Largura: 1,50 m Gramatura: 196 g/m² Modelo: Manta Acrílica R2. Marca: Pegorari R2	27,9000	279,00
0157	10,000000	UND	35.26923-0	Agulha de Maquina Industrial nº 14- 10 unidades- Composição: Aço niquelado. Equivalente: DCx27, Bx27. Diâmetro: 90/14. Tipo de ponta: 01 Seta R e 06 Bola pequena FFG/SES Marca: Singer nº 14	17,0000	170,00
0158	3,000000	UND	35.26924-0	Agulha de mão nº 07- Pacote 20 unidades- Agulhas ideais para costura à mão, cerzidos, prega de botões ou bordados em tecidos que não permitem contagem de pontos. Composição: Aço niquelado. Marca: Tapestry nº 7	6,0000	18,00
0164	5,000000	UND	35.26930-0	Cone de Linhas de Costura (costura reta) Poliéster JD 1500 Jardas – 10 unidades de cada (Branco e Preto)–Tipo de material ?Poliéster -Dimensões do produto 23 x 9 x 12 cm; 570 g Marca: Sacris 1500 JD	5,2500	26,25
0165	5,000000	UND	35.26931-0	Cone de Linhas de Costura (costura reta) Poliéster JD 1500 Jardas – 2 Cores de cada (Azul turquesa, Azul Royal, Amarelo Ouro, Bordo, Marrom, Bege, Rosa médio, Rosa Pink, Marsala, Verde Bandeira, Amarelo canário, Laranja, Azul bebê, Azul Tiffany, Terracota, Verde Jade, Lilás, Verde sistine, Azul Celeste, Marrom café),Tipo de material ?Poliéster -Dimensões do produto 23 x 9 x 12 cm; 570 g Marca: Sacris 1500 JD	5,2500	26,25

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759D-3D31-DCD5-699C e informe o código 759D-3D31-DCD5-699C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

<b>Valor Total:</b>	519,50	<b>Valor Desconto:</b>	0,00	<b>Valor Imposto:</b>	0,00	<b>Valor Líquido:</b>	519,50
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 7 de Outubro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759D-3D31-DCD5-699C> e informe o código 759D-3D31-DCD5-699C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido: 7261/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 48/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano: 526 / 2024 Requisição Nro.: 12326/2024  
Id. Licitação AUDESP: 202400000256  
Usuário Requisição: ROSE.SANTOS  
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL  
Unid. Orçamentária: 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
Ficha: 936 EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER Usuário Pedido: ROSE.SANTOS  
Fonte de Recurso: 1 TESOURO  
Aplicação FR.: 110 GERAL  
Variação FR.: 0  
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO  
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
Aplicação: Aquisição de materiais de aviamentos para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - confecção dos figurinos que serão utilizados no Festival de Dança- " 13º Stop!!! Parada Cultural" nos dias 29 e 30 de novembro de 2024, às 19 horas, na Praça da Bíblia.(memorando 1 doc 17140/2024)  
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.  
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Cultura, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).  
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 9825 - R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME  
Fantasia:  
Contato: Fone: 99683-4820 Fax:  
Endereço: RUA MIRACATU, 226 - VILA TUPY E-mail:  
Cidade: REGISTRO Cep: 11900000 Estado: SP  
Cnpj/Cpf: 25126626000170 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 10 dias  
Cond. Pagto.: 30 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota  
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO  
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10  
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0106	20,000000	M	35.26872-0	Tecido chita estampado floral, Chitão Fundo Branco com Flores grande Vermelhas 50cm X 1,40mt composição de 100% em algodão, pode ser utilizado na confecção de figurinos, em decoração geral; mínimo 1,40m de largura. Marca: Niazi	18,9000	378,00
0108	2,000000	RL	35.26874-0	Tecido algodão cru mínimo de Largura: 70 centímetros Comprimento: 50 metros Gramatura: 125 gramas Tecido 100% algodão com 9 fios de trama - Cor: cru Marca: Phomatex	589,0000	1.178,00
0155	9,000000	UND	35.26921-0	ALFINETE CABEÇA COLORIDA Contém: 12 discos, cada disco 40 unidades. Total: 480 Alfinetes. Comprimento: 3cm Alfinetes de altíssima qualidade, utilizados para costura. Marca: NYBC	18,5000	166,50

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759D-3D31-DCD5-699C> e informe o código 759D-3D31-DCD5-699C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

<b>Valor Total:</b>	1.722,50	<b>Valor Desconto:</b>	0,00	<b>Valor Imposto:</b>	0,00	<b>Valor Líquido:</b>	1.722,50
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 7 de Outubro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/759D-3D31-DCD5-699C> e informe o código 759D-3D31-DCD5-699C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido: 7262/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 48/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano: 526 / 2024 Requisição Nro.: 12327/2024  
Id. Licitação AUDESP: 2024000000256  
Usuário Requisição: ROSE.SANTOS  
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL  
Unid. Orçamentária: 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
Ficha: 936 EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER Usuário Pedido: ROSE.SANTOS  
Fonte de Recurso: 1 TESOURO  
Aplicação FR.: 110 GERAL  
Variação FR.: 0  
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO  
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
Aplicação: Aquisição de materiais de aviamentos para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - confecção dos figurinos que serão utilizados no Festival de Dança- " 13º Stop!!! Parada Cultural" nos dias 29 e 30 de novembro de 2024, às 19 horas, na Praça da Bíblia.(memorando 1 doc 17140/2024)  
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.  
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Cultura, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).  
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 7437 - PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP  
Fantasia: PERSONAL OFFICE Fone: (13) 3379-3381 Fax: (13)3591-7319  
Contato: Fone: E-mail:  
Endereço: Avenida Tiradentes, nº 71 - Sala 04 do Mezanino - Jardim Costa e Silva  
Cidade: CUBATAO Cep: 11701120 Estado: SP  
Cnpj/Cpf: 65488280000174 Inscrição Estadual: 283.191.478-115 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 10 dias  
Cond. Pagto.: 30 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota  
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO  
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10  
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0004	10,000000	PCT	35.26770-0	Agulha: de Máquina 2045 especial nº14; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S;Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB);Embalagens: Blister com 10 agulhas; Diâmetros: 90/14. Marca: Singer	19,0000	190,00
0118	1,000000	RL	35.26884-0	TNT ESTAMPADO PEÇA DE 50M - GRAMATURA 40 - PEDRAS 1145A Ref 09864 Largura Fixa: 1,4m Gramatura: 40g Composição: 100% polipropileno Formato de venda: Rolo fechado Marca: Santa Fé	266,0000	266,00
0133	45,000000	M	35.26899-0	Malha Crepe Forro Segunda Pele Cores variadas de 15m (Azul Turquesa, Azul Royal, Marrom, Preto, Branco). Largura: 1.65 Comp: 100% Poliéster Gram: 126 GR/ML. O tecido malha Segunda pele é mais leve e com fundo levemente transparente, ideal para confecção de forro em tecidos finos. Possui durabilidade, praticidade e ótimo custo benefício. As malhas são bem maleáveis, com excelente elasticidade e flexibilidade que se adaptam aos movimentos do corpo. Marca: Niazí Choffi	13,8600	623,70
0166	20,000000	UND	35.26932-0	O Fio de Poliéster- 10 unidades para cada (Branco e Preto) com 100gr- 1 cone de Fio de Poliéster Composição Fio 100% poliéster texturizado- Peso da linha: 100 gr Altura do cone: 17,5 cm Largura do cone: 8 cm Comprimento do cone: 8 cm Peso: 137 gr -Tex: 23 Modelo: Fio de poliéster É um fio muito utilizado para a costura em máquinas, ideal para confecção de peças que apresentam uma	6,4400	128,80

Assinado por 1 Pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759D-3D31-DCD5-699C e informe o código 759D-3D31-DCD5-699C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

JL SOFT

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
<i>Marca: Bom Fio</i>						
<b>Valor Total:</b>	1.208,50	<b>Valor Desconto:</b>	0,00	<b>Valor Imposto:</b>	0,00	<b>Valor Líquido:</b> 1.208,50

CAJATI, 7 de Outubro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/759D-3D31-DCD5-699C> e informe o código 759D-3D31-DCD5-699C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido: 7263/0-2024

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 48/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano:	526 / 2024	Requisição Nro.:	12328/2024
Id. Licitação AUDESP:	2024000000256		
Usuário Requisição:	ROSE.SANTOS		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Ficha:	936 EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER	Usuário Pedido:	ROSE.SANTOS
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	110 GERAL		
Varição FR.:	0		
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Aplicação:	Aquisição de materiais de aviamentos para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - confecção dos figurinos que serão utilizados no Festival de Dança- " 13º Stop!!! Parada Cultural" nos dias 29 e 30 de novembro de 2024, às 19 horas, na Praça da Bíblia.(memorando 1 doc 17140/2024)		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.		
Tipo de Objeto:	Outros Materiais de Consumo		
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Cultura, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).		
Local de Entrega:	ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079		

Fornecedor:	15675 - TECIDOS BRÁZ LTDA - ME		
Fantasia:		Fone: (37)99964-8004	Fax:
Contato:		Fone:	E-mail:
Endereço:	Rua Maranhão, nº 420 - Sala 02 - Vila Belo Horizonte		
Cidade:	DIVINOPOLIS	Cep: 35504224	Estado: MG
Cnpj/Cpf:	53511734000100	Inscrição Estadual: 47983110030	Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias	Garantia:	Prazo Entrega: 10 dias
Cond. Pagto.: 30 dias	Dt. Vencimento:	

<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	Cnpj/Cpf:	64.037.815/0001-28	Cep:	11950-000	Bairro:	CENTRO
	Endereço:	PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10				
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)					

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0107	30,000000	M	35.26873-0	Tecido chita estampado floral pequeno, composição de 100% em algodão, na cor predominantemente Verde (15m) e na cor predominantemente Azul (15m), pode ser utilizado na confecção de figurinos, em decoração geral; mínimo 1,40m de largura. Marca: TCB	10,9800	329,40
0113	30,000000	M	35.26879-0	Malha Helanca fina-Composição: 97% poliéster e 3% elastano- No mínimo de largura: 1,6m- Cor: Preta Tipo de Fibra: sintética Sugestões de uso: forros para roupas casuais ou de festa, forro para moda praia, lingerie, fundo infinito para fotografia. 30 metros x 1,80 de largura Marca: TCB	6,9900	209,70
0123	40,000000	M	35.26889-0	Cetim Charmousse ELASTANO-BRANCO- Composição: 97% poliéster e 3% elastano- Largura: 1,40m (mínimo) Tipo de Fibra: Sintética Sugestões de uso: fantasias, pijamas bem soltinhos, xuxinhas estilo scrunchie, blusas folgadas e forros, artesanato, slip dress e outros modelos de vestidos. Marca: TCB	7,9000	316,00
0124	60,000000	M	35.26890-0	Cetim Charmousse ELASTANO-- Composição: 97% poliéster e (mínimo) 3% elastano- Cores Variadas 50m para cada: -(Azul Turquesa)- (Azul Serenity), (Azul Celeste)- (Azul Marinho)- (Rosa Pink)- (Lilás)- (Verde Água)-(Vermelho Puro)- (Marrom)- (Caramelo ou Marrom claro). Largura: 1,40m (mínimo) Tipo de Fibra: Sintética Sugestões de uso: fantasias, pijamas bem soltinhos, xuxinhas estilo scrunchie, blusas folgadas e forros, artesanato, slip dress e outros modelos de vestidos.	8,0000	480,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759D-3D31-DCD5-699C> e informe o código 759D-3D31-DCD5-699C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

JL SOFT

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total		
0131	60,000000	M	35.26897-0	<i>Marca: TCB</i> Tecido Oxford Liso-15m de cada cor diversa: (Amarelo Manteiga- Amarelo Mostarda- Azul Marinho- Azul Royal- Azul Petróleo- Branco- Preto-Vermelho) • Composição: 100% poliéster • Largura: 1,50m • Tipo de Fibra: sintética • Sugestões de uso: uniformes corporativos (vestidos, saias, camisas, dolmãs, jalecos, avental), alfaiataria, decoração (forros de mesa, capas, cortininhas), artesanato. • Transparência: cores claras podem ter transparência • Sugestões para forro: mesmo tecido, cetim, helanca. • Caimento: armado • Superfície: lisa e fosca	5,9800	358,80		
0132	20,000000	M	35.26898-0	<i>Marca: TCB</i> Tecido Two Way 93% Poliéster 7% Elastano- 30m nas cores variadas (Vermelho, Preto, Marrom Café, Rosa Chiclete) Largura: 1,40m Tipo de Fibra: sintética Sugestões de uso: alfaiataria masculina e feminina, saias e vestidos ajustados, uniformes empresariais. Sugestões para forro: cetim com elastano, crepe amanda, tecidos mais leves e acetinados. Caimento: moderado e maleável com elasticidade, se ajusta bem ao corpo Superfície: fosca dos dois lados	13,9800	279,60		
0150	10,000000	M	35.26916-0	<i>Marca: TCB</i> Tecido Entretela Grossa Algodão Termocolante 4240 - 220g- Entreleta de Tecido 100% Algodão Termocolante GROSSA Largura: 1,50m   Composição: 100% Algodão   Gramatura 220g	29,9000	299,00		
0156	10,000000	M	35.26922-0	<i>Marca: TCB</i> Feltro 1,42m x 10m Ref.: FELP-140/10 em cores variadas: (Marrom, Branco, Vermelho vivo, Preto, Verde Bandeira). <i>Marca: TCB</i>	11,9000	119,00		
<b>Valor Total:</b>		2.391,50	<b>Valor Desconto:</b>	0,00	<b>Valor Imposto:</b>	0,00	<b>Valor Líquido:</b>	2.391,50

CAJATI, 7 de Outubro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759D-3D31-DCD5-699C> e informe o código 759D-3D31-DCD5-699C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rose.santos

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 12325 Ano: 2024 Data: 07/10/2024 Requisitante: ROSE.SANTOS

**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA  
**Prioridade:** NORMAL  
**Ficha:** 936 EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOIRO **Aplic./Var.:** 110.0000  
**Elemento:** 30 MATERIAL DE CONSUMO  
**Sub-Elemento:** 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
**Aplicação:** Aquisição de materiais de aviamentos para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - confecção dos figurinos que serão utilizados no Festival de Dança- " 13º Stop!!! Parada Cultural" nos dias 29 e 30 de novembro de 2024, às 19 horas, na Praça da Bíblia.(memorando 1 doc 17140/2024)  
**Observação:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.  
**Justificativa:**  
**Centro de Custo:**  
**Veículo:**  
**Local da Entrega:** ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	10,000000	M	35.26915	Manta Acrílica R2 - 196gr - 50cm X 1,5mt- DADOS TÉCNICOS Composição: 100% Poliéster Comprimento: 50cm Largura: 1,50 m Gramatura: 196 g/m² Modelo: Manta Acrílica R2.
2	10,000000	UND	35.26923	Agulha de Maquina Industrial nº 14- 10 unidades- Composição: Aço niquelado. Equivalente: DCx27, Bx27. Diâmetro: 90/14. Tipo de ponta: 01 Seta R e 06 Bola pequena FFG/SES
3	3,000000	UND	35.26924	Agulha de mão nº 07- Pacote 20 unidades- Agulhas ideais para costura à mão, cerzidos, prega de botões ou bordados em tecidos que não permitem contagem de pontos. Composição: Aço niquelado.
4	5,000000	UND	35.26930	Cone de Linhas de Costura (costura reta) Poliéster JD 1500 Jardas – 10 unidades de cada (Branco e Preto)–Tipo de material ?Poliéster -Dimensões do produto 23 x 9 x 12 cm; 570 g
5	5,000000	UND	35.26931	Cone de Linhas de Costura (costura reta) Poliéster JD 1500 Jardas – 2 Cores de cada (Azul turquesa, Azul Royal, Amarelo Ouro, Bordo, Marrom, Bege, Rosa médio, Rosa Pink, Marsala, Verde Bandeira, Amarelo canário, Laranja, Azul bebê, Azul Tiffany, Terracota, Verde Jade, Roxo, Lilás, Verde sistine, Azul Celeste, Marrom café),Tipo de material ?Poliéster -Dimensões do produto 23 x 9 x 12 cm; 570 g

CAJATI, 7 de Outubro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759D-3D31-DCD5-699C> e informe o código 759D-3D31-DCD5-699C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rose.santos

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 12326 Ano: 2024 Data: 07/10/2024 Requisitante: ROSE.SANTOS

**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA  
**Prioridade:** NORMAL  
**Ficha:** 936 EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOIRO **Aplic./Var.:** 110.0000  
**Elemento:** 30 MATERIAL DE CONSUMO  
**Sub-Elemento:** 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
**Aplicação:** Aquisição de materiais de aviamentos para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - confecção dos figurinos que serão utilizados no Festival de Dança- " 13º Stop!!! Parada Cultural" nos dias 29 e 30 de novembro de 2024, às 19 horas, na Praça da Bíblia.(memorando 1 doc 17140/2024)  
**Observação:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.  
**Justificativa:**  
**Centro de Custo:**  
**Veículo:**  
**Local da Entrega:** ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	20,000000	M	35.26872	Tecido chita estampado floral, Chitão Fundo Branco com Flores grande Vermelhas 50cm X 1,40mt composição de 100% em algodão, pode ser utilizado na confecção de figurinos, em decoração geral; mínimo 1,40m de largura.
2	2,000000	RL	35.26874	Tecido algodão cru mínimo de Largura: 70 centímetros Comprimento: 50 metros Gramatura: 125 gramas Tecido 100% algodão com 9 fios de trama - Cor: cru
3	9,000000	UND	35.26921	ALFINETE CABEÇA COLORIDA Contém: 12 discos, cada disco 40 unidades. Total: 480 Alfinetes. Comprimento: 3cm Alfinetes de altíssima qualidade, utilizados para costura.

CAJATI, 7 de Outubro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759D-3D31-DCD5-699C> e informe o código 759D-3D31-DCD5-699C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rose.santos

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 12327 Ano: 2024 Data: 07/10/2024 Requisitante: ROSE.SANTOS

**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA  
**Prioridade:** NORMAL  
**Ficha:** 936 EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOIRO **Aplic./Var.:** 110.0000  
**Elemento:** 30 MATERIAL DE CONSUMO  
**Sub-Elemento:** 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
**Aplicação:** Aquisição de materiais de aviamentos para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - confecção dos figurinos que serão utilizados no Festival de Dança- " 13º Stop!!! Parada Cultural" nos dias 29 e 30 de novembro de 2024, às 19 horas, na Praça da Bíblia.(memorando 1 doc 17140/2024)  
**Observação:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.  
**Justificativa:**  
**Centro de Custo:**  
**Veículo:**  
**Local da Entrega:** ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	10,000000	PCT	35.26770	Agulha: de Máquina 2045 especial nº14; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S;Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB);Embalagens: Blister com 10 agulhas; Diâmetros: 90/14.
2	1,000000	RL	35.26884	TNT ESTAMPADO PEÇA DE 50M - GRAMATURA 40 - PEDRAS 1145A Ref 09864 Largura Fixa: 1,4m Gramatura: 40g Composição: 100% polipropileno Formato de venda: Rolo fechado
3	45,000000	M	35.26899	Malha Crepe Forro Segunda Pele Cores variadas de 15m (Azul Turquesa, Azul Royal, Marrom, Preto, Branco). Largura: 1.65 Comp: 100% Poliéster Gram: 126 GR/ML. O tecido malha Segunda pele é mais leve e com fundo levemente transparente, ideal para confecção de forro em tecidos finos. Possui durabilidade, praticidade e ótimo custo benefício. As malhas são bem maleáveis, com excelente elasticidade e flexibilidade que se adaptam aos movimentos do corpo.
4	20,000000	UND	35.26932	O Fio de Poliéster- 10 unidades para cada (Branco e Preto) com 100gr- 1 cone de Fio de Poliéster Composição Fio 100% poliéster texturizado- Peso da linha: 100 gr Altura do cone: 17,5 cm Largura do cone: 8 cm Comprimento do cone: 8 cm Peso: 137 gr -Tex: 23 Modelo: Fio de poliéster É um fio muito utilizado para a costura em máquinas, ideal para confecção de peças que apresentam uma

CAJATI, 7 de Outubro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759D-3D31-DCD5-699C> e informe o código 759D-3D31-DCD5-699C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rose.santos

Exercício: 2024

Página: 1/2

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 12328 Ano: 2024 Data: 07/10/2024 Requisitante: ROSE.SANTOS

**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA  
**Prioridade:** NORMAL  
**Ficha:** 936 EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOIRO **Aplic./Var.:** 110.0000  
**Elemento:** 30 MATERIAL DE CONSUMO  
**Sub-Elemento:** 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
**Aplicação:** Aquisição de materiais de aviamentos para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - confecção dos figurinos que serão utilizados no Festival de Dança- " 13º Stop!!! Parada Cultural" nos dias 29 e 30 de novembro de 2024, às 19 horas, na Praça da Bíblia.(memorando 1 doc 17140/2024)  
**Observação:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.  
**Justificativa:**  
**Centro de Custo:**  
**Veículo:**  
**Local da Entrega:** ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	30,000000	M	35.26873	Tecido chita estampado floral pequeno, composição de 100% em algodão, na cor predominantemente Verde (15m) e na cor predominantemente Azul (15m), pode ser utilizado na confecção de figurinos, em decoração geral; mínimo 1,40m de largura.
2	30,000000	M	35.26879	Malha Helanca fina-Composição: 97% poliéster e 3% elastano- No mínimo de largura: 1,6m- Cor: Preta Tipo de Fibra: sintética Sugestões de uso: forros para roupas casuais ou de festa, forro para moda praia, lingerie, fundo infinito para fotografia. 30 metros x 1,80 de largura
3	40,000000	M	35.26889	Cetim Charmousse ELASTANO-BRANCO- Composição: 97% poliéster e 3% elastano- Largura: 1,40m (mínimo) Tipo de Fibra: Sintética Sugestões de uso: fantasias, pijamas bem soltinhos, xuxinhas estilo scrunchie, blusas folgadas e forros, artesanato, slip dress e outros modelos de vestidos.
4	60,000000	M	35.26890	Cetim Charmousse ELASTANO-- Composição: 97% poliéster e (mínimo) 3% elastano- Cores Variadas 50m para cada: -(Azul Turquesa )- (Azul Serenity), (Azul Celeste)- (Azul Marinho)- (Rosa Pink)- (Lilás)- (Verde Água)-(Vermelho Puro)- (Marrom)- (Caramelo ou Marrom claro). Largura: 1,40m (mínimo) Tipo de Fibra: Sintética Sugestões de uso: fantasias, pijamas bem soltinhos, xuxinhas estilo scrunchie, blusas folgadas e forros, artesanato, slip dress e outros modelos de vestidos.
5	60,000000	M	35.26897	Tecido Oxford Liso-15m de cada cor diversa: (Amarelo Manteiga- Amarelo Mostarda- Azul Marinho- Azul Royal- Azul Petróleo- Branco- Preto-Vermelho) • Composição: 100% poliéster • Largura: 1,50m • Tipo de Fibra: sintética • Sugestões de uso: uniformes corporativos (vestidos, saias, camisas, dolmãs, jalecos, avental), alfaiataria, decoração (forros de mesa, capas, cortininhas), artesanato. • Transparência: cores claras podem ter transparência • Sugestões para forro: mesmo tecido, cetim, helanca. • Caimento: armado • Superfície: lisa e fosca
6	20,000000	M	35.26898	Tecido Two Way 93% Poliester 7% Elastano- 30m nas cores variadas (Vermelho, Preto, Marrom Café, Rosa Chiclete) Largura: 1,40m Tipo de Fibra: sintética Sugestões de uso: alfaiataria masculina e feminina, saias e vestidos ajustados, uniformes empresariais. Sugestões para forro: cetim com elastano, crepe amanda, tecidos mais leves e acetinados. Caimento: moderado e maleável com elasticidade, se ajusta bem ao corpo Superfície: fosca dos dois lados
7	10,000000	M	35.26916	Tecido Entretela Grossa Algodão Termocolante 4240 - 220g- Entreleta de Tecido 100% Algodão Termocolante GROSSA Largura: 1,50m   Composição: 100% Algodão   Gramatura 220g
8	10,000000	M	35.26922	Feltro 1,42m x 10m Ref.: FELP-140/10 em cores variadas: (Marrom, Branco, Vermelho vivo, Preto, Verde Bandeira).

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759D-3D31-DCD5-699C> e informe o código 759D-3D31-DCD5-699C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 2/2

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759D-3D31-DCD5-699C> e informe o código 759D-3D31-DCD5-699C





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 759D-3D31-DCD5-699C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/10/2024 15:56:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/759D-3D31-DCD5-699C>

**Proc. Administrativo 72- 526/2024**

**De:** Camila C. - SEAJ

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 08/10/2024 às 08:59:53

Prezados,

Em complemento ao **Despacho 67- 526/2024**, faço juntada da portaria e da publicação no Diário do Município.  
att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

**Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos**

**Anexos:**

ARP\_031\_2024\_Diario\_Oficial.pdf

portarias\_1803\_24\_ok.pdf



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2284  
Ano 2024  
Página 49 de 86

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Outubro de 2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.	R\$ 0,71	R\$ 0,71	Top Mix
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 699.840,00</b>	

Assinatura: 12.09.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 17. Cajati/ SP, 12 de setembro de 2024. THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA – Pregoeiro. RONALDO DE OLIVEIRA PINTO – Prefeito Municipal em Exercício.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº 031/2024-1 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 048/2024 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME;**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
1	Abridor de casa: (descosturador); Referência: grande; Tamanho: 12 cm, com tampa; Material: lâmina de metal niquelado, corpo de plástico colorido; com 01 unitário	90	UND	R\$ 3,25	R\$ 292,50	Merita 12 cm
2	Agulha: de Maquina 2045 especial nº09; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/ 705H-S;T tipo de ponta: Bola pequena (06 LB); Embalagens: Blister com 10 agulhas; Diâmetros: 70/ 09	15	UND	R\$ 15,25	R\$ 228,75	Singer 2045/ 9
3	Agulha: de Maquina 2045 especial nº11; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/ 705H-S; Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB) Embalagens: Blister com 10 agulhas, Diâmetros: 75/ 1.1	15	UND	R\$ 4,90	R\$ 73,50	Singer 2045/ 11
10	Agulha: de Maquina industrial Reta Cabo Fino 1515 nº14 agulhas equivalentes: DBx1, 16x231, 1738, 287WH, embalagens: Envelope com 10 agulhas, diâmetro: 90/ 11	1	PCT	R\$ 17,90	R\$ 17,90	Singer 1515/ 14
11	Agulha: de Maquina Overloque e Interloque 6120 nº11, agulha equivalente: DCx27, Bx27, embalagens: Envelope, com 10 agulhas, Diâmetros: 75/ 1.1	15	PCT	R\$ 26,75	R\$ 401,25	Singer 6120/ 11
15	Alfinete cabeça de flor, para patchwork, medindo 5,5cm de comprimento. Caixa contendo 50 unidades.	10	CX	R\$ 9,50	R\$ 95,00	Dress Flor
16	Alfinete de cabeça colorida, aço niquelado. Pacote com 12 discos	3	PCT	R\$ 19,90	R\$ 59,70	Merita Disco
17	Bobina: alta; para maquina doméstica; em plástico resistente; transparente; com 1cm de altura; pacotes com 50 unidades	2	RL	R\$ 24,50	R\$ 49,00	BBP Alta
18	Botão: 04 furos; produzido em poliéster; tamanho nº 30; cor preto; pacotes com 144 unidades.	1	UND	R\$ 27,90	R\$ 27,90	Corozita nº 30

Assinado por: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/EF7D-5D54-3B74-F70E> e informe o código EF7D-5D54-3B74-F70E

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/site](http://www.cajati.sp.gov.br/site) | FONE: (13) 3854-8700





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



23	Cortador circular: fabricado em resina plástica; lâmina de 45mm.	8	UND	R\$ 33,95	R\$ 271,60	Western 45 mm
25	Elástico tulipa; 11mm; composição 76% poliéster 24% elastodeno; papiro. Cor: branco, preto, azul e rosa, rolo de 50 metros, 02 cada cor	8	ROLO	R\$ 55,00	R\$ 440,00	Zanotti Tulipa
26	Elástico: de 10 mm, na cor branca, rolo com 100 metros, fita fabricado em poliéster, composição 70% poliéster x 30% elastodieno, alongamento: 140% a 170%.	2	ROLO	R\$ 33,90	R\$ 67,80	Jaraguá 10 mm
30	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor: preto e branco.( sendo 30 de cada cor)	60	ROLO	R\$ 10,35	R\$ 621,00	Limassa 5000 JD
31	Fita de Cetim: cor: pink, preto, vermelha e rosa, ; Contém: 1 Unidade; Largura: 1,5 mm; rolo com 100 Metros; Composição: 100% Poliéster	4	ROLO	R\$ 19,90	R\$ 79,60	Merita 15 mm
32	Fita métrica, composto 95% PVC/ 5% fibra de fibra, caixa com 12 unidades.	3	UND	R\$ 21,50	R\$ 64,50	Butterfly cx c/ 12
33	Furador manual ou agulhão, composição madeira e metal	2	UND	R\$ 8,50	R\$ 17,00	Luli Agulhão
35	Giz mágico, apaga com calor, cx 50 und	2	CX	R\$ 48,50	R\$ 97,00	Luli Cx 50
38	Linha de lã: Contém: 1 unidade com 100g; com 200m ; Composição: 50% Acrílico 50% Poliéster; cor: preto, bege, amarelo, marrom e marrom claro.( 10 de cada cor)	50	UND	R\$ 12,95	R\$ 647,50	Qub 100 Gr
39	Linha: bordar a máquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor: bege, preto, azul Tiffany branca, azul royal, Pink, vermelho, verde água e roxo ( 01 de cada cor)	10	UND	R\$ 18,50	R\$ 185,00	Visiob 4000 mts
40	Linha: para costura; cor: amarelo escuro, amarelo claro, azul royal, azul Tiffany, azul turquesa, cinza, cobalto, coral, grafite, laranja, lilás, marrom, marsala, preto, rosa, rosa pink, roxo, salmão, terra, thifany, verde, vermelho e vinho; 05 de cada cor: linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.	115	UND	R\$ 5,50	R\$ 632,50	Bonfio Mod 120
41	Linha: para costura; cor: branca linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster	25	UND	R\$ 5,75	R\$ 143,75	Bonfio Mod 120
44	Malha canelada composição 96% algodão 4% elastano. Cor branco,	200	MT	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00	CV Canelada
45	Malha canelada composição 96% algodão 4% elastano. Cor: rosa e Preto.	200	MT	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00	CV Canelada
47	Manta Acrilica 100GR R-2; Cola 2 lados; 1,50 metros de largura (Aproximadamente); Composição: 100% poliéster	100	MT	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00	Pegorari R2

Assinado por: LAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF7D-5D54-3B74-F70E> e informe o código EF7D-5D54-3B74-F70E





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2284  
Ano 2024  
Página 51 de 86

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Outubro de 2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



48	Marcador: Caneta; com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos; Não tóxica; composição: resina de emulsão acrílica, água aditivos, pigmentos e conservante; cor preta, vermelha e marrom	12	UND	R\$ 8,40	R\$ 100,80	Acrilex Tecido
52	Matriz para rebite nº 03, 8 mm, composição ferro, embalagem 2 peças (macho e fêmea)	1	peça	R\$ 59,90	R\$ 59,90	Roma nº 03
55	Óleo lubrificante: de máquina de costura, composto: Óleo mineral de petróleo do tipo naflênico, devidamente refinado, composto dos tipos alcanos e cicloalcanos, com teores menores de hidrocarbonetos aromáticos. Sinônimos: Registros CAS: LUB-NH20. 64742-52-5, frascos com 1000ml.	10	UND	R\$ 33,50	R\$ 335,00	Singer 1 LT
56	Passador de elástico, pinça metal niquelado, 8cm de altura, garra blister	8	UND	R\$ 2,90	R\$ 23,20	Luli 8 cm
57	Pé calcador: para quilting livre; e patchwork; com mola; compatível com todas máquina de costura doméstica.	5	UND	R\$ 17,90	R\$ 89,50	Roma Multiuso
58	Pincel: filete, nº 00, Pelo/ Cerdas: Filamento Sintético Toray Dourado. Cabo: Curto, Vinho. Virola: Alumínio, formato: Redondo Filete.	20	UND	R\$ 12,90	R\$ 258,00	Condor 00
61	Renda: em Nylon; na cor: azul, branca, lilás, preta, rosa; Tiffany, verde água, vermelha, nº05 - 21 mm; Rolo c/ 50 mts, sendo 01 de cada cor; Composição: 100% Poliamida	8	RL	R\$ 44,90	R\$ 359,20	Najar 21 mm
66	Saninha, composição 100% viscose, medindo 9mm. Cor: amarelo claro, amarelo escuro, azul marinho, azul royal, branca, cinza, laranja, lilás, pink, preta, rosa, salmão, Tiffany, verde claro, e vermelho. Rolo de 25 metros. (Um de cada cor)	15	RL	R\$ 39,85	R\$ 597,75	NYBC9 mm
72	Tecido tricoline: estampa chefe de cozinha; largura 1,50m, composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	5	MT	R\$ 18,50	R\$ 92,50	Ibirapuera 100% alg
75	Tecido tricoline: estampa de Micro poá branco: com fundo: cor amarelo claro, azul marinho, azul bebê, branco, cinza, laranja, pink, preto, rosa, roxa, salmão, verde, 03 metros de cada cor; largura 1,50 m composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	120	MT	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00	Ibirapuera 100% alg
77	Tecido tricoline: estampa mini frutas; largura 1,50 m, composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega	5	MT	R\$ 18,50	R\$ 92,50	Ibirapuera 100% alg

Assinado por: LAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF7D-5D54-3B74-F70E> e informe o código EF7D-5D54-3B74-F70E

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/site](http://www.cajati.sp.gov.br/site) | FONE: (13) 3854-8700





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



79	Tecido tricoline: estampa tipo poeirinha; cor: azul claro, azul, escuro, azul Tiffany, branco, azul royal, bege, caramelo, lilás, marro ocre, marrom café, marrom terra, preto, verde água, verde claro, verde militar, verde escuro, rosa pink, vermelho, roxo amarelo; largura 1,50 m composição 100% algodão, sendo 05 metros de cada cor, produto sujeito a verificação no ato da entrega	45	MT	R\$ 18,50	R\$ 832,50	Ibirapuera 100% alg
90	Tecido: brim leve, com largura de 1,60 cm, 100 % algodão, 260gr/m <sup>2</sup> , cor preto, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	100	MT	R\$ 25,95	R\$ 2.595,00	EP 100% alg
97	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 37 ml cada; na cor: branco 519, azul turquesa 501, azul country 825, azul caribe 560, preto 520, verde oliva 545, marrom 531, rosa escuro 542, rosa chá 567, sépia 551, magenta 549, amarelo ouro 505, carmim 509, lilás 528, terra queimada 514 e vermelho.	32	CX	R\$ 48,00	R\$ 1.536,00	Acrilex 37 ml
98	Viés: liso; cor: rosa, vermelho, verde, amarelo, pink preto e lilás; rolo com 10 metros com 03 rolos de cada cor; (para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24 mm e largura parte externa 12 mm;	21	RL	R\$ 9,90	R\$ 207,90	Destaque 24 mm
120	TNT ESTAMPADO PEÇA DE 24M - GRAMATURA 40 - SALA DE NATAL Largura Fixa: 1,4m Gramatura: 40g Composição: 100% polipropileno Formato de venda: Rolo fechado	01	Rolo de 24 metros	R\$ 230,00	R\$ 230,00	CGS Estampado
122	Tecido Tricoline Misto Poliamida c/ Elastano- cor Preto Tecido plano de algodão, macio e leve, bom caimento e baixa transparência considerando o tipo de tecido. Pode ser usado para roupas como camisas e blusas além de artigos de decoração.1,34 Largura- 73% Algodão 23% Poliamida 4% Elastano.	70	MT	R\$ 16,95	R\$ 1.186,50	Ibirapuera Misto
127	Cetim Amassado Verde Oliva - Composição: 97% poliéster e 3% elastano- Verde Lima Largura: mínimo 1,40m ou 2,80m Tipo de Fibra: Sintética Sugestões de uso: fantasias, pijamas bem soltinhos, xuxinhas estilo scrunchie, blusas folgadas e forros,	20	MT	R\$ 27,95	R\$ 559,00	Malu Amassado

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF7D-5D54-3B74-F70E> e informe o código EF7D-5D54-3B74-F70E





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



	artesanato, slip dress e outros modelos de vestidos					
145	Fita Tafetá 6mm – 1 rolo com 100m- (Vermelho, Azul Royal, Amarelo, Verde Bandeira, Rosa Pink, Branco)	600	MT	R\$ 0,10	R\$ 60,00	Qnderela 6 mm
146	Fita de Cetim 40/1 7mm Rolo com 100m- Quantidade 02 rolo para cada cor: (Branco, Rosa, Verde Amazona, Vermelho, Amarelo Canário, Azul, Azul Royal, Ouro, Azul Turquesa, Prata, Bordo, Marrom, Rosa Médio, Marsala, - Verde Sistine).	3000	MT	R\$ 0,15	R\$ 450,00	Progresso 7 mm
149	Manta Acrílica R2 - 196gr - 50cm X 1,5mt- DADOS TÉCNICOS Composição: 100% Poliéster Comprimento: 50cm Largura: 1,50 m Gramatura: 196 g/ m² Modelo: Manta Acrílica R2.	20	MT	R\$ 27,90	R\$ 558,00	Pegorari R2
157	Agulha de Máquina Industrial nº 14- 10 unidades- Composição: Aço níquelado. Equivalente: DCx27, Bx27. Diâmetro: 90/ 14. Tipo de ponta: 01 Seta R e 06 Bola pequena FFG/ SES	30	und	R\$ 17,00	R\$ 510,00	Singer nº 14
158	Agulha de mão nº 07- Pacote 20 unidades- Agulhas ideais para costura à mão, cerzidos, prega de botões ou bordados em tecidos que não permitem contagem de pontos. Composição: Aço níquelado.	60	und	R\$ 6,00	R\$ 360,00	Tapestry nº 7
164	Cone de Linhas de Costura (costura reta) Poliéster JD 1500 Jardas – 10 unidades de cada (Branco e Preto)– Tipo de material Poliéster -Dimensões do produto 23 x 9 x 12 cm; 570 g	20	und	R\$ 5,25	R\$ 105,00	Sancris 1500 JD
165	Cone de Linhas de Costura (costura reta) Poliéster JD 1500 Jardas – 2 Cores de cada (Azul turquesa, Azul Royal, Amarelo Ouro, Bordo, Marrom, Bege, Rosa médio, Rosa Pink, Marsala, Verde Bandeira, Amarelo canário, Laranja, Azul bebê, Azul Tiffany, Terracota, Verde Jade, Roxo, Lilás, Verde sistine, Azul Celeste, Marrom café), Tipo de material Poliéster -Dimensões do produto 23 x 9 x 12 cm; 570 g	42	und	R\$ 5,25	R\$ 220,50	Sancris 1500 JD
167	Kit 100 Unidades De Ilhós Para Cortina Redondo Cromado- ESPECIFICAÇÕES- Ilhós injetado de plástico (polipropileno) com revestimento - Macho / Fêmea enviados separadamente -Encaixe perfeito sem necessidade de prensa -Acabamentos sem rebarbas -Recomendado para varão de 28mm ou 19mm -Diâmetro Interno de aproximadamente 4,5cm - Diâmetro Externo de	300	und	R\$ 0,52	R\$ 156,00	Feffo Cromado

Assinado por: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/EF7D-5D54-3B74-F70E> e informe o código EF7D-5D54-3B74-F70E





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



aproximadamente 6,5cm	CONTÉM: -					
100 pares (100 machos + 100 fêmeas)						

Assinatura: 17.09.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 08. Cajati/ SP, 17 de setembro de 2024. JAILTON PEREIRA DOS SANTOS – Pregoeiro. RONALDO DE OLIVEIRA PINTO – Prefeito Municipal em Exercício.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº 031/2024-2 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 048/2024 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP**:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
4	Agulha: de Máquina 2045 especial nº14; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/ 705H-S; Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB); Embalagens: Blister com 10 agulhas; Diâmetros: 90/ 14.	20	PCT	R\$ 19,00	R\$ 380,00	Singer
5	Agulha: de Máquina 2045 especial nº16; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/ 705H-S; Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB); Embalagens: Blister com 10 agulhas; Diâmetros: 100/ 16.	20	PCT	R\$ 19,00	R\$ 380,00	Singer
12	Agulha: de Máquina para costura 2020 comum nº16; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/ 705H; Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS); Embalagens: Envelope com 10 agulhas ; Diâmetros: 100/ 16	20	PCT	R\$ 16,00	R\$ 320,00	Singer
14	Alça para bolsa, 100% algodão cru, medindo 30mm, rolo com 25 metros.	4	ROLO	R\$ 50,00	R\$ 200,00	São José
19	Caneta: Apagável 0,7mm R5765; embalagem Contém: 1 unidades; trabalhos de Patchwork; Ponta de aço Roller Ball; Apaga por fricção ou por temperaturas acima de 60 graus; Borracha super resistente na extremidade da caneta; Aceita refil; Material quase 80% reciclável.	30	UND	R\$ 18,00	R\$ 540,00	Fan
20	Caneta: trabalhos de Patchwork, ponta 004, cor marrom, preto e vermelha; embalagem Contém: 1 unidades.	5	UND	R\$ 23,00	R\$ 115,00	Micron
21	Cola: extra-adesivo PVA; rotulo azul; composição: poliacteto de vinila (PVA) em dispersão aquosa; frascos contêm 01 kg	2	UND	R\$ 41,86	R\$ 83,72	Cascarez
22	Cola: silicone liquido; com 100 ml; composição 80% acetato de polivinila; 10% Metanol e 10% de Ftalato de dibutilo (DBP).	6	UND	R\$ 8,26	R\$ 49,56	Luli

Assinado por: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/EF7D-5D54-3B74-F70E> e informe o código EF7D-5D54-3B74-F70E





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2284  
Ano 2024  
Página 55 de 86

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Outubro de 2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



24	Cursor para Zíper de metro, modelo de cursor feito em liga metálica, disponível no tamanho 5, pacote contendo 100 unidades.	3	PCT	R\$ 50,00	R\$ 150,00	Luli
49	Matriz de ilhós, nº 0. Matriz para aplicação composta por 2 partes, o bico e a base material em aço.	1	peça	R\$ 70,00	R\$ 70,00	FK
50	Matriz de ilhós, nº 50, Matriz para aplicação composta por 2 partes, o bico e a base material em aço.	1	peça	R\$ 60,00	R\$ 60,00	FK
51	Matriz para rebite nº 01, 6,5mm, composição ferro, embalagem 2 peças (macho e fêmea)	1	peça	R\$ 55,53	R\$ 55,53	FK
54	Mosquetão, ferragem metal niquelado, medindo 30mm/ 3cm largura interna, 4.1 cm altura externa, 3mm de espessura, cor prata. Pacote com 100 Unidades	8	PCT	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00	MF Metais
65	Sapata de teflon, para uso geral, compatível para diversos modelos de máquinas de costura doméstica	6	UND	R\$ 10,90	R\$ 65,40	T350-DOM
95	Tesoura de alfaiate nº 8, titânio: forma ponta fina, Com cabo ergonômico 8 polegadas	10	UND	R\$ 51,66	R\$ 516,60	Gssymo
102	Zíper para jeans, composição nylon, poliéster. Nº 12 cor: Preto e azul marinho, sendo 40 para cada cor	80	peça	R\$ 1,55	R\$ 124,00	FK
103	Zíper para jeans, composição nylon, poliéster. Nº 15 cor: Preto e azul marinho, sendo 40 para cada cor	80	peça	R\$ 1,74	R\$ 139,20	FK
104	Zíper para jeans, composição nylon, poliéster. Nº 18, cor: Preto e azul marinho, sendo 40 para cada cor	80	peça	R\$ 1,90	R\$ 152,00	FK
111	Tecido Microfibra Estampa Digital 100% poliéster- Retalhos Xadrez Colorido 1,55m de Largura.	15	MT	R\$ 17,50	R\$ 262,50	Estilotex
118	TNT ESTAMPADO PEÇA DE 50M - GRAMATURA 40 - PEDRAS 1145A Ref 09864 Largura Fixa: 1,4m Gramatura: 40g Composição: 100% polipropileno Formato de venda: Rolo fechado	1	Rolo com 50 metros	R\$ 266,00	R\$ 266,00	Santa Fé
119	TNT ESTAMPADO PEÇA DE 50M - GRAMATURA 40 - MADEIRA Gramatura: 40g Composição: 100% polipropileno Formato de venda: Rolo fechado 1- Composição: 100% polipropileno - Gramatura: 12g - Formato de compra: 1,40m de largura.	3	Rolos de 50 metros	R\$ 266,00	R\$ 798,00	Santa Fé
133	Malha Crepe Forro Segunda Pele Cores variadas de 15m (Azul Turquesa, Azul Royal, Marrom, Preto, Branco). Largura: 1.65 Comp: 100% Poliéster Gram: 126 GR/ML. O tecido malha Segunda pele é mais leve e com fundo levemente transparente, ideal para	75	MT	R\$ 13,86	R\$ 1.039,50	Niazi Choffi

Assinado por: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/EF7D-5D54-3B74-F70E> e informe o código EF7D-5D54-3B74-F70E

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/site](http://www.cajati.sp.gov.br/site) | FONE: (13) 3854-8700







### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



8	Agulha: de Máquina de costura doméstica; para costura 2020 comum; nº09; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/ 705H, Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS) Embalagens: Envelope com 10 agulhas. Diâmetros: 75/ 11 Embalagens: Envelope com 10 agulhas.	15	UND	R\$ 13,99	R\$ 209,85	Singer
9	Agulha: de Máquina industrial Reta Cabo Fino 1515 nº11, agulhas equivalentes: DBx1, 16x231, 1738, 287WH, embalagens: Envelope com 10 agulhas, diâmetro: 90/ 11	2	PCT	R\$ 25,80	R\$ 51,60	Singer
29	Fibra siliconada: própria para enchimento; composto 100 % fibra virgem; cor branca	25	KG	R\$ 37,90	R\$ 947,50	Soft
143	Fita de Natal Aramada 60mm Rolo com (mínimo)9,10 Metros Dourado A Fita Natalina Aramada é perfeita para ser usada na decoração de festas natalinas e para dar um toque especial e cheio de charme em suas embalagens de presentes. Também é muito utilizada na confecção de guirlandas, enfeites e laços.	27,3	MT	R\$ 26,80	R\$ 731,64	Progresso
144	Fita de Natal Aramada 60mm Rolo com (mínimo) 9,10 Metros Vermelho com Dourado A Fita Natalina Aramada é perfeita para ser usada na decoração de festas natalinas e para dar um toque especial e cheio de charme em suas embalagens de presentes. Também é muito utilizada na confecção de guirlandas, enfeites e laços.	27,3	MT	R\$ 27,00	R\$ 737,10	Progresso
161	Botões Transparente Tamanho: 24 Mm Quantidade: 144 Unidades	432	und	R\$ 2,99	R\$ 1.291,68	Corozita

Assinatura: 17.09.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 08. Cajati/ SP, 17 de setembro de 2024. JAILTON PEREIRA DOS SANTOS – Pregoeiro. RONALDO DE OLIVEIRA PINTO – Prefeito Municipal em Exercício.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº 031/ 2024-4 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 048/ 2024 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de PREGÃO, por meio de sistema ELETRÔNICO. Detentora do Termo de Registro de Preços: **THAISE ROSA OSAWA - ME;**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
13	Alça Chiq, 100% poliéster, medindo 30mm/ 3cm, cores azul marinho, cinza, preta, rosa pink, rosa e vermelha rolo 25 metros, 01 rolo de cada cor.	6	ROLO	R\$ 95,00	R\$ 570,00	Alça Chiq
117	TNT Não Tecido (liso)-40gr Bobina 50 metros de cada cor variadas (13 rolos)–	13	Rolos com 50 metros	R\$ 54,90	R\$ 713,70	Santa Fé





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2284  
Ano 2024  
Página 58 de 86

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Outubro de 2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



(Preto, Branco, Azul Royal, Azul Bebê, Marrom, Verde Bandeira, Verde Claro, Vermelho, Rosa Claro, Rosa Pink, Amarelo Canário, Laranja, Bege) Peso de cada bobina: 3,10Kg Dimensões: altura 1,40m e diâmetro de 14cm					
---	--	--	--	--	--

Assinatura: 17.09.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 08. Cajati/ SP, 17 de setembro de 2024. JAILTON PEREIRA DOS SANTOS – Pregoeiro. RONALDO DE OLIVEIRA PINTO – Prefeito Municipal em Exercício.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº 031/2024-5 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 048/2024 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
27	Elástico: de 15 mm, na cor branca, rolo com 100 metros, fita fabricado em poliéster, composição 70% poliéster x 30% elastodieno, alongamento: 140% a 170%	3	ROLO	R\$ 59,90	R\$ 179,70	Mailu
28	Elástico: de 29 mm, na cor branca, rolo com 50 metros, fita fabricado em poliéster, composição 70% poliéster x 30% elastodieno, alongamento: 140% a 170%.	5	ROLO	R\$ 65,00	R\$ 325,00	Mailu
34	Giz: para alfaiataria, em forma Triangular; para Marcação; cores variadas; Contém: 1 caixa com 24	5	CX	R\$ 68,60	R\$ 343,00	Giz
37	Lâminas: cortador circular; dimensão da peça 4,5cm; material em aço carbono; cor prata.	15	UND	R\$ 18,50	R\$ 277,50	Lanmax
46	Malha cardada fio 30/ 1, 100% algodão, na cor castanho, bege claro e chocolate .05 metros de cada cor.	15	MT	R\$ 32,50	R\$ 487,50	Niazi
53	Meia argola, ferragem metal niquelado, medindo 37mm x 22mm x 4mm "LXPXA", diâmetro 30mm/ 3cm, cor prata. Pacote com 100 Unidades.	8	PCT	R\$ 85,90	R\$ 687,20	Niquel
60	Regulador, ferragem metal niquelado, medindo 1,07cm de altura interna, 3mm espessura, 30mm/ 3cm largura interna, cor prata. Pacote com 100 Unidades.	8	PCT	R\$ 85,00	R\$ 680,00	Taiwan
89	Tecido: brim leve, com largura de 1,60 cm, 100 % algodão, 260gr/ m², cor vermelho, produto sujeito a verificação no ato da entrega	100	MT	R\$ 28,90	R\$ 2.890,00	Niazi
93	Tecido: Crepe liso 100% algodão. Cor :Azul, preto e rosa: 100 metros de cada cor.	300	MT	R\$ 24,88	R\$ 7.464,00	Niazi

Assinado por: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/EF7D-5D54-3B74-F70E> e informe o código EF7D-5D54-3B74-F70E

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/site](http://www.cajati.sp.gov.br/site) | FONE: (13) 3854-8700





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



96	Tesoura: costura 790, nº 09 ½, cabo em polipropileno, lamina em inox, medida do produto: comprimento: 24,3 Cm, Largura: 7,5 Cm, 1,5 Cm, Peso: 0,120 Kg, embalagem contem 01 unidades	15	UND	R\$ 56,50	R\$ 847,50	Mondial
99	Viés Boneon PYD- 25mmx 100m composição 100% poliéster de 50 metros, cor: preto, branco, rosa, vinho, amarelo, verde, cinza e marrom.	7	RL	R\$ 38,60	R\$ 270,20	Vingo
100	Zíper de metro nº 05, na cor amarelo claro, amarelo escuro, azul marinho, cinza, lilás, marrom, preto, rosa bebê, roxo, Tiffany e vermelho, fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/ MT, rolo contendo 10 metros, sendo 1 rolo de cada cor.	11	RL	R\$ 15,89	R\$ 174,79	São José
101	Zíper de metro nº 05, na cor branco, fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/ MT, rolo contendo 50 metros.	1	RL	R\$ 25,50	R\$ 25,50	São José
106	Tecido chita estampado floral, Chitão Fundo Branco com Flores grande Vermelhas 50cm X 1,40mt composição de 100% em algodão, pode ser utilizado na confecção de figurinos, em decoração geral; mínimo 1,40m de largura.	20	mt	R\$ 18,90	R\$ 378,00	Niazi
108	Tecido algodão cru mínimo de Largura: 70 centímetros Comprimento: 50 metros Gramatura: 125 gramas Tecido 100% algodão com 9 fios de trama - Cor: cru	5	Rolo com 50 metros	R\$ 589,00	R\$ 2.945,00	Phomatex
115	Cotton 8 – 20m cor Preto-Composto com 92% de Fio Algodão 24x1 Penteadado e 8% Elastano, e Cotton 8-20m cor Azul Royal- Este artigo é produzido em cores básicas e essenciais, ideal para confecção de peças justas com toque macio. Pode ser utilizado nos segmentos fitness, modinha, sleepwear, dentre outros. Gramatura 280,00 g/m² Rendimento 1,86m/ kg Largura 1,92m Tipo de Largura Ramado	40	MT	R\$ 56,00	R\$ 2.240,00	Niazi
116	Malha Delicotton/ Cotton Médio E Grosso: -25m Cor Preta - 25m- Cor Branca Modelo -25m Cor Azul Royal. - 25m Cor Marrom ALGODAO E ELASTANO-Desenho Do Tecido Liso-	100	MT	R\$ 52,90	R\$ 5.290,00	Niazi

Assinado por: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF7D-5D54-3B74-F70E> e informe o código EF7D-5D54-3B74-F70E





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



	Material Algodão Composição 95% algodão e (mínimo) 5% elastano- Largura 1 m Comprimento 3 m					
139	Passamanaria Metalizada 30mm 8376 Peca com 10 Metros A passamanaria Dourada de 30mm é utilizada nos mais diversos tipos de roupas, cortinas, almofadas, mantas para sofás deixando os objetos de um modo geral muito mais diferentes e elegantes.	30	MT	R\$ 29,90	R\$ 897,00	São José
140	Passamanaria Metalizada 30mm Peca com 10 Metros A passamanaria metalizada Prateada de é utilizada nos mais diversos tipos de roupas, cortinas, almofadas, mantas para sofás deixando os objetos de um modo geral muito mais diferentes e elegantes.	30	MT	R\$ 29,90	R\$ 897,00	São José
141	Passamanaria-Metalizada Dourado com Prata-28mm-TM-001-Peca-com-20-Metros- Composição: 90% Metálico, 10% Poliéster, é um produto verdadeiramente versátil e deslumbrante, sua versatilidade brilha tanto em peças de vestuário, como detalhes em fantasias e blusas, decoração, como cortinas, almofadas e outras criações artesanais.	40	MT	R\$ 29,90	R\$ 1.196,00	São José
142	Passamanaria 10 mm - Fita Galão. -2 Rolo C/ 20 Metros de cada cor- (Dourado Mostarda, Preto Metálico e Prateado) - Passamanaria 10 mm Modelo: GALAO-91 Cor: Disponível em Diversas opções de cores Tamanho: 10 mm Comprimento: Rolo Com 20 Metros.	120	MT	R\$ 14,50	R\$ 1.740,00	São José
147	Sarinha Metalizada Dourada e Prata 5mm Rolo com 50 Metros- Composição: 80% Fio Metálico 20% Polieste	200	RL	R\$ 66,90	R\$ 13.380,00	Luli
148	Franja De Tecido Ouro - 05 Cm - Rolo C/ 10 Metros	50	MT	R\$ 8,90	R\$ 445,00	Luli
152	Tecido Tule Bordado Celeris Azul Serenity- Preço por metro, cada unidade equivale a 1 metro. +Composição: 100% Poliéster +Largura: 1,30 mt. +Tecido Tule Bordado, Galhos, Folhas, Pérolas	3	MT	R\$ 31,50	R\$ 94,50	Niazi
155	ALFINETE CABEÇA COLORIDA. Contém: 12 discos, cada disco 40 unidades. Total: 480 Alfinetes. Comprimento: 3cm Alfinetes de altíssima qualidade, utilizados para costura.	24	discos	R\$ 18,50	R\$ 444,00	NYBC
159	Agulha de mão nº 08- Pacote 20 unidades- Agulhas ideais para costura à	60	und	R\$ 4,20	R\$ 252,00	Darmin

Assinado por: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/EF7D-5D54-3B74-F70E> e informe o código EF7D-5D54-3B74-F70E





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



	mão, cerzidos, prega de botões ou bordados em tecidos que não permitem contagem de pontos. Composição: Aço níquelado.					
160	Agulha de mão nº 12- Pacote 20 unidades- Agulhas ideais para costura à mão, cerzidos, prega de botões ou bordados em tecidos que não permitem contagem de pontos. Composição: Aço níquelado.	60	und	R\$ 7,50	R\$ 450,00	Darmin
163	Elastico nº 12 Largura: 11mm Cor: Branco e Preto Comprimento: 100 metros Composição: 70% poliéster 30% elastodieno	200	MT	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00	Zanot

Assinatura: 17.09.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 08. Cajati/ SP, 17 de setembro de 2024. JAILTON PEREIRA DOS SANTOS – Pregoeiro. RONALDO DE OLIVEIRA PINTO – Prefeito Municipal em Exercício.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº 031/2024-6 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 048/2024 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **TEC D O S B R Á Z L T D A - M E**;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
42	Malha 100% algodão. Cor branca, rosa.	200	MT	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00	TCB
43	Malha 100% algodão. Estampas Miúdas.	100	MT	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00	TCB
67	Tecido de Algodão Cru: Com tratamento de Pré-encolhimento e Purgado; Largura 146cm; Peso: 155gr/ m <sup>2</sup> - 231gr/ ml - 4,5oz/ Jd <sup>2</sup> ; rolo com 50 metros.	4	RL	R\$ 590,00	R\$ 2.360,00	TCB
68	Tecido Oxford: liso; cor: branco, pink, preto e vermelho azul bebê; composição 100% poliéster; largura de 1,47 m varia até 1,50 m, produto sujeito a verificação no ato da entrega.( 22 metros de cada cor)	110	MT	R\$ 5,98	R\$ 657,80	TCB
69	Tecido sacaria pé de galinha; composição: 100% Algodão; Comum, cor branco, produto sujeito a verificação no ato da entrega – Rolo com 25 metros.	4	RL	R\$ 112,00	R\$ 448,00	TCB
70	Tecido Viscose estampas pequenas, 100% algodão. estampas pequenas, 100% algodão.	100	MT	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00	TCB
71	Tecido toalha: felpudo, 100% de algodão, medida varia de 1,42 cm a 1,50 cm de largura, rolo contendo 50 metros, na cor Branca e preta, 01 rolo	2	RL	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	TCB

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/EF7D-5D54-3B74-F70E> e informe o código EF7D-5D54-3B74-F70E





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



	de cada cor, produto sujeito a verificação no ato da entrega.					
74	Tecido tricoline: estampa cup cake; largura 1,50m, composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	5	MT	R\$ 15,90	R\$ 79,50	TCB
76	Tecido tricoline: estampa micro floral: imagens pequenas; cor : lilás, rosa, pink, azul, vermelho, amarelo e laranja, sendo 20 metros de cada, largura 1,50 m composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	140	MT	R\$ 13,90	R\$ 1.946,00	TCB
78	Tecido tricoline: estampa mini xícaras; largura 1,50m, composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	5	MT	R\$ 21,25	R\$ 106,25	TCB
80	Tecido tricoline: estampa xadrez; imagens pequenas, cor: amarelo escuro, amarelo claro, azul, bege, cinza, laranja, pink, rosa, Tiffany, verde claro e verde escuro.; largura 1,50 m, sendo 5 metros de cada cor. composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	55	MT	R\$ 10,90	R\$ 599,50	TCB
81	Tecido tricoline: liso; cor azul bebê, azul marinho, azul royal, bege, caramelo, lilás, roxo, marrom, marrom ocre, marrom terra, rosa, pink, verde água, verde escuro, verde militar, verde bandeira, amarelo canário, amarelo ouro, laranja, ferrugem, azul Tiffany, marrom café, vermelho. largura 1,50 m; composição 100 % algodão, sendo 5 metros de cada produto sujeito a verificação no ato da entrega.	115	MT	R\$ 12,98	R\$ 1.492,70	TCB
82	Tecido tricoline: liso; cor preto; largura 1,50 m, composição 100 % algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	30	MT	R\$ 12,90	R\$ 387,00	TCB
83	Tecido tricoline: pele de boneca largura 1,60 m, composição: 100% algodão cor: nº ( 01, 02,03,04,05,06), três metros de cada cor	18	MT	R\$ 19,90	R\$ 358,20	TCB
84	Tecido tricoline; liso: cor branco; largura 1,50 m; composição 100 % algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	30	MT	R\$ 10,90	R\$ 327,00	TCB
85	Tecido Viscolykra: estampa floral, cor azul e preto, largura de 1,60 cm, com 63% poliéster, viscose, 5% elastano, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	40	MT	R\$ 23,98	R\$ 959,20	TCB
86	Tecido Viscolykra: estampa floral, cor azul e vermelho, largura de 1,60 cm, com 63% poliéster, viscose, 5%	120	MT	R\$ 23,98	R\$ 2.877,60	TCB

Assinado por: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF7D-5D54-3B74-F70E> e informe o código EF7D-5D54-3B74-F70E





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



	elastano, 60 metros de cada, produto sujeito a verificação no ato da entrega.					
87	Tecido: Algodão cru 157g/ m² - 100% algodão.	5	RL	R\$ 645,00	R\$ 3.225,00	TCB
88	Tecido: brim leve, com largura de 1,60 cm, 100 % algodão, 260gr/ m², cor: vermelho, branco, preto:, produto sujeito a verificação no ato da entrega	100	MT	R\$ 26,98	R\$ 2.698,00	TCB
91	Tecido: brim leve, com largura de 1,60 cm, 100 % algodão, 260gr/ m², cor branco, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	100	MT	R\$ 28,98	R\$ 2.898,00	TCB
92	Tecido: crepe alfaiataria com elastano; composição 97% poliéster 3% elastano. Cor: azul, grafite, preta, sendo 100 m de cada.	300	MT	R\$ 13,90	R\$ 4.170,00	TCB
94	Tecido: Viscolinho, composição poliéster 3% Elastano. Cor: grafite, azul, preto: 100 metros de cada cor	100	MT	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00	TCB
105	Tecido chita estampado floral grande, composição de 100% em algodão, na cor predominantemente amarelo, pode ser utilizado na confecção de figurinos, em decoração geral; mínimo 1,40m de largura.	30	MT	R\$ 10,98	R\$ 329,40	TCB
107	Tecido chita estampado floral pequeno, composição de 100% em algodão, na cor predominantemente Verde (15m) e na cor predominantemente Azul (15m), pode ser utilizado na confecção de figurinos, em decoração geral; mínimo 1,40m de largura.	30	mt	R\$ 10,98	R\$ 329,40	TCB
109	Chita Xadrez Azul Marinho com Vermelho 50cm X 1,40mt- Composição: 100% Algodão Modelo: Estampado Largura:1,40metros	10	MT	R\$ 11,98	R\$ 119,80	TCB
110	TECIDO TRICOLINE (Composição: 80% Algodão / 20% Poliéster- Mínimo - Medida: 0.50 cm X 1.47 m de largura) MICROFIBRA (Composição: 100% Poliéster Medida: 0.50 cm x 1.60 m de largura) OU GABARDINE ESTAMPADO - FESTA JUNINA - ESPANTALHO - FUNDO XADREZ-.	30	mt	R\$ 19,98	R\$ 599,40	TCB
112	Chita Xadrez – 15m Preto com Amarelo e laranja 50cm X 1,40mt Composição: 100% Algodão- Gramatura 110 g/ m²O. Chita Xadrez- 15m Preto com Vermelho e Verde	30	MT	R\$ 19,90	R\$ 597,00	TCB
113	Malha Helanca fina-Composição: 97% poliéster e 3% elastano- No mínimo de largura: 1,6m- Cor: Preta Tipo de Fibra: sintética Sugestões de uso: forros para roupas casuais ou de festa, forro para moda praia, lingerie, fundo infinito	60	MT	R\$ 6,99	R\$ 419,40	TCB

Assinado por: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/EF7D-5D54-3B74-F70E> e informe o código EF7D-5D54-3B74-F70E





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



	para fotografia. 30 metros x 1,80 de largura					
114	Malha de Helanca fina- 97% poliéster e 3% elastano- No mínimo de largura: 1,6m- Cor: Azul Royal Tipo de Fibra: sintética Sugestões de uso: forros para roupas casuais ou de festa, forro para moda praia, lingerie, fundo infinito para fotografia. 30 metros x 1,80 de largura.	70	MT	R\$ 6,99	R\$ 489,30	TCB
123	Cetim Charmousse ELASTANO-BRANCO- Composição: 97% poliéster e 3% elastano- Largura: 1,40m (mínimo) Tipo de Fibra: Sntética Sugestões de uso: fantasias, pijamas bem soltinhos, xuxinhas estilo scrunchie, blusas folgadas e forros, artesanato, slip dress e outros modelos de vestidos.	80	MT	R\$ 7,90	R\$ 632,00	TCB
124	Cetim Charmousse ELASTANO-- Composição: 97% poliéster e (mínimo) 3% elastano- Cores Variadas 50m para cada: -(Azul Turquesa )- (Azul Serenity), (Azul Celeste)- (Azul Marinho)- (Rosa Pink)- (Lilás)- (Verde Água)-(Vermelho Puro)- (Marrom)- (Caramelo ou Marrom claro). Largura: 1,40m (mínimo) Tipo de Fibra: Sntética Sugestões de uso: fantasias, pijamas bem soltinhos, xuxinhas estilo scrunchie, blusas folgadas e forros, artesanato, slip dress e outros modelos de vestidos.	550	mt	R\$ 8,00	R\$ 4.400,00	TCB
125	Cetim Charmousse ELASTANO-- Composição: 97% poliéster e 3% elastano-Cores Variadas 60m de cada:(Preto- Ouro Velho - Bege) Largura: 1,40m (mínimo) Tipo de Fibra: Sntética Sugestões de uso: fantasias, pijamas bem soltinhos, xuxinhas estilo scrunchie, blusas folgadas e forros, artesanato, slip dress e outros modelos de vestidos	180	MT	R\$ 9,00	R\$ 1.620,00	TCB
126	Cetim Charmousse ELASTANO-- Composição: 97% poliéster e 3% elastano- Cores variadas 30m para cada: (Verde Jade)- (Laranja), (Rosa), (Amarelo) Largura: 1,40m (mínimo) Tipo de Fibra: Sntética Sugestões de uso: fantasias, pijamas bem soltinhos, xuxinhas estilo scrunchie, blusas folgadas e forros, artesanato, slip dress e outros modelos de vestidos	120	MT	R\$ 8,00	R\$ 960,00	TCB
128	<b>Tecido-Oxford-Estampado Sub-Arte-Fundo fundo preto com estampa amarela, Categoria: Étnica</b>	20	MT	R\$ 13,25	R\$ 265,00	TCB

Assinado por: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF7D-5D54-3B74-F70E> e informe o código EF7D-5D54-3B74-F70E





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



	<b>GEOMETRICA tribal 1,55m de largura.</b>					
129	Tecido-Oxford-Stampado-Arte-Fundo-Azul, categoria: Oxford Stampado Sub - ESTAMPA GEOMETRICA	20	MT	R\$ 9,98	R\$ 199,60	TCB
130	Tecido Oxford Estampa Digital Étnica Geométrica 1,55m de Largura	20	MT	R\$ 25,90	R\$ 518,00	TCB
131	Tecido Oxford Liso-15m de cada cor diversa: (Amarelo Manteiga- Amarelo Mostarda- Azul Marinho- Azul Royal- Azul Petróleo- Branco- Preto- Vermelho) • Composição: 100% poliéster • Largura: 1,50m • Tipo de Fibra: sintética • Sugestões de uso: uniformes corporativos (vestidos, saias, camisas, dolmãs, jalecos, avental), alfaiataria, decoração (forros de mesa, capas, cortininhas), artesanato. • Transparência: cores claras podem ter transparência • Sugestões para forro: mesmo tecido, cetim, helanca. • Caimento: armado • Superfície: lisa e fosca	120	MT	R\$ 5,98	R\$ 717,60	TCB
132	Tecido Two Way 93% Poliester 7% Elastano- 30m nas cores variadas (Vermelho, Preto, Marrom Café, Rosa Chiclete) Largura: 1,40m Tipo de Fibra: sintética Sugestões de uso: alfaiataria masculina e feminina, saias e vestidos ajustados, uniformes empresariais. Sugestões para forro: cetim com elastano, crepe amanda, tecidos mais leves e acetinados. Caimento: moderado e maleável com elasticidade, se ajusta bem ao corpo Superfície: fosca dos dois lados	120	MT	R\$ 13,98	R\$ 1.677,60	TCB
134	TECIDO TULE FILÔ- (Branco e Preto) - Largura: 2,80 m- Composição: 100% Poliéster	100	MT	R\$ 8,50	R\$ 850,00	TCB
135	Tecido Tule Glitter -VERDE-JADE Composição: 100% poliéster Largura: 1,40m Tipo de Fibra: sintética Sugestões de uso: fantasias infantis ou adultas, tutus de bailarina, artesanato, roupas de bonecas. Transparência: muito transparente Sugestões para forro: crepe salina, helanca, filô de armação, várias camadas de tule. Caimento: leve e um pouco armado Superfície: vazada com glitter Dificuldade para costura: difícil	30	MT	R\$ 5,50	R\$ 165,00	TCB
136	Tecido Tule Glitter -Amarelo Composição: 100% poliéster Largura: 1,40m Tipo de Fibra: sintética	30	MT	R\$ 4,00	R\$ 120,00	TCB

Assinado por: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF7D-5D54-3B74-F70E> e informe o código EF7D-5D54-3B74-F70E





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



	Sugestões de uso: fantasias infantis ou adultas, tutus de bailarina, artesanato, roupas de bonecas. Sugestões para forro: crepe salina, helanca, filó de armação, várias camadas de tule. Caimento: leve e um pouco armado Superfície: vazada com glitter Dificuldade para costura: difícil					
137	Tecido Tule Glitter –Terracota Composição: 100% poliéster Largura: 1,40m Tipo de Fibra: sintética Sugestões de uso: fantasias infantis ou adultas, tutus de bailarina, artesanato, roupas de bonecas. Transparência: muito transparente Sugestões para forro: crepe salina, helanca, filó de armação, várias camadas de tule. Caimento: leve e um pouco armado Superfície: vazada com glitter Dificuldade para costura: difícil	30	MT	R\$ 5,50	R\$ 165,00	TCB
138	Tecido Tule Glitter –Cores variadas de 30m cada (Azul Celeste, Azul Royal, Azul Noite) Composição: 100% poliéster Largura: 1,40m Tipo de Fibra: sintética Sugestões de uso: fantasias infantis ou adultas, tutus de bailarina, artesanato, roupas de bonecas. Transparência: muito transparente Sugestões para forro: crepe salina, helanca, filó de armação, várias camadas de tule.	90	MT	R\$ 15,90	R\$ 1.431,00	TCB
150	Tecido Entretela Grossa Algodão Termocolante 4240 - 220g- Entretela de Tecido 100% Algodão Termocolante GROSSA Largura: 1,50m   Composição: 100% Algodão   Gramatura 220g	25	MT	R\$ 29,90	R\$ 747,50	TCB
151	Tecido Bember cores diversas com 10m para cada: (Amarelo Canário, Branco, Vermelho, Laranja, Azul Royal, Azul Turquesa, Roxo, Lilás, Verde Neon, Verde Bandeira, Rosa Celebrante) Forro Bember Failete 100% Poliéster Largura: 1,50metros Peso: 100g/m <sup>2</sup> - Tendo uma base de poliéster, este tecido é muito utilizado para forros, bandeiras e decorações em geral.	110	MT	R\$ 3,00	R\$ 330,00	TCB
156	Feltro 1,42m x 10m Ref.: FELP-140/ 10 em cores variadas: (Marrom, Branco, Vermelho vivo, Preto, Verde Bandeira).	10	MT	R\$ 11,90	R\$ 119,00	TCB

Assinatura: 17.09.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 08. Cajati/ SP, 17 de setembro de 2024. JAILTON PEREIRA DOS SANTOS – Pregoeiro. RONALDO DE OLIVEIRA PINTO – Prefeito Municipal em Exercício.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº 031/2024-7 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 048/2024 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria**





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



de Cultura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de PREGÃO, por meio de sistema ELETRÔNICO. Detentora do Termo de Registro de Preços: **SIMONE KACIANO DE ARAÚJO LTDA - ME:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
73	Tecido tricoline: estampa Chevron; imagens miúdas, cor: amarelo escuro, amarelo claro, azul claro, azul marinho, cinza, preto, rosa, pink, Tiffany, verde e vermelho, largura 1,50 m, sendo 05 metros de cada cor, composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega	55	MT	R\$ 19,85	R\$ 1.091,75	Peripan
154	PASSAMANARIA GALÃO - MOEDA GRANDE Cores Ouro/ Prata - 20 metros- Fita Galão/ Passamanaria 72 Largura: 35 mm Largura das moedas: 2,5 cm Rolo com 20 Metros Composição: Tereftalato de Polietileno.	40	RL	R\$ 79,00	R\$ 3.160,00	NYBC
162	ROLO VELCRO COM ADESIVO - MACHO E FÊMEA (conjunto) - 1 rolo de cada (PRETO e BRANCO). Composição de 70% poliéster e 30% poliamida, contém adesivo em toda a base, tanto lado macho e fêmea -Largura: 2,5cm Comprimento: 25 metros Milímetros: 25mm Tipo de velcro: Adesivo Forma: Linear	02	Rolos de 25 metros	R\$ 89,00	R\$ 178,00	Macro

Assinatura: 17.09.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 08. Cajati/ SP, 17 de setembro de 2024. JAILTON PEREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro. RONALDO DE OLIVEIRA PINTO - Prefeito Municipal em Exercício.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº 032/2024-1 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento de uniformes esportivos para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de PREGÃO, por meio de sistema ELETRÔNICO. Detentora do Termo de Registro de Preços: **MORRUGA ESPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP:**

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
1	Uniforme completo para o Projeto SUPERAÇÃO, contendo: Camiseta confeccionada em Dry-fit Sport Star Liso - 100% Poliéster nas cores cinza e laranja; - Shorts Masculino confeccionado em Dry fit Sport Star Liso - 100% Poliéster nas cores cinza e laranja. Shorts Feminino Legging 80% Poliéster - 20% Elastano nas cores cinza e laranja. Todas as peças em sublimação. Tamanhos das camisetas e shorts, conforme posterior indicação da Prefeitura:	CONJUNTO	500	R\$ 68,50	R\$ 34.250,00	Kanga





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

## PORTARIA Nº 1803, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

**RONALDO DE OLIVEIRA PINTO**, Prefeito em exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Ficam designadas **MARYANA MENDES MENILE LIMA**, Servidora comissionada na função de Chefe de Gabinete Interina e **OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, como gestoras da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, sendo que a fiscalização da presente Ata será exercida por **QUÉZIA REGINA NOVAES**, Servidora efetiva, exercendo o cargo de Assessor e **IVONETE SILVA SOUZA ALVES**, Servidora efetiva, Costureira, Modalidade Pregão Eletrônico sob nº 048/2024, Processo nº 526/2024 1DOC, firmado com as empresas **COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME, PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME, THAISE ROSA OSAWA - ME, R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, TECIDOS BRÁZ LTDA - ME e SIMONE KACIANO DE ARAÚJO LTDA - ME**, referente à Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RONALDO DE OLIVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 25 DE SETEMBRO DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**

Secretário Municipal em Substituição



**Proc. Administrativo 73- 526/2024**

**De:** Elaine V. - SEFIT-DEFIN

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 10/10/2024 às 16:42:09

Prezados,

Segue em anexo notas de empenho referente a pedidos do dia 04/10/2024.

Att,

—

**[Elaine Vieira](#)**

*Auxiliar de Contabilidade*

**Anexos:**

526.pdf

<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOURO	USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
<b>Aplicação:</b>	500 ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO 04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIE
<b>Varição:</b>	20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	DÍVIDA
<b>Órgão:</b>	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
<b>Unid. Orçamentária:</b>	14 GABINETE DO PREFEITO	PROCESSO 526/2024
<b>Unid. Executora:</b>	02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	CONTRATO Nº
<b>Função:</b>	11 TRABALHO	VENCIMENTO
<b>SubFunção:</b>	334 FOMENTO AO TRABALHO	MODALIDADE Pregão Eletrônico 48/2024
<b>Programa:</b>	0015 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO EM GERAR RENDA	FUNDAMENTO LEGAL Lei 14133/2021
<b>Projeto/Atividade:</b>	1005 GERAÇÃO DE RENDA	PEDIDO 07203/000-2024
<b>Categ. Econômica:</b>	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	CENTRO DE CUSTO
<b>Elemento Despesa:</b>	30 MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Sub-Elemento Desp:</b>	23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
<b>Vínculo:</b>	A ASSISTÊNCIA	
<b>Convênio:</b>		

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
15675	TECIDOS BRÁZ LTDA - ME	53.511.734/0001-00	47983110030
<b>ENDERECO</b>		<b>BAIRRO</b>	
Rua Maranhão, nº 420 - Sala 02		Vila Belo Horizonte	
<b>CIDADE</b>		<b>UF</b>	<b>CEP</b>
DIVINOPOLIS		MG	35504224
		<b>TELEFONE</b>	
		(37)99964-8004	
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>CHAVE PIX</b>
<b>TIPO CONTA</b>			
<b>NAT.</b>			

**APLICAÇÃO:** Aquisição de materiais de aviamentos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade. (memorando 1 doc 17045/2024) (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)

<b>Entrega</b>	ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000
----------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Tecido sacaria pé de galinha; composição: 100% Algodão; Comum, cor branco, produto sujeito a verificação no ato da entrega – Rolo com 25 metros. Marca: TCB	RL	2,0000	112,00	224,00
002	Tecido tricoline: estampa cup cake; largura 1,50m, composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marca: TCB	M	5,0000	15,90	79,50
003	Tecido tricoline: estampa micro floral: imagens pequenas; cor : lilás, rosa, pink, azul, vermelho, amarelo e laranja, sendo 20 metros de cada, largura 1,50 m composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marca: TCB	M	70,0000	13,90	973,00
004	Tecido tricoline: estampa mini xícaras; largura 1,50m, composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marca: TCB	M	2,0000	21,25	42,50
005	Tecido tricoline: estampa xadrez; imagens pequenas, cor: amarelo escuro, amarelo claro, azul, bege, cinza, laranja, pink, rosa, Tiffany, verde claro e verde escuro.; largura 1,50 m, sendo 5 metros de cada cor. composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marca: TCB	M	20,0000	10,90	218,00
006	Tecido tricoline: liso; cor azul bebê, azul marinho, azul royal, bege, caramelo, lilás, roxo, marrom, ocre, marrom terra, rosa, pink, verde água, verde escuro, verde militar, verde bandeira, amarelo canário, amarelo ouro, laranja, ferrugem, azul Tiffany, marrom café, vermelho. largura 1,50 m; composição 100 % algodão, sendo 5 metros de cada produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marca: TCB	M	50,0000	12,98	649,00
007	Tecido tricoline: liso; cor preto; largura 1,50 m, composição 100 % algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marca: TCB	M	15,0000	12,90	193,50
008	Tecido tricoline: pele de boneca largura 1,60 m, composição: 100% algodão cor: nº ( 01, 02,03,04,05,06), três metros de cada cor Marca: TCB	M	9,0000	19,90	179,10
009	Tecido tricoline; liso: cor branco; largura 1,50 m; composição 100 % algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marca: TCB	M	15,0000	10,90	163,50
010	Tecido Viscolycra: estampa floral, cor azul e preto, largura de 1,60 cm, com 63% poliéster, viscose, 5% elastano, produto sujeito a verificação	M	20,0000	23,98	479,60

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	no ato da entrega.				
011	Marca: TCB Tecido Viscolycra: estampa floral, cor azul e vermelho, largura de 1,60 cm, com 63% poliéster, viscose, 5% elastano, 60 metros de cada, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	M	20,0000	23,98	479,60
012	Marca: TCB Tecido: Algodão cru 157g/m <sup>2</sup> - 100% algodão.	RL	1,0000	645,00	645,00
013	Marca: TCB Tecido: brim leve, com largura de 1,60 cm, 100 % algodão, 260gr/m <sup>2</sup> , cor: vermelho, branco, preto:, produto sujeito a verificação no ato da entrega	M	20,0000	26,98	539,60
014	Marca: TCB Tecido: brim leve, com largura de 1,60 cm, 100 % algodão, 260gr/m <sup>2</sup> , cor branco, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	M	20,0000	28,98	579,60
015	Marca: TCB Tecido: crepe alfaiataria com elastano; composição 97% poliéster 3% elastano. Cor: azul, grafite, preta, sendo 100 m de cada.	M	100,0000	13,90	1.390,00
016	Marca: TCB Tecido: Viscolino, composição poliéster 3% Elastano. Cor: grafite, azul, preto: 100 metros de cada cor	M	30,0000	13,90	417,00
017	Marca: TCB TECIDO TRICOLINE (Composição: 80% Algodão / 20% Poliéster- Mínimo -Medida: 0.50 cm X 1.47 m de largura) MICROFIBRA (Composição: 100% Poliéster Medida: 0.50 cm x 1.60 m de largura) OU GABARDINE ESTAMPADO - FESTA JUNINA - ESPANTALHO - FUNDO XADREZ-.	M	15,0000	19,98	299,70
018	Marca: TCB Tecido Oxford Liso-15m de cada cor diversa: (Amarelo Manteiga- Amarelo Mostarda- Azul Marinho- Azul Royal- Azul Petróleo- Branco- Preto-Vermelho) • Composição: 100% poliéster • Largura: 1,50m • Tipo de Fibra: sintética • Sugestões de uso: uniformes corporativos (vestidos, saias, camisas, dolmãs, jalecos, avental), alfaiataria, decoração (forros de mesa, capas, cortininhas), artesanato. • Transparência: cores claras podem ter transparência • Sugestões para forro: mesmo tecido, cetim, helanca. • Caimento: armado • Superfície: lisa e fosca	M	50,0000	5,98	299,00

<b>RETENÇÃO</b>	<b>VL. RETIDO →</b>	<b>0,00</b>	<b>VL. LÍQUIDO →</b>	<b>7.851,20</b>	<b>VL. BRUTO →</b>	<b>7.851,20</b>
-----------------	---------------------	-------------	----------------------	-----------------	--------------------	-----------------

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
100.000,00	17.618,05	7.851,20	74.530,75
Secret. de Finanças ____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____
<b>Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:</b>			
(sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____	<b>ASSINATURA DO FORNECEDOR</b> _____	<b>Documento</b> _____ <b>Número:</b> _____
------------------------------	--	--

<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOIRO	USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
<b>Aplicação:</b>	500 ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO 04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIE
<b>Variação:</b>	20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	DÍVIDA
<b>Órgão:</b>	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
<b>Unid. Orçamentária:</b>	14 GABINETE DO PREFEITO	PROCESSO 526/2024
<b>Unid. Executora:</b>	02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	CONTRATO Nº
<b>Função:</b>	11 TRABALHO	VENCIMENTO
<b>SubFunção:</b>	334 FOMENTO AO TRABALHO	MODALIDADE
<b>Programa:</b>	0015 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO EM GERAR RENDA	Pregão Eletrônico 48/2024
<b>Projeto/Atividade:</b>	1005 GERAÇÃO DE RENDA	FUNDAMENTO LEGAL
<b>Categ. Econômica:</b>	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Lei 14133/2021
<b>Elemento Despesa:</b>	30 MATERIAL DE CONSUMO	PEDIDO
<b>Sub-Elemento Desp:</b>	23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	07197/000-2024
<b>Vínculo:</b>	A ASSISTÊNCIA	CENTRO DE CUSTO
<b>Convênio:</b>		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
5631	COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME	07.089.572/0001-38	574.098.620.116
ENDERECO		BAIRRO	
RUA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, Nº 75 - LOJA 01		VILA TUPY	
CIDADE		UF	CEP
REGISTRO		SP	11900000
		TELEFONE	
		(13)3821-4258	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX
001 - BB	0492-8	27600-6	
TIPO CONTA			
Conta Corrente			
NAT. PJ			
APLICAÇÃO: Aquisição de materiais de aviamentos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade. (memorando 1 doc 17045/2024) (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)			
<b>Entrega</b>	ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Abridor de casa: (descosturador); Referência: grande; Tamanho: 12 cm, com tampa; Material: lâmina de metal niquelado, corpo de plástico colorido; com 01 unitário Marca: Merita 12 cm	UND	45,0000	3,25	146,25
002	Agulha: de Máquina 2045 especial nº09; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S; Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB); Embalagens: Blister com 10 agulhas; Diâmetros: 70/09 Marca: Singer 2045/9	UND	7,0000	15,25	106,75
003	Agulha: de Máquina 2045 especial nº11; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S; Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB) Embalagens: Blister com 10 agulhas; Diâmetros: 75/1.1 Marca: Singer 2045/11	UND	7,0000	4,90	34,30
004	Agulha: de Máquina industrial Reta Cabo Fino 1515 nº14 agulhas equivalente: DBx1, 16x231, 1738, 287WH, embalagens: Envelope com 10 agulhas, diâmetro: 90/11 Marca: Singer 1515/14	PCT	1,0000	17,90	17,90
005	Agulha: de Máquina Overloque e Interloque 6120 nº11, agulha equivalente: DCx27, Bx27, embalagens: Envelope, com 10 agulhas, Diâmetros: 75/1.1 Marca: Singer 6120/11	PCT	7,0000	26,75	187,25
006	Alfinete cabeça de flor, para patchwork, medindo 5,5cm de comprimento. Caixa contendo 50 unidades. Marca: Dress Flor	CX	5,0000	9,50	47,50
007	Alfinete de cabeça colorida, aço niquelado. Pacote com 12 discos Marca: Merita Disco	PCT	3,0000	19,90	59,70
008	Bobina: alta; para máquina doméstica; em plástico resistente; transparente; com 1cm de altura; pacotes com 50 unidades Marca: BBP Alta	RL	1,0000	24,50	24,50
009	Botão: 04 furos; produzido em poliéster; tamanho nº 30; cor preto; pacotes com 144 unidades. Marca: Corozita nº 30	UND	1,0000	27,90	27,90
010	Cortador circular: fabricado em resina plástica; lâmina de 45mm. Marca: Western 45 mm	UND	4,0000	33,95	135,80
011	Elástico tulipa; 11mm; composição 76% poliéster 24% elastodieno; papiro. Cor: branco, preto, azul e rosa, rolo de 50 metros, 02 cada cor Marca: Zanotti Tulipa	RL	4,0000	55,00	220,00
012	Elástico: de 10 mm, na cor branca, rolo com 100 metros, fita fabricado em poliéster, composição 70% poliéster x 30% elastodieno, alongamento: 140% a 170%.	RL	1,0000	33,90	33,90

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
013	Marca: Jaraguá 10 mm Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor: preto e branco.( sendo 30 de cada cor)	RL	30,0000	10,35	310,50
014	Marca: Limassa 5000 JD Fita de Cetim: cor: pink, preto, vermelha e rosa, ; Contém: 1 Unidade;Largura: 1,5 mm; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster	RL	2,0000	19,90	39,80
015	Marca: Merita 15 mm Fita métrica, composto 95% PVC/ 5% fibra de fibra, caixa com 12 unidades.	UND	1,0000	21,50	21,50
016	Marca: Butterfly cx c/ 12 Furador manual ou agulhão, composição madeira e metal	UND	1,0000	8,50	8,50
017	Marca: Luli Agulhão Giz mágico, apaga com calor, cx 50 und	CX	1,0000	48,50	48,50
018	Marca: Luli cx 50 Linha de lã: Contém: 1 unidade com 100g; com 200m ; Composição: 50% Acrílico 50% Poliéster; cor: preto, bege, amarelo, marrom e marrom claro.( 10 de cada cor)	UND	25,0000	12,95	323,75
019	Marca: Club 100 gr Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor: bege, preto, azul Tiffany branca, azul royal, Pink, vermelho, verde água e roxo ( 01 de cada cor)	UND	5,0000	18,50	92,50
020	Marca: Visiob 4000 mts Linha: para costura; cor: amarelo escuro, amarelo claro, azul royal, azul Tiffany, azul turquesa, cinza, cobalto, coral, grafite, laranja, lilás, marrom, marsala, preto, rosa, rosa pink, roxo, salmão, terra, thifany, verde, vermelho e vinho; 05 de cada cor: linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.	UND	57,0000	5,50	313,50
021	Marca: Bonfio mod 120 Linha: para costura; cor: branca linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster	UND	12,0000	5,75	69,00
022	Marca: Bonfio mod 120 Malha canelada composição 96% algodão 4% elastano. Cor branco,	M	100,0000	16,50	1.650,00
023	Marca: CV Canelada Malha canelada composição 96% algodão 4% elastano. Cor: rosa e Preto.	M	100,0000	17,00	1.700,00
024	Marca: CV Canelada Manta Acrílica 100GR R-2; Cola 2 lados; 1,50 metros de largura (Aproximadamente);Composição: 100% poliéster	M	50,0000	27,90	1.395,00
025	Marca: Pegorari R2 Marcador: Caneta; com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos; Não tóxica; composição: resina de emulsão acrílica, água aditivos, pigmentos e conservante; cor preta, vermelha e marrom	UND	6,0000	8,40	50,40
026	Marca: Acrilex tecido Matriz para rebite nº 03, 8 mm, composição ferro, embalagem 2 peças (macho e fêmea)	PÇ	1,0000	59,90	59,90
027	Marca: Roma nº 03 Óleo lubrificante: de maquina de costura, composto: Óleo mineral de petróleo do tipo naflênico, devidamente refinado, composto dos tipos alcanos e cicloalcanos, com teores menores de hidrocarbonetos aromáticos. Sinônimos: Registros CAS: LUB-NH20. 64742-52-5, frascos com 1000ml.	UND	5,0000	33,50	167,50
028	Marca: Singer 1 lt Passador de elástico, pinça metal niquelado, 8cm de altura, garra blister	UND	4,0000	2,90	11,60
029	Marca: Luli 8 cm Pé calcador: para quilting livre; e patchwork; com mola; compatível com todas maquina de costura domestica.	UND	2,0000	17,90	35,80
030	Marca: Roma multiuso Pincel: filete, nº 00, Pelo/Cerdas: Filamento Sintético Toray Dourado. Cabo: Curto,Vinho. Virola: Alumínio,formato:Redondo Filete.	UND	10,0000	12,90	129,00
031	Marca: Condor 00 Renda: em Nylon; na cor: azul, branca, lilás, preta, rosa; Tiffany, verde água, vermelha, nº05 - 21 mm; Rolo c/50 mts , sendo 01 de cada cor; Composição:100% Poliamida	RL	4,0000	44,90	179,60
032	Marca: Najar 21 mm Sianinha, composição 100% viscose, medindo 9mm. Cor: amarelo claro, amarelo escuro, azul marinho, azul royal, branca, cinza, laranja, lilás, pink, preta, rosa, salmão, Tiffany, verde claro, e vermelho . Rolo de 25 metros.( Um de cada cor)	RL	7,0000	39,85	278,95

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
033	Marca: NYBC 9 mm Tecido tricoline: estampa chefe de cozinha; largura 1,50m, composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	M	2,0000	18,50	37,00
034	Marca: Ibirapuera 100% alg Tecido tricoline: estampa de Micro poá branco: com fundo: cor amarelo claro, azul marinho, azul bebê, branco, cinza, laranja, pink, preto, rosa, roxa, salmão, verde, 03 metros de cada cor; largura 1,50 m composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	M	60,0000	18,50	1.110,00
035	Marca: Ibirapuera 100% alg Tecido tricoline: estampa mini frutas; largura 1,50 m, composição 100% algodão, produto sujeito a verificação no ato da entrega	M	2,0000	18,50	37,00
036	Marca: Ibirapuera 100% alg Tecido tricoline: estampa tipo poerinha; cor: azul claro, azul, escuro, azul Tiffany, branco, azul royal, bege, caramelo, lilás, marro ocre, marrom café, marrom terra, preto, verde água, verde claro, verde militar, verde escuro, rosa pink, vermelho, roxo amarelo; largura 1,50 m composição 100% algodão, sendo 05 metros de cada cor, produto sujeito a verificação no ato da entrega	M	20,0000	18,50	370,00
037	Marca: Ibirapuera 100% alg Tecido: brim leve, com largura de 1,60 cm, 100 % algodão, 260gr/m², cor preto, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	M	50,0000	25,95	1.297,50
038	Marca: EP 100% alg Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 37 ml cada; na cor :branco 519, azul turquesa 501, azul coutry 825, azul caribe 560, preto 520. verde oliva 545, marrom 531, rosa escuro 542, rosa chá 567, sépia 551, magenta 549, amarelo ouro 505, carmim 509, lilás 528, terra queimada 514 e vermelho .	CX	10,0000	48,00	480,00
039	Marca: Acrilex 37 ml Viés: liso; cor: rosa, vermelho, verde, amarelo , pink preto e lilás; rolo com 10 metros com 03 rolos de cada cor; (para acabamento); 100% algodão; largura inicial 24 mm e largura parte externa 12 mm;	RL	10,0000	9,90	99,00
040	Marca: Destaque 24 mm Manta Acrílica R2 - 196gr - 50cm X 1,5mt- DADOS TÉCNICOS Composição: 100% Poliéster Comprimento: 50cm Largura: 1,50 m Gramatura: 196 g/m² Modelo: Manta Acrílica R2.	M	10,0000	27,90	279,00
041	Marca: Pegorari R2 Aguilha de Maquina Industrial nº 14- 10 unidades- Composição: Aço niquelado. Equivalente: DCx27, Bx27. Diâmetro: 90/14. Tipo de ponta: 01 Seta R e 06 Bola pequena FFG/SES	UND	15,0000	17,00	255,00

Marca: Singer nº 14

<b>RETENÇÃO</b>	<b>VL. RETIDO →</b>	<b>0,00</b>	<b>VL. LÍQUIDO →</b>	<b>11.891,55</b>	<b>VL. BRUTO →</b>	<b>11.891,55</b>
-----------------	---------------------	-------------	----------------------	------------------	--------------------	------------------

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
100.000,00	0,00	11.891,55	88.108,45
Secret. de Finanças ____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____
<b>Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:</b>			
(onze mil, oitocentos e noventa e um reais e cinqüenta e cinco centavos)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	<b>ASSINATURA DO FORNECEDOR</b> _____	Documento _____ Número: _____
-------------------------------	--	----------------------------------

<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOURO	USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
<b>Aplicação:</b>	500 ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO 04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIE
<b>Variação:</b>	20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	DÍVIDA
<b>Órgão:</b>	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
<b>Unid. Orçamentária:</b>	14 GABINETE DO PREFEITO	PROCESSO 526/2024
<b>Unid. Executora:</b>	02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	CONTRATO Nº
<b>Função:</b>	11 TRABALHO	VENCIMENTO
<b>SubFunção:</b>	334 FOMENTO AO TRABALHO	MODALIDADE Pregão Eletrônico 48/2024
<b>Programa:</b>	0015 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO EM GERAR RENDA	FUNDAMENTO LEGAL Lei 14133/2021
<b>Projeto/Atividade:</b>	1005 GERAÇÃO DE RENDA	PEDIDO 07198/000-2024
<b>Categ. Econômica:</b>	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	CENTRO DE CUSTO
<b>Elemento Despesa:</b>	30 MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Sub-Elemento Desp:</b>	23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
<b>Vínculo:</b>	A ASSISTÊNCIA	
<b>Convênio:</b>		

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
7437	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP	65.488.280/0001-74	283.191.478-115
<b>ENDERECO</b>		<b>BAIRRO</b>	
Avenida Tiradentes, nº 71 - Sala 04 do Mezanino		Jardim Costa e Silva	
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>TELEFONE</b>
CUBATAO	SP	11701120	(13) 3379-3381
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>CHAVE PIX</b>
237 - BCO BRADESCO S.A.	2919-0	17527-7	
<b>TIPO CONTA</b>			
Conta Corrente			
<b>NAT.</b>			
PJ			
<b>APLICAÇÃO:</b> Aquisição de materiais de aviamentos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade. (memorando 1 doc 17045/2024) (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)			
<b>Entrega</b>	ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Agulha: de Maquina 2045 especial nº14; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S; Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB); Embalagens: Blister com 10 agulhas; Diâmetros: 90/14. Marca: Singer	PCT	10,0000	19,00	190,00
002	Agulha: de Maquina 2045 especial nº16; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S; Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB); Embalagens: Blister com 10 agulhas; Diâmetros: 100/16. Marca: Singer	PCT	10,0000	19,00	190,00
003	Agulha: de Maquina para costura 2020 comum nº16; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H ; Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS); Embalagens: Envelope com 10 agulhas ; Diâmetros: 100/16 Marca: Singer	PCT	10,0000	16,00	160,00
004	Alça para bolsa, 100% algodão cru, medindo 30mm, rolo com 25 metros. Marca: São José	RL	2,0000	50,00	100,00
005	Caneta: Apagável 0,7mm R5765; embalagem Contém: 1 unidades; trabalhos de Patchwork; Ponta de aço Roller Ball; Apaga por fricção ou por temperaturas acima de 60 graus; Borracha super resistente na extremidade da caneta; Aceita refil; Material quase 80% reciclável. Marca: Fan	UND	15,0000	18,00	270,00
006	Caneta: trabalhos de Patchwork, ponta 004, cor marrom, preto e vermelha; embalagem Contém: 1 unidades. Marca: Micron	UND	2,0000	23,00	46,00
007	Cola: extra-adesivo PVA; rotulo azul; composição: poliaceto de vinila (PVA) em dirpesão aquosa; frascos contém 01 kg Marca: Cascorez	UND	1,0000	41,86	41,86
008	Cola: silicone liquido; com 100 ml; composição 80% acetato de polivinila; 10% Metanol e 10% de Ftalato de dibutilo (DBP). Marca: Luli	UND	3,0000	8,26	24,78
009	Cursor para Zíper de metro, modelo de cursor feito em liga metálica, disponível no tamanho 5, pacote contendo 100 unidades. Marca: Luli	PCT	1,0000	50,00	50,00
010	Matriz de ilhós, nº 0. Matriz para aplicação composta por 2 partes, o bico e a base material em aço. Marca: FK	PÇ	1,0000	70,00	70,00
011	Matriz de ilhós, nº 50, Matriz para aplicação composta por 2 partes, o bico e a base material em aço. Marca: FK	PÇ	1,0000	60,00	60,00
012	Matriz para rebite nº 01, 6.5mm, composição ferro, embalagem 2 peças	PÇ	1,0000	55,53	55,53

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	(macho e fêmea) Marca: FK				
013	Mosquetão, ferragem metal niquelado, medindo 30mm/3cm largura interna, 4.1 cm altura externa, 3mm de espessura, cor prata. Pacote com 100 Unidades	PCT	1,0000	300,00	300,00
014	Sapata de teflon, para uso geral, compatível para diversos modelos de máquinas de costura doméstica Marca: MF Metais	UND	2,0000	10,90	21,80
015	Tesoura de alfaiate nº 8, titânio: forma ponta fina, Com cabo ergonômico 8 polegadas Marca: Cissymo	UND	5,0000	51,66	258,30
016	Zipper para jeans, composição nylon, poliéster. Nº 12 cor: Preto e azul marinho, sendo 40 para cada cor Marca: FK	PÇ	40,0000	1,55	62,00
017	Zipper para jeans, composição nylon, poliéster. Nº 15 cor: Preto e azul marinho, sendo 40 para cada cor Marca: FK	PÇ	40,0000	1,74	69,60
018	Zipper para jeans, composição nylon, poliéster. Nº 18, cor: Preto e azul marinho, sendo 40 para cada cor Marca: FK	PÇ	40,0000	1,90	76,00

<b>RETENÇÃO</b>	<b>VL. RETIDO →</b>	<b>0,00</b>	<b>VL. LÍQUIDO →</b>	<b>2.045,87</b>	<b>VL. BRUTO →</b>	<b>2.045,87</b>
-----------------	---------------------	-------------	----------------------	-----------------	--------------------	-----------------

<b>DOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>EMPENHADO ATÉ A DATA</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
100.000,00	11.891,55	2.045,87	86.062,58
<b>Secret. de Finanças</b> ____/____/____ <hr/> SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97	____/____/____ <hr/>	____/____/____ <hr/>	____/____/____ <hr/> <b>Banco:</b> _____ <b>Conta:</b> _____ <b>Cheques:</b> _____
<b>Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:</b>			
(dois mil e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____	<b>ASSINATURA DO FORNECEDOR</b> _____	<b>Documento</b> _____ <b>Número:</b> _____
------------------------------	--	--

<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOURO	<b>USUÁRIO</b> ELAINE.VIEIRA
<b>Aplicação:</b>	500 ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>FUNDO</b> 04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIE
<b>Variação:</b>	20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	<b>DÍVIDA</b>
<b>Órgão:</b>	02 PODER EXECUTIVO	<b>PROTOCOLO</b>
<b>Unid. Orçamentária:</b>	14 GABINETE DO PREFEITO	<b>PROCESSO</b> 526/2024 <b>CONTRATO Nº</b>
<b>Unid. Executora:</b>	02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	<b>VENCIMENTO</b>
<b>Função:</b>	11 TRABALHO	<b>MODALIDADE</b> Pregão Eletrônico 48/2024
<b>SubFunção:</b>	334 FOMENTO AO TRABALHO	<b>FUNDAMENTO LEGAL</b> Lei 14133/2021
<b>Programa:</b>	0015 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO EM GERAR RENDA	<b>PEDIDO</b> 07199/000-2024
<b>Projeto/Atividade:</b>	1005 GERAÇÃO DE RENDA	<b>CENTRO DE CUSTO</b>
<b>Categ. Econômica:</b>	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento Despesa:</b>	30 MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Sub-Elemento Desp:</b>	23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
<b>Vínculo:</b>	A ASSISTÊNCIA	
<b>Convênio:</b>		

<b>CÓDIGO</b> 9825	<b>NOME DO FORNECEDOR</b> R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	<b>CNPJ / CPF</b> 25.126.626/0001-70	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
<b>ENDERECO</b> RUA MIRACATU, 226	<b>BAIRRO</b> VILA TUPY		
<b>CIDADE</b> REGISTRO	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 11900000	<b>TELEFONE</b> 99683-4820
<b>BANCO</b> 748 - BCO COOP SICREDI	<b>AGÊNCIA</b> 0730-	<b>CONTA</b> 03356-4	<b>TIPO CONTA</b> Conta Corrente <b>NAT.</b>
<b>APLICAÇÃO:</b> Aquisição de materiais de aviamentos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade. (memorando 1 doc 17045/2024) (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)			
<b>Entrega</b>	ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Elástico: de 15 mm, na cor branca, rolo com 100 metros, fita fabricado em poliéster, composição 70% poliéster x 30% elastodieno, alongamento: 140% a 170% Marca: Mailu	RL	1,0000	59,90	59,90
002	Elástico: de 29 mm, na cor branca, rolo com 50 metros, fita fabricado em poliéster, composição 70% poliéster x 30% elastodieno, alongamento: 140% a 170%. Marca: Mailu	RL	2,0000	65,00	130,00
003	Giz: para alfaiataria, em forma Triângular; para Marcação; cores variadas; Contém: 1 caixa com 24 Marca: Giz	CX	1,0000	68,60	68,60
004	Lâminas: cortador circular; dimensão da peça 4,5cm; material em aço carbono; cor prata. Marca: Lanmax	UND	7,0000	18,50	129,50
005	Malha cardada fio 30/1, 100% algodão, na cor castanho, bege claro e chocolate .05 metros de cad cor. Marca: Niazi	M	7,0000	32,50	227,50
006	Meia argola, ferragem metal niquelado, medindo 37mm x 22mm x 4mm "LXPXA", diâmetro 30mm/3cm, cor prata. Pacote com 100 Unidades. Marca: Niquel	PCT	1,0000	85,90	85,90
007	Regulador, ferragem metal niquelado, medindo 1,07cm de altura interna, 3mm espessura, 30mm/3cm largura interna, cor prata. Pacote com 100 Unidades. Marca: Taiwan	PCT	1,0000	85,00	85,00
008	Tesoura: costura 790, nº 09 ½, cabo em polipropileno, lamina em inox, medida do produto: comprimento: 24,3 Cm,Largura: 7,5 Cm, 1,5 Cm, Peso: 0,120 Kg, embalagem contem 01unidades Marca: Mondial	UND	7,0000	56,50	395,50
009	Viés Boneon PYD- 25mmx 100m composição 100% poliéster de 50 metros, cor: preto, branco, rosa, vinho, amarelo, verde, cinza e marrom. Marca: Vingo	RL	7,0000	38,60	270,20
010	Zíper de metro nº 05, na cor amarelo claro, amarelo escuro, azul marinho, cinza, lilás, marrom, preto, rosa bebê, roxo, Tiffany e vermelho, fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 10 metros, sendo 1 rolo de cada cor. Marca: São José	RL	5,0000	15,89	79,45
011	Zíper de metro nº 05, na cor branco, fecho de correr que combina com o	RL	1,0000	25,50	25,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
012	zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros. Marca: São José Sianinha Metalizada Dourada e Prata 5mm Rolo com 50 Metros- Composição: 80% Fio Metalico 20% Polieste Marca: Luli	RL	10,0000	66,90	669,00

<b>RETENÇÃO</b>	<b>VL. RETIDO →</b>	<b>0,00</b>	<b>VL. LÍQUIDO →</b>	<b>2.226,05</b>	<b>VL. BRUTO →</b>	<b>2.226,05</b>
-----------------	---------------------	-------------	----------------------	-----------------	--------------------	-----------------

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
100.000,00	13.937,42	2.226,05	83.836,53
<b>Secret. de Finanças</b> ____/____/____ <hr/> SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97	____/____/____ <hr/>	____/____/____ <hr/>	____/____/____ <hr/> <b>Banco:</b> _____ <b>Conta:</b> _____ <b>Cheques:</b> _____
<b>Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:</b> (dois mil, duzentos e vinte e seis reais e cinco centavos)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____	<b>ASSINATURA DO FORNECEDOR</b> _____	<b>Documento</b> _____ <b>Número:</b> _____
------------------------------	--	--



 <b>CAJATI</b> PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO	NOTA <b>10732/000</b>	ANO <b>2024</b>
	DATA DE EMISSÃO <b>04/10/2024</b>	FICHA <b>65</b>

<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOURO	<b>USUÁRIO</b> ELAINE.VIEIRA
<b>Aplicação:</b>	500 ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>FUNDO</b> 04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIE
<b>Variação:</b>	20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	<b>DÍVIDA</b>
<b>Órgão:</b>	02 PODER EXECUTIVO	<b>PROTOCOLO</b>
<b>Unid. Orçamentária:</b>	14 GABINETE DO PREFEITO	<b>PROCESSO</b> 526/2024
<b>Unid. Executora:</b>	02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	<b>CONTRATO Nº</b>
<b>Função:</b>	11 TRABALHO	<b>VENCIMENTO</b>
<b>SubFunção:</b>	334 FOMENTO AO TRABALHO	<b>MODALIDADE</b> Pregão Eletrônico 48/2024
<b>Programa:</b>	0015 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO EM GERAR RENDA	<b>FUNDAMENTO LEGAL</b> Lei 14133/2021
<b>Projeto/Atividade:</b>	1005 GERAÇÃO DE RENDA	<b>PEDIDO</b> 07201/000-2024
<b>Categ. Econômica:</b>	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	<b>CENTRO DE CUSTO</b>
<b>Elemento Despesa:</b>	30 MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Sub-Elemento Desp:</b>	23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
<b>Vínculo:</b>	A ASSISTÊNCIA	
<b>Convênio:</b>		

<b>CÓDIGO</b> 11644	<b>NOME DO FORNECEDOR</b> THAISE ROSA OSAWA	<b>CNPJ / CPF</b> 03.728.735/0001-24	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 510.006.850-115
<b>ENDEREÇO</b> AV. DR. CARLOS BOTELHO, 314		<b>BAIRRO</b> CENTRO	
<b>CIDADE</b> PARIQUERA-ACU		<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 11930000
		<b>TELEFONE</b> (13)3821-2633	
<b>BANCO</b> 104 - CEF	<b>AGÊNCIA</b> 0903-	<b>CONTA</b> 3-1045-0	<b>CHAVE PIX</b>
		<b>TIPO CONTA</b> Conta Corrente	<b>NAT.</b> PJ
<b>APLICAÇÃO:</b> Aquisição de materiais de aviamentos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade. (memorando 1 doc 17045/2024) (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)			
<b>Entrega</b>	ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Alça Chiq, 100% poliéster, medindo 30mm/3cm, cores azul marinho, cinza, preta, rosa pink, rosa e vermelha rolo 25 metros, 01 rolo de cada cor. Marca: Alça Chiq	RL	3,0000	95,00	285,00
<b>RETENÇÃO</b>		<b>VL. RETIDO →</b>	<b>0,00</b>	<b>VL. LÍQUIDO →</b>	<b>285,00</b>
			<b>285,00</b>	<b>VL. BRUTO →</b>	<b>285,00</b>

<b>DOTAÇÃO ATUAL</b> 100.000,00	<b>EMPENHADO ATÉ A DATA</b> 16.600,17	<b>VALOR DO EMPENHO</b> 285,00	<b>SALDO ATUAL</b> 83.114,83
<b>Secret. de Finanças</b> _____/_____/_____  SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97	_____/_____/_____  _____	_____/_____/_____  _____	_____/_____/_____  Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____
<b>Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:</b>			
(duzentos e oitenta e cinco reais)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	<b>ASSINATURA DO FORNECEDOR</b> _____	<b>Documento</b> _____ <b>Número:</b> _____
-------------------------------	--	--

<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOURO	USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
<b>Aplicação:</b>	500 ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO 04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIE
<b>Variação:</b>	20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	DÍVIDA
<b>Órgão:</b>	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
<b>Unid. Orçamentária:</b>	14 GABINETE DO PREFEITO	PROCESSO 526/2024
<b>Unid. Executora:</b>	02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	CONTRATO Nº
<b>Função:</b>	11 TRABALHO	VENCIMENTO
<b>SubFunção:</b>	334 FOMENTO AO TRABALHO	MODALIDADE Pregão Eletrônico 48/2024
<b>Programa:</b>	0015 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO EM GERAR RENDA	FUNDAMENTO LEGAL Lei 14133/2021
<b>Projeto/Atividade:</b>	1005 GERAÇÃO DE RENDA	PEDIDO 07202/000-2024
<b>Categ. Econômica:</b>	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	CENTRO DE CUSTO
<b>Elemento Despesa:</b>	30 MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Sub-Elemento Desp:</b>	23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
<b>Vínculo:</b>	A ASSISTÊNCIA	
<b>Convênio:</b>		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12365	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA	41.195.040/0001-13	574.124.914-114
ENDERECO		BAIRRO	
RUA JOÃO PAULO FERMINO Nº370 ANEXO 02		JARDIM DAS PALMEIRAS	
CIDADE		UF	CEP
REGISTRO		SP	11900000
		TELEFONE	
		(13)9758-6386	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX
748 - BCO COOP SICREDI	0730-	92153-1	CNPJ: 41.195.040/0001-13
		TIPO CONTA	NAT.
		Conta Corrente	
APLICAÇÃO: Aquisição de materiais de aviamentos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade. (memorando 1 doc 17045/2024) (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)			
<b>Entrega</b>	ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Agulha: de Maquina de costura domestica; para costura 2020 comum nº14; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H, Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS) Marca: Singer	UND	7,0000	5,75	40,25
002	Agulha: de Maquina de costura domestica; para costura 2020 comum nº11; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H, Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS) Embalagens: Envelope com 10 agulhas, Diâmetros: 75/11 Marca: Singer	PCT	10,0000	13,99	139,90
003	Agulha: de Maquina de costura domestica; para costura 2020 comum; nº09; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H, Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS) Embalagens: Envelope com 10 agulhas, Diâmetros: 75/11 Embalagens: Envelope com 10 agulhas. Marca: Singer	UND	7,0000	13,99	97,93
004	Fibra siliconada: própria para enchimento; composto 100 % fibra virgem; cor branca Marca: Soft	KG	12,0000	37,90	454,80

<b>RETENÇÃO</b>	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	732,88	VL. BRUTO →	732,88
-----------------	--------------	------	---------------	--------	-------------	--------

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
100.000,00	16.885,17	732,88	82.381,95
Secret. de Finanças	____/____/____	____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____
<b>Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:</b>			
(setecentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos)			

CAJATI, ____ de ____ de ____	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento _____ Número: _____
------------------------------	--------------------------	----------------------------------

**Proc. Administrativo 74- 526/2024**

**De:** Elaine V. - SEFIT-DEFIN

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 15/10/2024 às 10:47:14

Prezados,

Segue em anexo notas de empenho referente a pedidos do dia 07/10/2024.

Att,

—

**[Elaine Vieira](#)**

*Auxiliar de Contabilidade*

**Anexos:**

526.pdf

 <b>CAJATI</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 JL SOFT	NOTA	ANO
	10801/000	2024
	DATA DE EMISSÃO	FICHA
	07/10/2024	936

<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOIRO	<b>USUÁRIO</b> ELAINE.VIEIRA
<b>Aplicação:</b>	110 GERAL	<b>FUNDO</b> 09 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTUR
<b>Variação:</b>	0	<b>DÍVIDA</b>
<b>Órgão:</b>	02 PODER EXECUTIVO	<b>PROTOCOLO</b>
<b>Unid. Orçamentária:</b>	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	<b>PROCESSO</b> 526/2024
<b>Unid. Executora:</b>	01 DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO	<b>CONTRATO Nº</b>
<b>Função:</b>	13 CULTURA	<b>VENCIMENTO</b>
<b>SubFunção:</b>	392 DIFUSAO CULTURAL	<b>MODALIDADE</b> Pregão Eletrônico 48/2024
<b>Programa:</b>	0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA	<b>FUNDAMENTO LEGAL</b> Lei 14133/2021
<b>Projeto/Atividade:</b>	2056 EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER	<b>PEDIDO</b> 07260/000-2024
<b>Categ. Econômica:</b>	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	<b>CENTRO DE CUSTO</b>
<b>Elemento Despesa:</b>	30 MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Sub-Elemento Desp:</b>	23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
<b>Vínculo:</b>	0 ORDINÁRIO	
<b>Convênio:</b>		

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
5631	COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME	07.089.572/0001-38	574.098.620.116
<b>ENDERECO</b>	<b>BAIRRO</b>		<b>TELEFONE</b>
RUA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, Nº 75 - LOJA 01	VILA TUPY		(13)3821-4258
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>TIPO CONTA</b>
REGISTRO	SP	11900000	Conta Corrente
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>NAT.</b>
001 - BB	0492-8	27600-6	PJ
<b>APLICAÇÃO:</b> Aquisição de materiais de aviamentos para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - confecção dos figurinos que serão utilizados no Festival de Dança - " 13º Stop!!! Parada Cultural" nos dias 29 e 30 de novembro de 2024, às 19 horas, na Praça da Bíblia.(memorando 1 doc 17140/2024) (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)			
<b>Entrega</b>	ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Manta Acrílica R2 - 196gr - 50cm X 1,5mt- DADOS TÉCNICOS Composição: 100% Poliéster Comprimento: 50cm Largura: 1,50 m Gramatura: 196 g/m² Modelo: Manta Acrílica R2.	M	10,0000	27,90	279,00
002	Marca: Pegorari R2 Agulha de Maquina Industrial nº 14- 10 unidades- Composição: Aço niquelado. Equivalente: DCx27, Bx27. Diâmetro: 90/14. Tipo de ponta: 01 Seta R e 06 Bola pequena FFG/SES	UND	10,0000	17,00	170,00
003	Marca: Singer nº 14 Agulha de mão nº 07- Pacote 20 unidades- Agulhas ideais para costura à mão, cerzidos, prega de botões ou bordados em tecidos que não permitem contagem de pontos. Composição: Aço niquelado.	UND	3,0000	6,00	18,00
004	Marca: Tapestry nº 7 Cone de Linhas de Costura (costura reta) Poliéster JD 1500 Jardas – 10 unidades de cada (Branco e Preto)–Tipo de material ?Poliéster -Dimensões do produto 23 x 9 x 12 cm; 570 g	UND	5,0000	5,25	26,25
005	Marca: Sancris 1500 JD Cone de Linhas de Costura (costura reta) Poliéster JD 1500 Jardas – 2 Cores de cada (Azul turquesa, Azul Royal, Amarelo Ouro, Bordo, Marrom, Bege, Rosa médio, Rosa Pink, Marsala, Verde Bandeira, Amarelo canário, Laranja, Azul bebê, Azul Tiffany, Terracota, Verde Jade, Roxo, Lilás, Verde sistine, Azul Celeste, Marrom café),Tipo de material ?Poliéster -Dimensões do produto 23 x 9 x 12 cm; 570 g	UND	5,0000	5,25	26,25
<b>RETENÇÃO</b>	<b>VL. RETIDO →</b>	<b>0,00</b>	<b>VL. LÍQUIDO →</b>	<b>519,50</b>	<b>VL. BRUTO →</b>
					<b>519,50</b>

 <b>CAJATI</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b> <b>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</b> FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO	NOTA <b>10801/000</b>	ANO <b>2024</b>
	JL SOFT	<b>07/10/2024</b>	DATA DE EMISSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<b>DOTAÇÃO ATUAL</b> 100.000,00 <b>EMPENHADO ATÉ A DATA</b> 12.842,60 <b>VALOR DO EMPENHO</b> 519,50 <b>SALDO ATUAL</b> 86.637,90				
	<b>Secret. de Finanças</b> ____/____/____ <hr/> SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97				Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____
<b>Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:</b> (quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos)					

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de _____.	<b>ASSINATURA DO FORNECEDOR</b> _____	<b>Documento</b> _____ <b>Número:</b> _____
--------------------------------	--	--

 <b>CAJATI</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 J.L. SOFT	NOTA <b>10802/000</b>	ANO <b>2024</b>
	DATA DE EMISSÃO <b>07/10/2024</b>	FICHA <b>936</b>

<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOIRO	<b>USUÁRIO</b> ELAINE.VIEIRA
<b>Aplicação:</b>	110 GERAL	<b>FUNDO</b> 09 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTUR
<b>Variação:</b>	0	<b>DÍVIDA</b>
<b>Órgão:</b>	02 PODER EXECUTIVO	<b>PROTOCOLO</b>
<b>Unid. Orçamentária:</b>	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	<b>PROCESSO</b> 526/2024
<b>Unid. Executora:</b>	01 DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO	<b>CONTRATO Nº</b>
<b>Função:</b>	13 CULTURA	<b>VENCIMENTO</b>
<b>SubFunção:</b>	392 DIFUSAO CULTURAL	<b>MODALIDADE</b> Pregão Eletrônico 48/2024
<b>Programa:</b>	0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA	<b>FUNDAMENTO LEGAL</b> Lei 14133/2021
<b>Projeto/Atividade:</b>	2056 EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER	<b>PEDIDO</b> 07261/000-2024
<b>Categ. Econômica:</b>	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	<b>CENTRO DE CUSTO</b>
<b>Elemento Despesa:</b>	30 MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Sub-Elemento Desp:</b>	23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
<b>Vínculo:</b>	O ORDINÁRIO	
<b>Convênio:</b>		

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
9825	R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	25.126.626/0001-70	
<b>ENDEREÇO</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
RUA MIRACATU, 226	VILA TUPY	SP	11900000
<b>CIDADE</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>TIPO CONTA</b>
		99683-4820	Conta Corrente
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>CHAVE PIX</b>
748 - BCO COOP SICREDI	0730-	03356-4	
<b>APLICAÇÃO:</b> Aquisição de materiais de aviamentos para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - confecção dos figurinos que serão utilizados no Festival de Dança- " 13º Stop!!! Parada Cultural" nos dias 29 e 30 de novembro de 2024, às 19 horas, na Praça da Bíblia.(memorando 1 doc 17140/2024) (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)			
<b>Entrega</b>	ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Tecido chita estampado floral, Chitão Fundo Branco com Flores grande Vermelhas 50cm X 1,40mt composição de 100% em algodão, pode ser utilizado na confecção de figurinos, em decoração geral; mínimo 1,40m de largura. Marca: Niazi	M	20,0000	18,90	378,00
002	Tecido algodão cru mínimo de Largura: 70 centímetros Comprimento: 50 metros Gramatura: 125 gramas Tecido 100% algodão com 9 fios de trama - Cor: cru Marca: Phomatex	RL	2,0000	589,00	1.178,00
003	ALFINETE CABEÇA COLORIDA Contém: 12 discos, cada disco 40 unidades. Total: 480 Alfinetes. Comprimento: 3cm Alfinetes de altíssima qualidade, utilizados para costura. Marca: NYBC	UND	9,0000	18,50	166,50

<b>RETENÇÃO</b>	<b>VL. RETIDO →</b>	<b>0,00</b>	<b>VL. LÍQUIDO →</b>	<b>1.722,50</b>	<b>VL. BRUTO →</b>	<b>1.722,50</b>
-----------------	---------------------	-------------	----------------------	-----------------	--------------------	-----------------

<b>DOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>EMPENHADO ATÉ A DATA</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
100.000,00	13.362,10	1.722,50	84.915,40
<b>Secret. de Finanças</b>			
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			<b>Banco:</b> _____ <b>Conta:</b> _____ <b>Cheques:</b> _____
<b>Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:</b>			
(um mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	<b>ASSINATURA DO FORNECEDOR</b>	<b>Documento</b> _____
	_____	<b>Número:</b> _____

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO 09 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTUR
Varição:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária:	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	PROCESSO 526/2024 CONTRATO Nº
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO	VENCIMENTO
Função:	13 CULTURA	MODALIDADE Pregão Eletrônico 48/2024
SubFunção:	392 DIFUSAO CULTURAL	FUNDAMENTO LEGAL Lei 14133/2021
Programa:	0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA	PEDIDO 07262/000-2024
Projeto/Atividade:	2056 EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER	CENTRO DE CUSTO
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO	
Sub-Elemento Desp:	23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
Vínculo:	O ORDINÁRIO	
Convênio:		

CÓDIGO 7437	NOME DO FORNECEDOR PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP	CNPJ / CPF 65.488.280/0001-74	INSCRIÇÃO ESTADUAL 283.191.478-115
ENDERECO Avenida Tiradentes, nº 71 - Sala 04 do Mezanino	BAIRRO Jardim Costa e Silva	UF SP	CEP 11701120 TELEFONE (13) 3379-3381
CIDADE CUBATAO	AGÊNCIA 2919-0	CONTA 17527-7	TIPO CONTA Conta Corrente NAT. PJ
BANCO 237 - BCO BRADESCO S.A.	APLICAÇÃO: Aquisição de materiais de aviamentos para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - confecção dos figurinos que serão utilizados no Festival de Dança- " 13º Stop!!! Parada Cultural" nos dias 29 e 30 de novembro de 2024, às 19 horas, na Praça da Bíblia.(memorando 1 doc 17140/2024) (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)		
Entrega	ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Aguilha: de Maquina 2045 especial nº14; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S;Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB);Embalagens: Blister com 10 agulhas; Diâmetros: 90/14. Marca: Singer	PCT	10,0000	19,00	190,00
002	TNT ESTAMPADO PEÇA DE 50M - GRAMATURA 40 - PEDRAS 1145A Ref 09864 Largura Fixa: 1,4m Gramatura: 40g Composição: 100% polipropileno Formato de venda: Rolo fechado	RL	1,0000	266,00	266,00
003	Marca: Santa Fé Malha Crepe Forro Segunda Pele Cores variadas de 15m (Azul Turquesa, Azul Royal, Marrom, Preto, Branco). Largura: 1.65 Comp: 100% Poliéster Gram: 126 GR/ML. O tecido malha Segunda pele é mais leve e com fundo levemente transparente, ideal para confecção de forro em tecidos finos. Possui durabilidade, praticidade e ótimo custo benefício. As malhas são bem maleáveis, com excelente elasticidade e flexibilidade que se adaptam aos movimentos do corpo.	M	45,0000	13,86	623,70
004	Marca: Niazi Choffi O Fio de Poliéster- 10 unidades para cada (Branco e Preto) com 100gr- 1 cone de Fio de Poliéster Composição Fio 100% poliéster texturizado- Peso da linha: 100 gr Altura do cone: 17,5 cm Largura do cone: 8 cm Comprimento do cone: 8 cm Peso: 137 gr -Tex: 23 Modelo: Fio de poliéster É um fio muito utilizado para a costura em máquinas, ideal para confecção de peças que apresentam uma	UND	20,0000	6,44	128,80

Marca: Bom Fio

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	1.208,50	VL. BRUTO →	1.208,50
----------	--------------	------	---------------	----------	-------------	----------

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<b>DOTAÇÃO ATUAL</b>			100.000,00	
	<b>EMPENHADO ATÉ A DATA</b>			15.084,60	
	<b>VALOR DO EMPENHO</b>			1.208,50	
	<b>SALDO ATUAL</b>				83.706,90
	Secret. de Finanças ____/____/____			____/____/____	
	SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97				
<b>Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:</b>					
(um mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos)					

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento _____
		Número: _____

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b> <b>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</b> FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO						NOTA	ANO
JL SOFT						10804/000	2024
						DATA DE EMISSÃO	FICHA
						07/10/2024	936
<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOIRO					USUÁRIO ELAINE.VIEIRA	
<b>Aplicação:</b>	110 GERAL					FUNDO 09 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTUR	
<b>Variação:</b>	0					DÍVIDA	
<b>Órgão:</b>	02 PODER EXECUTIVO					PROTOCOLO	
<b>Unid. Orçamentária:</b>	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					PROCESSO	CONTRATO Nº
<b>Unid. Executora:</b>	01 DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO					526/2024	
<b>Função:</b>	13 CULTURA					VENCIMENTO	
<b>SubFunção:</b>	392 DIFUSAO CULTURAL					MODALIDADE	
<b>Programa:</b>	0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA					Pregão Eletrônico 48/2024	
<b>Projeto/Atividade:</b>	2056 EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER					FUNDAMENTO LEGAL	
<b>Categ. Econômica:</b>	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS					Lei 14133/2021	
<b>Elemento Despesa:</b>	30 MATERIAL DE CONSUMO					PEDIDO	
<b>Sub-Elemento Desp:</b>	23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS					07263/000-2024	
<b>Vínculo:</b>	O ORDINÁRIO					CENTRO DE CUSTO	
<b>Convênio:</b>							
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO FORNECEDOR</b>				<b>CNPJ / CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	
15675	TECIDOS BRÁZ LTDA - ME				53.511.734/0001-00	47983110030	
<b>ENDEREÇO</b>					<b>BAIRRO</b>		
Rua Maranhão, nº 420 - Sala 02					Vila Belo Horizonte		
<b>CIDADE</b>					<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>TELEFONE</b>
DIVINOPOLIS					MG	35504224	(37)99964-8004
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>CHAVE PIX</b>			<b>TIPO CONTA</b>	<b>NAT.</b>
<b>APLICAÇÃO:</b> Aquisição de materiais de aviamentos para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - confecção dos figurinos que serão utilizados no Festival de Dança- " 13º Stop!!! Parada Cultural" nos dias 29 e 30 de novembro de 2024, às 19 horas, na Praça da Bíblia.(memorando 1 doc 17140/2024) (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)							
<b>Entrega</b>		ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
001	Tecido chita estampado floral pequeno, composição de 100% em algodão, na cor predominantemente Verde (15m) e na cor predominantemente Azul (15m), pode ser utilizado na confecção de figurinos, em decoração geral; mínimo 1,40m de largura. Marca: TCB	M	30,0000	10,98	329,40		
002	Malha Helanca fina-Composição: 97% poliéster e 3% elastano- No mínimo de largura: 1,6m- Cor: Preta Tipo de Fibra: sintética Sugestões de uso: forros para roupas casuais ou de festa, forro para moda praia, lingerie, fundo infinito para fotografia. 30 metros x 1,80 de largura Marca: TCB	M	30,0000	6,99	209,70		
003	Cetim Charmousse ELASTANO-BRANCO- Composição: 97% poliéster e 3% elastano- Largura: 1,40m (mínimo) Tipo de Fibra: Sintética Sugestões de uso: fantasias, pijamas bem soltinhos, xuxinhas estilo scrunchie, blusas folgadas e forros, artesanato, slip dress e outros modelos de vestidos.	M	40,0000	7,90	316,00		
004	Marca: TCB Cetim Charmousse ELASTANO-- Composição: 97% poliéster e (mínimo) 3% elastano- Cores Variadas 50m para cada: -(Azul Turquesa )- (Azul Serenity), (Azul Celeste)- (Azul Marinho)- (Rosa Pink)- (Lilás)- (Verde Água)- (Vermelho Puro)- (Marrom)- (Caramelo ou Marrom claro). Largura: 1,40m (mínimo) Tipo de Fibra: Sintética Sugestões de uso: fantasias, pijamas bem soltinhos, xuxinhas estilo scrunchie, blusas folgadas e forros, artesanato, slip dress e outros modelos de vestidos.	M	60,0000	8,00	480,00		
005	Marca: TCB Tecido Oxford Liso-15m de cada cor diversa: (Amarelo Manteiga- Amarelo Mostarda- Azul Marinho- Azul Royal- Azul Petróleo- Branco- Preto-Vermelho) • Composição: 100% poliéster • Largura: 1,50m • Tipo de Fibra: sintética • Sugestões de uso: uniformes corporativos (vestidos, saias, camisas, dolmãs, jalecos, avental), alfaiataria, decoração (forros de mesa, capas, cortininhas), artesanato. • Transparência: cores claras podem ter transparência • Sugestões para forro: mesmo tecido, cetim, helanca. • Caimento: armado • Superfície: lisa e fosca	M	60,0000	5,98	358,80		
006	Marca: TCB Tecido Two Way 93% Poliester 7% Elastano- 30m nas cores variadas (Vermelho, Preto, Marrom Café, Rosa Chiclete) Largura: 1,40m Tipo de	M	20,0000	13,98	279,60		

 <b>CAJATI</b> JL SOFT	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b> <b>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</b> FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO	NOTA <b>10804/000</b>	ANO <b>2024</b>
		DATA DE EMISSÃO <b>07/10/2024</b>	FICHA <b>936</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Fibra: sintética Sugestões de uso: alfaiataria masculina e feminina, saias e vestidos ajustados, uniformes empresariais. Sugestões para forro: cetim com elastano, crepe amanda, tecidos mais leves e acetinados. Caimento: moderado e maleável com elasticidade, se ajusta bem ao corpo Superfície: fosca dos dois lados				
007	Marca: TCB Tecido Entretela Grossa Algodão Termocolante 4240 - 220g- Entreleta de Tecido 100% Algodão Termocolante GROSSA Largura: 1,50m Composição: 100% Algodão Gramatura 220g Marca: TCB	M	10,0000	29,90	299,00
008	Feltro 1,42m x 10m Ref.: FELP-140/10 em cores variadas: (Marrom, Branco, Vermelho vivo, Preto, Verde Bandeira). Marca: TCB	M	10,0000	11,90	119,00

<b>RETENÇÃO</b>	<b>VL. RETIDO →</b>	<b>0,00</b>	<b>VL. LÍQUIDO →</b>	<b>2.391,50</b>	<b>VL. BRUTO →</b>	<b>2.391,50</b>
-----------------	---------------------	-------------	----------------------	-----------------	--------------------	-----------------

<b>DOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>EMPENHADO ATÉ A DATA</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
100.000,00	16.293,10	2.391,50	81.315,40
<b>Secret. de Finanças</b> ____/____/____ SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97	____/____/____	____/____/____	____/____/____ <b>Banco:</b> _____ <b>Conta:</b> _____ <b>Cheques:</b> _____
<b>Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:</b> (dois mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____	<b>ASSINATURA DO FORNECEDOR</b> _____	<b>Documento</b> _____ <b>Número:</b> _____
------------------------------	--	--

## Proc. Administrativo 75- 526/2024

---

**De:** Hanna S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP-DILABP - Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais - A/C Philippe C.

**Data:** 24/10/2024 às 13:48:15

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3

### **Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Cultura, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

Prezado,

conforme solicitado, segue.

—

**Hanna Karoline S G Santos**  
*Departamento de Suprimentos*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B17-ED87-C2B1-0820

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 24/10/2024 13:48:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0B17-ED87-C2B1-0820>

**Proc. Administrativo 76- 526/2024**

**De:** Philippe C. - SEADM-DESUP-DILABP

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

**Data:** 24/10/2024 às 13:50:29

Boa tarde,

Em anexo, pedido de anulação 8374/2024, para emissão da nota de empenho.

At.te;

—

**Philippe Gutierrez Cecilia**

*Chefe da Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais*

**Anexos:**

anulacao\_8374\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	24/10/2024 13:52:50	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C3BC-457D-1435-07B2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: philippe.gutierres

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE ANULAÇÃO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Anulação De Pedido: 8374/0-2024 Ref. Pedido: 7260/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 48/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano: 526 / 2024 Requisição Nro.: 13847/2024  
Id. Licitação AUDESP: 2024000000256  
Usuário Requisição: PHILIPPE.GUTIERRES  
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL  
Unid. Orçamentária: 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
Ficha: 936 EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER Usuário Pedido: PHILIPPE.GUTIERRES  
Fonte de Recurso: 1 TESOURO  
Aplicação FR.: 110 GERAL  
Variação FR.: 0  
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO  
Sub-Elemento: 23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS  
Aplicação: Aquisição de materiais de aviamentos para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - confecção dos figurinos que serão utilizados no Festival de Dança- " 13º Stop!!! Parada Cultural" nos dias 29 e 30 de novembro de 2024, às 19 horas, na Praça da Bíblia.(memorando 1 doc 17140/2024)  
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.  
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Cultura, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).  
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 5631 - COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME  
Fantasia: COMERCIAL PANORAMA Fone: (13)3821-4258 Fax: (13)3821-7214  
Contato: Fone: E-mail:  
Endereço: RUA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, Nº 75 - LOJA 01 - VILA TUPY  
Cidade: REGISTRO Cep: 11900000 Estado: SP  
Cnpj/Cpf: 07089572000138 Inscrição Estadual: 574.098.620.116 Inscrição Municipal: 5374901

Validade: 30 dias Garantia: Prazo Entrega: 10 dias  
Cond. Pagto.: 30 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota  
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO  
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10  
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0157	8,000000	UND	35.26923-0	Agulha de Maquina Industrial nº 14- 10 unidades- Composição: Aço niquelado. Equivalente: DCx27, Bx27. Diâmetro: 90/14. Tipo de ponta: 01 Seta R e 06 Bola pequena FFG/SES Marca: Singer nº 14	17,0000	136,00

Valor Total: 136,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 136,00

CAJATI, 24 de Outubro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C3BC-457D-1435-07B2> e informe o código C3BC-457D-1435-07B2





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3BC-457D-1435-07B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 24/10/2024 13:52:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C3BC-457D-1435-07B2>

**Proc. Administrativo 77- 526/2024**

**De:** Philippe C. - SEADM-DESUP-DILABP

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

**Data:** 24/10/2024 às 13:51:32

Em anexo, pedido 8375/2024, para emissão da nota de empenho.

At.te;

—

**Philippe Gutierrez Cecilia**

*Chefe da Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais*

**Anexos:**

8375\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	24/10/2024 13:52:18	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F877-8ECC-8F1E-BD5F**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: philippe.gutierres

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 8375/0-2024

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 48/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano:	526 / 2024	Requisição Nro.:	13848/2024
Id. Licitação AUDESP:	2024000000256		
Usuário Requisição:	PHILIPPE.GUTIERRES		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Ficha:	936 EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER	Usuário Pedido:	PHILIPPE.GUTIERRES
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	110 GERAL		
Varição FR.:	0		
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		
Aplicação:	Praça da Bíblia.(memorando 1 doc 17140/2024) Ref ao pedido 7260/2024		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.		
Tipo de Objeto:	Outros Materiais de Consumo		
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Cultura, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).		
Local de Entrega:	ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079		

Fornecedor:	5631 - COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME		
Fantasia:	COMERCIAL PANORAMA	Fone: (13)3821-4258	Fax: (13)3821-7214
Contato:		E-mail:	
Endereço:	RUA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, Nº 75 - LOJA 01 - VILA TUPY		
Cidade:	REGISTRO	Cep: 11900000	Estado: SP
Cnpj/Cpf:	07089572000138	Inscrição Estadual: 574.098.620.116	Inscrição Municipal: 5374901

Validade: 60 dias

Garantia:

Prazo Entrega: 10 dias

Cond. Pagto.: 30 dias

Dt. Vencimento:

<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	Cnpj/Cpf:	64.037.815/0001-28	Cep:	11950-000	Bairro:	CENTRO
	Endereço:	PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10				
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)					

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0157	8,000000	UND	35.26923-0	Agulha de Maquina Industrial nº 14- 10 unidades- Composição: Aço niquelado. Equivalente: DCx27, Bx27. Diâmetro: 90/14. Tipo de ponta: 01 Seta R e 06 Bola pequena FFG/SES Marca: Singer nº 14	17,0000	136,00

Valor Total:	136,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	136,00
--------------	--------	-----------------	------	----------------	------	----------------	--------

CAJATI, 24 de Outubro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F877-8ECC-8F1E-BD5F> e informe o código F877-8ECC-8F1E-BD5F





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F877-8ECC-8F1E-BD5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 24/10/2024 13:52:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F877-8ECC-8F1E-BD5F>

**Proc. Administrativo 78- 526/2024**

**De:** Elaine V. - SEFIT-DEFIN

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 24/10/2024 às 15:28:15

Prezados,

Segue em anexo anulação referente ao despacho 76.

Att,

—

**Elaine Vieira**

*Auxiliar de Contabilidade*

**Anexos:**

526.pdf

<b>CAJATI</b>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b>		NOTA BASE	ANUL.	ANO
<b>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</b>		<b>FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28</b>		10801/000	01	2024
<b>NOTA DE ANULAÇÃO DE DESPESA</b>				DATA DE EMISSÃO	FICHA	
				24/10/2024	936	

<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOURO	<b>USUÁRIO</b>	ELAINE.VIEIRA
<b>Aplicação:</b>	110 GERAL	<b>FUNDO</b>	09 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTUR
<b>Variação:</b>	0	<b>DÍVIDA</b>	
<b>Órgão:</b>	02 PODER EXECUTIVO	<b>PROTOCOLO</b>	
<b>Unid. Orçamentária:</b>	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	<b>PROCESSO</b>	526/2024
<b>Unid. Executora:</b>	01 DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO	<b>CONTRATO Nº</b>	
<b>Função:</b>	13 CULTURA	<b>VENCIMENTO</b>	
<b>SubFunção:</b>	392 DIFUSAO CULTURAL	<b>MODALIDADE</b>	Pregão Eletrônico 48/2024
<b>Programa:</b>	0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA	<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Lei 14133/2021
<b>Projeto/Atividade:</b>	2056 EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER	<b>PEDIDO</b>	08374/000-2024
<b>Categ. Econômica:</b>	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	<b>CENTRO DE CUSTO</b>	
<b>Elemento Despesa:</b>	30 MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Sub-Elemento Desp:</b>	23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		
<b>Vínculo:</b>	O ORDINÁRIO		
<b>Convênio:</b>			

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
5631	COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME	07.089.572/0001-38	574.098.620.116
<b>ENDEREÇO</b>	<b>BAIRRO</b>		<b>TELEFONE</b>
RUA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, Nº 75 - LOJA 01	VILA TUPY		(13)3821-4258
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>TIPO CONTA</b>
REGISTRO	SP	11900000	Conta Corrente
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>NAT.</b>
001 - BB	0492-8	27600-6	PJ
<b>APLICAÇÃO:</b> Aquisição de materiais de aviamentos para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - confecção dos figurinos que serão utilizados no Festival de Dança- " 13º Stop!!! Parada Cultural" nos dias 29 e 30 de novembro de 2024, às 19 horas, na Praça da Bíblia.(memorando 1 doc 17140/2024) (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)			
<b>Entrega</b>	ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	Aguilha de Maquina Industrial nº 14- 10 unidades- Composição: Aço niquelado. Equivalente: DCx27, Bx27. Diâmetro: 90/14. Tipo de ponta: 01 Seta R e 06 Bola pequena FFG/SES	UND	8,0000	17,00	136,00

Marca: Singer nº 14

			<b>VL. BRUTO →</b>	<b>136,00</b>
<b>DOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>EMPENHADO ATÉ A DATA</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>	
100.000,00	13.362,10	136,00	86.773,90	
<b>Secret. de Finanças</b>	___/___/___		___/___/___	
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97	_____		_____	

**Proc. Administrativo 79- 526/2024**

**De:** Elaine V. - SEFIT-DEFIN

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 31/10/2024 às 09:53:45

Prezados,

Segue em anexo notas de empenho referente a pedidos do dia 24/10/24, despacho 77.

Att,

—

**[Elaine Vieira](#)**

*Auxiliar de Contabilidade*

**Anexos:**

526.pdf

 <b>CAJATI</b> FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO	NOTA <b>11762/000</b>	ANO <b>2024</b>
	DATA DE EMISSÃO <b>24/10/2024</b>	FICHA <b>936</b>

<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOIRO	<b>USUÁRIO</b> ELAINE.VIEIRA
<b>Aplicação:</b>	110 GERAL	<b>FUNDO</b> 09 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTUR
<b>Variação:</b>	0	<b>DÍVIDA</b>
<b>Órgão:</b>	02 PODER EXECUTIVO	<b>PROTOCOLO</b>
<b>Unid. Orçamentária:</b>	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	<b>PROCESSO</b> 526/2024 <b>CONTRATO Nº</b>
<b>Unid. Executora:</b>	01 DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO	<b>VENCIMENTO</b>
<b>Função:</b>	13 CULTURA	<b>MODALIDADE</b> Pregão Eletrônico 48/2024
<b>SubFunção:</b>	392 DIFUSAO CULTURAL	<b>FUNDAMENTO LEGAL</b> Lei 14133/2021
<b>Programa:</b>	0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA	<b>PEDIDO</b> 08375/000-2024
<b>Projeto/Atividade:</b>	2056 EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER	<b>CENTRO DE CUSTO</b>
<b>Categ. Econômica:</b>	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento Despesa:</b>	30 MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Sub-Elemento Desp:</b>	23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
<b>Vínculo:</b>	O ORDINÁRIO	
<b>Convênio:</b>		

<b>CÓDIGO</b> 5631	<b>NOME DO FORNECEDOR</b> COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME	<b>CNPJ / CPF</b> 07.089.572/0001-38	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 574.098.620.116
<b>ENDEREÇO</b> RUA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, Nº 75 - LOJA 01		<b>BAIRRO</b> VILA TUPY	
<b>CIDADE</b> REGISTRO	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 11900000	<b>TELEFONE</b> (13)3821-4258
<b>BANCO</b> 001 - BB	<b>AGÊNCIA</b> 0492-8	<b>CONTA</b> 27600-6	<b>CHAVE PIX</b>
<b>APLICAÇÃO:</b> Praça da Bíblia.(memorando 1 doc 17140/2024) Ref ao pedido 7260/2024 (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 048/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)			<b>TIPO CONTA</b> Conta Corrente <b>NAT.</b> PJ
<b>Entrega</b>	ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Agulha de Maquina Industrial nº 14- 10 unidades- Composição: Aço niquelado. Equivalente: DCx27, Bx27. Diâmetro: 90/14. Tipo de ponta: 01 Seta R e 06 Bola pequena FFG/SES	UND	8,0000	17,00	136,00

Marca: Singer nº 14

<b>RETENÇÃO</b>	<b>VL. RETIDO →</b> 0,00	<b>VL. LÍQUIDO →</b> 136,00	<b>VL. BRUTO →</b> 136,00
-----------------	--------------------------	-----------------------------	---------------------------

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
100.000,00	18.548,60	136,00	81.315,40
<b>Secret. de Finanças</b> ____/____/____ SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97	____/____/____	____/____/____	____/____/____ <b>Banco:</b> _____ <b>Conta:</b> _____ <b>Cheques:</b> _____
<b>Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:</b> (cento e trinta e seis reais)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	<b>ASSINATURA DO FORNECEDOR</b>	<b>Documento</b> _____
		<b>Número:</b> _____